

**Secretaria Municipal de Educação**

# **Plano Municipal de Educação**



**2015 - 2025**



**Alto Araguaia – MT**

## Sumário

1. Origem Histórica de Alto Araguaia .....	3
2. Breve Histórico da Educação em Alto Araguaia .....	6
3. Concepção de Educação Escolar .....	12
4. Concepção de escola .....	13
5. Concepção de Educador .....	15
6. Concepção de Política Educacional .....	16
7. Concepção de Rede de Ensino .....	17
8. Concepção de Sistema de Ensino .....	18
9. Papel dos Conselhos .....	19
10. Educação Infantil .....	20
10.1 Diretrizes e Metas .....	20
10.2 Objetivos e Metas .....	22
11. Ensino Fundamental .....	25
11.1 Diagnóstico .....	25
11.2 Diretrizes .....	39
11.3 Objetivos e Metas .....	40
12. Educação no Campo .....	45
12.1 Introdução .....	45
12.2. Objetivos e Metas .....	52
12.3. Situação e Perspectivas da Educação no Campo .....	53
12.4. Eixo Temático da Educação do Campo e suas Diretrizes .....	54
12.5. A Educação do campo na formação dos sujeitos .....	55
13. Ensino Médio .....	57
13.1 Objetivos e Metas .....	58
14. Educação Superior .....	60
14.1 Diagnóstico .....	60
14.2 Diretrizes .....	63
14.3 Objetivos e Metas .....	65
15. Educação de Jovens e Adultos .....	68
15.1 Objetivos e Metas .....	71
16. Educação Especial .....	73
16.1 Diagnóstico .....	73
16.2 Leis .....	75
16.3 Decretos .....	76
16.4 Portarias – MEC .....	77
16.5 Resoluções .....	78
16.6 Aviso Circular .....	78
16.7 Parecer .....	79
16.8 Diretrizes .....	81
16.9 Metas e Objetivos .....	83
17. Educação a Distância e Tecnologias Educacionais .....	86
17.1 Diagnóstico .....	86
17.2 A EAD no Brasil .....	87
17.3 Diretrizes .....	90
17.4 Objetivos e Metas .....	93
18. Educação Tecnológica e Formação Profissional .....	94
18.1 Diagnóstico .....	94
18.2 Diretrizes .....	94

18.3 Objetivos e Metas.....	95
19. Formação e Valorização dos Profissionais do Magistério .....	97
19.1 Diretrizes .....	98
19.2 Metas e Objetivos.....	99
20. Financiamento e Gestão .....	101
20.1 Diretrizes e Metas .....	101
20.2 Objetivos e Metas.....	103
21. Objetivos Norteadores.....	105
22. Metas e Estratégias.....	107
23. Orçamento, Financiamento e Gestão.....	138
24. Acompanhamento, Controle, Avaliação e <i>Feedback</i> .....	141
Considerações Finais .....	143
Referências .....	146

## 1. Origem Histórica de Alto Araguaia

O Município de Alto Araguaia apresenta vários episódios históricos importantes e, não raras vezes, lamentáveis, desde a questão dos limites com Goiás, até a solução do caso das minas de diamantes do Rio Garças.

Inicialmente chamava-se Santa Rita do Araguaya, denominação em referência à santa de devoção e ao Rio Araguaia, que margeia a sede municipal e ao mesmo tempo serve de marco divisório com o vizinho Estado de Goiás, onde também existe uma povoação com o mesmo nome; uma goiana, na margem direita, e outra mato-grossense, na margem esquerda. Formavam com que uma só unidade física.

Em 1921, a Resolução nº 837, criou o município de Santa Rita do Araguaia, sendo seu primeiro Intendente o major Carlos Hugueney. A década de vinte representou um período de turbulência para os moradores da região, por conta dos conflitos garimpeiros entre os caudilhos Morbeck e Carvalhinho.

Dias tenebrosos chegariam para o município de Santa Rita do Araguaia e para o Lajeado (atualmente, Guiratinga). A seguir, Santa Rita do Araguaia é encampada por Lajeado. Extinguia-se assim o município de Santa Rita do Araguaya. Mas, por pouco tempo. Foi restaurado sob a denominação de Alto Araguaia, através do Decreto – Lei 208, de 26 de outubro de 1938, em ato de reestruturação territorial do Estado de Mato Grosso. A partir de então o termo seria Alto Araguaia e não mais, alterado.

O nome Alto Araguaia é de origem geográfica, pelo fato do município abrigar em seu território as nascentes do Rio Araguaia.

Em 1890, o sertanista Antônio Cândido de Carvalho, ao chegar à região do Araguaia se deparou com uma população restritamente indígena. Percorreu todo o rio das Garças, descobrindo as cabeceiras do rio com o desejo de explorar a agricultura e desenvolver a criação de gado. Ao final do século XIX, aproximadamente em 1897, a região do Alto Araguaia localizada à Leste da Capital de Mato Grosso, Cuiabá, era constituída pelo Araguaia ainda totalmente desabitado; tal região estava dividida de acordo com a posição geográfica do rio Araguaia, e

vinculada à região de Registro do Araguaia, Mato Grosso, envolvendo as áreas do Alto e Médio Araguaia.

Segundo fontes históricas, o sertanista Antônio Cândido de Carvalho não só com o intuito de desenvolver a agricultura, mas também vocacionado ao achado do Ouro, e com a redução do minério na região das Minas Gerais, surge como bandeirantes em busca do achado. Conforme Corrêa (1999:15) diz:

*Por volta de 1897, Cândido saiu de sua fazenda no Itiquira pelo divisor de águas, devassando as paragens circunjacentes de onde emanam o Coguauparo dos bororo, o principal formador de São Lourenço, cujo vale de tradição indígena, enriquece de minas auríferas e seu contra vertente, o rio das Garças, que se desenvolve por mais de 70 léguas, até desaguar no Araguaia.*

Mais tarde, João José de Morais Cajango descobre a existência de diamante através dos Bororos, impulsionando o povoamento da colônia do Registro do Araguaya. Também chegaram à colônia com interesse de explorar a borracha, seringueiros chefiados por Feliciano Cezilos. Seis seringueiros que ao garimpar encontraram uma grande quantidade de gemas, tão procuradas na ocasião. Fato que se espalhou trazendo à região garimpeiros e suas famílias de todos os recantos do país. Nasceram então, varias currutelas que impulsionaram a colonização por todo o vale do Araguaia.

Do outro lado do rio, anos antes, por volta de 1854, José Manuel Vilela, fazendeiro que ficou na história por ter sido explorador de grandes áreas do Garças, Araguaia e Sudoeste Goiano, adquiriu a Fazenda Araguaia, propriedade rural de grande extensão territorial. Mais tarde, doou verbalmente dois mil alqueires dessas terras, para nelas ser criado o patrimônio de Santa Rita dos Impossíveis.

Surgiu em 1890 a primitiva povoação que morava em dois ranchos de palha construídos por Manuel Carvalho Bastos e João José de Morais Cajango. Só em 1920, José Manuel Fernandes Salgueiro, casado com Maria Júlia, neta do doador José Manuel Vilela, confirmou em cartório a doação daquele patrimônio. Neste período foram surgindo outras construções e o povoamento cresceu, tomou impulso com o nome de Santa Rita do Goiás, à margem direita do rio Araguaia e Santa Rita de Mato Grosso, à margem esquerda do mesmo rio.

A descoberta da abundância diamantífera nas imediações do Araguaia foi o que levou à migração e à imigração de povos de outras regiões como: Nordestinos,

nortistas, goianos, paulistas e mineiros. Com a chegada desses povos, na busca de diamantes, inicia-se o povoamento na região do Araguaia, o que também resultará nas primeiras décadas do século XX, a Guerra entre Carvalhinho e Morbeck.

Em consequência da conquista da terra, outros núcleos habitacionais surgiram. De todos os recantos do país chegavam pessoas que iam se aglomerando perto do córrego “Boiadeiro”, local onde se deram os tiroteios envolvendo capangas e jagunços.

A busca de aluviões – pedra bruta que se encontrava encrustada o diamante – e a chegada de povos de várias regiões, trouxeram como consequência o aumento da arrecadação. O fisco seria a justificativa em trazer para a região do Araguaia, a fim de controle administrativo, a criação de uma intendência, cujo órgão fiscalizaria e arrecadaria, além de controlar a região e mantê-la sob o governo de Mato Grosso. Tal fato é oficializado com a nomeação do Major Hugueneu como intendente.

Outro fator que contribuía com o povoamento, eram os ricos cerrados, constituídos por campos e prados de gramíneas naturais, razão pela qual chegaram empreendedores dando início à criação de gado. Com isso, aos poucos o minério foi escasseando.

Porém, havia um fator que impedia o povoamento: Era o ataque dos índios Bororos e dos Caiapós, que destruíam as fazendas. O medo foi instaurado entre os viajantes, os transportadores de cargas, para os quais era de grande risco viajar pelas estradas.

## 2. Breve Histórico da Educação em Alto Araguaia

Ao contemplarmos a educação em Alto Araguaia, passamos também a vivenciar o passado histórico deste município, o qual possui registros que relatam riqueza de detalhes da luta travada entre Morbecks e Carvalhinhos e do Ginásio Padre Carletti, mencionado pela autora Altair Machado de Oliveira, como uma página de 50 anos de glória da educação mato-grossense. E ainda, mencionar o Cel. Ondino Lima, morbekiano apaixonado; o político de envergadura Cacildo Hugueney, cujo prestígio levou a Alto Araguaia o Dr. Juscelino Kubisthcek, em campanha para a presidência da República; o major Carlos Hugueney, o Clóvis Hugueney, o Balbino José de Carvalho, os Resendes, e tantos outros que poderiam dar a todos aqueles que, nascidos ou não neste Estado, lição de como é que se construiu a bravura e a rigidez de um povo que firmou o compromisso de eternamente amá-lo, desbravá-lo, colonizá-lo, de educar seus filhos, de preservar o seu passado, de construir o seu futuro.

Em 1908, o senhor Carlos Hugueney muda-se de uma fazenda no Município de Rosário do Oeste, em Mato Grosso e segue para Cuiabá, sua terra natal. Em seguida, fez outra viagem, desta vez, até o Rio Araguaia a fim de conhecer a região e arranjar meios de acomodar a família. Fixa residência com a família, às margens do rio Araguaia, próximo à ponte. Junto, veio um irmão chamado Thierry, o qual foi nomeado professor público e teve início a primeira escola da região, que funcionava na casa do Sr. Carlos Hugueney e depois transferida da residência para o galpão do governo. Os primeiros alunos foram seus filhos e mais alguns que moravam na região, ao todo eram dez alunos. Iniciam-se então os primeiros traços da educação em Alto Araguaia.

Ora, na primeira década do século XX, chega em visita à região, o Bispo Dom Malan, de Petrolina, Pernambuco, e ao chegar no Córrego do Ribeirão Claro, foi informado que uma comitiva de cavaleiros viria buscá-lo, pelo fato do perigo aos ataques indígenas, e que havia uma família que o aguardava para recebê-lo possibilitando o luxo e o conforto condizente com o ilustre sacerdote. A família que o acolheria foram os Salgueiros. Cerca de duzentos cavaleiros foram buscar o bispo nas imediações da cidade de Alto Araguaia, MT. Na chegada foi acolhido com salva de palmas e muita alegria, passando pelo interior de um corredor de arcos

enfeitados a rigor para acolhê-lo. Depois de alguns anos, o bispo pelo acolhimento e recepção, deseja presentear o povo araguaense, embora morando do lado santaritense, com a construção de um colégio para o povo da localidade, pleiteando também construir uma Igreja Matriz do lado araguaense. É relevante afirmar que do lado de Santa Rita do Araguaia, GO, não houve a mesma preocupação em construir uma Igreja Matriz, pode ser em razão de que havia a Igreja Santa Rita de Cássia na propriedade da Fazenda do Senhor Salgueiro, e cogitar construir outra para a população, afetaria as relações de amizade com o fazendeiro.

O primeiro colégio a ser construído em Alto Araguaia foi o das Irmãs Salesianas, aproximadamente em 1921, para atender as primeiras séries escolares, e depois o Colégio Padre Carletti, no intuito de preparar os jovens para o ensino universitário. Era um colégio privado, sob regime de internato, possibilitando às classes mais favorecidas o melhor ensino da região, do estado e do Brasil. Segundo Benedetti (1995) o ensino privado contribuiria para um melhor ensino, devido ser constituído de profissionais provenientes de formação europeia e, no Brasil os pais que detinham poder econômico, ao invés de enviar seus filhos para a Europa, teriam o mesmo nível educacional em seu país.

Tal fato, em dar uma educação de qualidade aos jovens, era o ideal do Bispo de Petrolina, PE, e tão logo Alto Araguaia, MT, tornou-se populosa e constituída de jovens de muitas regiões que aqui viviam sob o regime de internato.

Conforme o documento *Tombo da Igreja*, Dom Malan e o Major Hugueneu devido às más relações entre os dois, no caso do Bispo desejava construir a Igreja Matriz Nossa Senhora Auxiliadora (no paço onde é o largo atual em que se situa a Igreja), e foi impedido de tal feito, pois segundo o Major e intendente, o bispo não mandava na cidade e não permitiria o ensejo do religioso. Outro fato que angustiou o Reverendo foi que ao empreender na região, comprando toda a faixa de terras, que ia da travessa do Rio Araguaia, MT, até a cachoeira que faz fundos com o campo de futebol, o “Bilinão”, no bairro Dom Bosco, havia uma grande pedreira e, o major envia um recado para o bispo que dois caminhões iriam buscar pedras na propriedade da Igreja, e o bispo envia outro recado ao Major que as pedras estariam à venda assim como ele comprou a faixa de terras. O major enviou novo recado dizendo que teria poderes para tomar o espaço que quisesse como *Paço Público* reservado ao município, o lugar que pretendia retirar as pedras.

O conflito estava armado, e em 1926, aproximadamente o Bispo rezou sua última celebração com os alunos do colégio, também presentes pais e autoridades, dizendo que voltaria para Petrolina, Pernambuco e que ele fez o que tinha que ser feito até então, e que deixaria a luta travada para a construção da Matriz, pois o povo da região merecia, e que *sem amor e união* a cidade não viria a progredir.

Com a saída do bispo Dom Malan, a prelazia dos salesianos passa a ser submetida à Diocese de Guiratinga, MT. Isto demonstra que houve uma repreensão religiosa pelo poder eclesiástico compreendendo tal fato como um conflito religioso e político; o colégio diante de tais fatos se interpretamos de acordo com Weber (*apud*. Almeida 1996), Berger (1999), poderia se transformar em uma Universidade Católica e os feitos empreendedores do bispo e de formação e reputação europeia via que a região possuía uma expectativa de prosperidade.

Em 1939, o Colégio Padre Carletti já funcionava com o nome de Obras do Cristo Redentor e tinha como inspetor escolar municipal o cidadão Major Carlos Hugueney. Passou a se chamar Patronato Salesiano em 1951. Dois anos depois, em 1953, passou a se chamar Colégio Padre Carletti e atendia alunos em regime convencional e em regime internato. Os alunos eram oriundos dos municípios de Guiratinga, Tesouro, Ponte Branca, Caiapônia, Rio Verde (GO), Rondonópolis, Mineiros, Alto Garças, Jataí, Coxim, Paranaíba, Itiquira, Uberlândia, Torixoréu, Bom Jardim, Cuiabá, entre outros.

Um marco na história do Colégio Padre Carletti foi a banda de música Carajás, composta de aproximadamente 55 componentes, era uma mini orquestra, que durante anos abrilhantou as solenidades realizadas nos principais eventos da cidade de Alto Araguaia.

A educação salesiana por sua vez foi se limitando, e em 1985, o colégio fechou. Vale ressaltar que aquela esperança e o desejo esfuziante e de espírito empreendedor do bispo, transformou-se numa grande contenda entre o poder político e o religioso.

É bom ressaltar que em Alto Araguaia, na década de 70 e, em específico na de 80, houve dois fatos importantes que atingiram de certa forma o município, sendo: Certa evasão populacional, e certo vazio no espírito religioso dos jovens.

Fenômenos, estes atribuídos à decadência que o Colégio Padre Carletti vinha perpassando até o seu findar.

Outro estabelecimento de ensino que muito contribuiu na formação dos cidadãos araguienses foi o Instituto Maria Auxiliadora, graças ao reconhecimento de autoridades governamentais, nasceu da força dos métodos educacionais de Dom Bosco e Madre Mazzarello. No dia 3 de dezembro de 1927 chegam as primeiras irmãs: Marta Cerutti, Maria de Abreu, Assunta Fabbri e Joanhina Priuli, enviadas para implantar a obra de congregação de Irmãs Salesianas, tendo como linha de pensamento a sólida formação humana e cristã. As irmãs salesianas foram pioneiras no trabalho educativo e na permanência acesa da vocação religiosa em servir a comunidade araguiense.

Ao longo dos anos o Instituto Maria Auxiliadora foi se modificando com as exigências da região e da juventude araguiense. Em 1974 a escola passa de particular a estadual, funcionando no mesmo prédio conveniado.

Em 1986 fechou-se o internato que atendia as meninas das fazendas dos Municípios de Alto Araguaia e Santa Rita do Araguaia – Goiás. Atualmente a Escola Estadual Maria Auxiliadora, uma casa de Educação Salesiana que prima pela formação integral da juventude, oferecendo o Ensino Fundamental.

Porém, a tarefa educativa em Alto Araguaia não ficou concentrada apenas na educação salesiana, resgatando a história contamos com relatos da existência da Escola Normal Regional Pedro Celestino, criada em 1928, da Escola Carlos Hugueney de 1950 e da Escola Técnica de Comércio Samita Maia de 1964.

Em 1981 foi criada a Escola Municipal “Arlinda Pessoa Morbeck”, na gestão do Prefeito Severino Botelho de Melo. Esta escola tinha o intuito de atender os moradores da Vila Aeroporto, bairro geograficamente distante das escolas mais centralizadas do município. Em 1988 a escola passa a pertencer ao Estado, a prefeitura doou à Secretaria de Estado de Educação apenas o prédio onde funcionava a referida escola municipal, já que o terreno pertencia ao Estado. Tornou-se Escola Estadual “Arlinda Pessoa Morbeck”, com o intuito de oferecer maior acesso da criança à escola, inclusive com a implantação gradativa do Ensino Fundamental – Anos Finais. Só a partir de 1998 a escola passa a atender também o Ensino Médio.

Atualmente, o município conta com 4 (quatro) Escolas Estaduais, sendo: a Escola Estadual “Carlos Huguenev”, Escola Estadual “Maria Auxiliadora” Escola Estadual “Arlinda Pessoa Morbeck” e Escola Estadual “Onecídio Manuel de Rezende”, sendo esta localizada no Distrito do Buriti. As escolas citadas ofertam Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos (EJA).

Também fazem parte do contexto histórico da Educação de Alto Araguaia, as Escolas Municipais que foram se estabelecendo no município a partir dos anos 70.

Em, 1978, foi criada na zona urbana a Escola Municipal “José Inácio Fraga” atendendo alunos do Ensino Fundamental.

É importante ressaltar a existência de várias escolas do campo que funcionavam em locais cedidos pelos fazendeiros. Com o advento do transporte escolar as escolas do campo foram agrupadas por regiões e regularizadas pela Lei de Criação Nº. 282/78, e estão em pleno funcionamento, sendo E.M. “Joaquim Estevão de Melo” situada na Região da Colônia do Ariranha, atualmente atende o Ensino Fundamental – anos iniciais; E.M. “Manoel Martins” na Região do Rio do Peixe, atende o Ensino Fundamental – Anos Iniciais; ; E.M. “Patrocínio Joaquim Dias” na Região do Paraíso, atende Educação Infantil e o Ensino Fundamental E.M. “Aníbal Pereira Junior” no Assentamento do Gato Preto atende alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Outra escola criada na década de 80 foi a Escola Municipal “Maria Júlia de Almeida”, Lei de Criação nº. 455/86 de 07/06/1986, atende alunos da zona urbana e rural e hoje oferece da Educação Infantil e o Ensino Fundamental – Anos Iniciais, atendendo os alunos da região do Bairro da Cohab e bairros circunvizinhos.

Em 1997 é criada a Escola Municipal “Adalcy da Conceição Rodrigues”, que oferta Educação Infantil e Ensino Fundamental – Anos Iniciais.

A Escola Municipal de Educação Infantil “Maria Ferreira Ribeiro” foi criada em 2003, e contempla a comunidade da Vila Aeroporto, com o intuito de atender a mães que precisam trabalhar fora, atendendo crianças de 0 a 4 anos.

Em 2009, foi inaugurada a Escola Municipal “Izoldina de Castro Maia” localizada no centro de Alto Araguaia. A escola atende crianças de 0 a 3 anos – Educação Infantil e existe um projeto de ampliação para atender crianças até os 5 anos de idade.

A cidade conta também com o Colégio Objetivo, escola privada que oferta Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio.

Alto Araguaia possui um Câmpus da Universidade Estadual de Mato Grosso - UNEMAT, onde são oferecidos os cursos regulares de Licenciatura em Letras, Computação e Bacharelado em Jornalismo.

Alto Araguaia também tem cursos de nível superior ofertados a distância por universidades particulares, sendo a Universidade Norte do Paraná – UNOPAR e a Universidade Paulista – UNIP, com cursos variados.

Em 2008, foi feita a parceria entre os Governos: Federal, Estadual e Municipal implantando em Alto Araguaia o Polo da Universidade Aberta do Brasil (UAB). O Polo oferece cursos de nível superior e pós-graduação à população local e de cidades vizinhas. Os cursos são ofertados por Universidades Públicas e financiados pela sociedade civil através do recolhimento de tributos.

É possível afirmar que Alto Araguaia vem se desenvolvendo muito nas últimas décadas, principalmente na Educação, e este fato leva a crer que a tendência é de termos um ensino de qualidade que não para de crescer para todos os cidadãos araguienses.

### 3. Concepção de Educação Escolar

A educação com um direito de todos está assegurada na Constituição Federal. A educação escolar, compreendida como instrumento para a transformação social e comprometida com a qualidade social da educação, é conhecida e reconhecida com educação emancipadora. Ela, como Rodrigues (1986, p. 81) bem assinalou:

“Possibilita a todos a compreensão elaborada da realidade social, política e econômica do momento vivido pelo educando o desenvolvimento de suas habilidades intelectuais e físicas para a intervenção nessa realidade e a posse da cultura letrada e dos instrumentos mínimos para o acesso às formas modernas do trabalho (...)”.

Pode-se identificar, contudo alguns atributos de uma escola cuja qualidade se diferencia no social, que são, segundo Bordignon e Gracindo (2000):

Seu sentido pluralista, porque admite e respeita correntes de pensamento divergentes;

A postura humanista pode identificar o sujeito histórico como foco do processo educativo;

Ser e estar consciente de seu papel político posto que é instrumento para a emancipação e desalienação dos trabalhadores, condição para a transformação social.

Importante ressaltar que a escola assume a função social e como tal, está atenta ao desenvolvimento do ser social em todas as suas dimensões: no econômico (inserção no mundo do trabalho); no cultural (apropriação, desenvolvimento e sistematização da cultura popular e universal) e no político (emancipação do cidadão).

A escola, portanto é o nosso espaço especializado da formação de pessoas, o lugar onde todos podem e devem aprender, através de um processo de construção do conhecimento, um ambiente democrático de respeito, acolhimento, convivência, compartilhamento e solidário.

## 4. Concepção de escola

A escola é um espaço social de formação, é o lugar mais importante e decisivo para assumir o público da coisa pública, porque é o espaço especializado da formação das pessoas. A escola é o local onde o saber é sistematizado, portanto não há lugar para improvisações.

Educação é intencionalidade, é vontade de avançar, de superar problemas, de priorizar valores, de mudar pessoas, grupos, comunidades. Educação é um projeto social e político.

A maior ambição da educação cidadã é contribuir na criação das condições para o surgimento de uma nova cidadania, como espaço de organização da sociedade para a defesa de direitos e a conquista de novos. Foi Paulo Freire que melhor definiu uma educação para e pela cidadania.

A Escola Cidadã é aquela que se assume como centro de direitos e de deveres... é uma escola de comunidade, de companheirismo. É uma escola que vive a experiência tensa da democracia.

Paulo Freire associava cidadania e autonomia.

A cidadania deve compreender a participação social e política assim como exercício de direitos políticos, assim como exercícios de direitos e deveres, civis e sociais.

Para que a escola realmente consiga formar cidadãos autônomos se faz necessário que enfrente alguns desafios atuais:

- ✓ Que eduque seus alunos para emancipação e transformação de nossa sociedade;
- ✓ Que mostre aos seus educandos a importância da gestão democrática como prática social de formação humana;
- ✓ Que promova de fato a escola onde todos aprendem; promovendo dessa forma a pedagogia da emancipação;
- ✓ Que tenha como eixo norteadora formação do aluno como sujeito do seu conhecimento;

- ✓ Que proporcione um ambiente democrático de respeito mútuo e acolhimento, convivência e compartilhamento e de corresponsabilidade no decidir, colaboração no fazer e solidariedade no pensar.

Dessa forma construiremos uma escola pública popular, democrática e competente para a formação de um cidadão crítico e participativo.

## 5. Concepção de Educador

O educador lida com a arte de educar. O instrumento de sua arte é a pedagogia. Ciência da educação do ensinar. Toda pedagogia está sempre engajada a uma concepção de sociedade política.

Segundo Paulo Freire,

Educar é construir, é libertar o homem do determinismo, passando a reconhecer o papel da história e onde a questão da identidade cultural, tanto em sua dimensão individual, com relação à classe dos educandos, é essencial a prática pedagógica proposta. Sem respeitar essa identidade, sem autonomia, sem levar em conta as experiências vividas pelos educandos antes de chegar à escola, o processo será inoperante, somente meras palavras despidas de significação real. (FREIRE, )

A educação é ideológica, mas dialogicamente, pois só assim pode estabelecer a verdadeira comunicação da aprendizagem entre os seres constituídos de alguns desejos e sentimentos.

A educação problematizadora responde à essência do ser e da sua consciência, que é intencionalidade. A intencionalidade está na capacidade de admirar o mundo, ao mesmo tempo desprendendo-se dele, nele estando que desmitifica, problematiza e critica a realidade admirada, gerando a percepção daquilo que é inédito e viável. Resulta numa percepção que elimina posturas fatalistas que apresentam a realidade dotada de uma determinação imutável.

Por acreditar que o mundo é passível de transformação, a consciência crítica liga-se ao mundo da cultura. O educando deve ser o primeiro a descobrir-se como um construtor desse mundo da cultura, entendendo a cultura como acrescentamento que o homem faz ao mundo, ou como resultado do seu trabalho, do seu esforço criador. Essa descoberta é a responsável pelo resgate da sua autoestima, pois tanto a cultura, a obra de um grande escultor, quanto o tijolo feito pelo oleiro. Procura-se superar a dicotomia entre teoria e prática, pois durante o processo, quando o homem descobre que sua prática supõe um saber, conclui que conhecer é interferir na realidade, percebe-se como sujeito da história.

Diante do exposto o grande desafio atual educador está na formação de homens “criativos, inventivos e descobridores”, de pessoas críticas e ativas, e na busca constante da construção da autonomia.

## **6. Concepção de Política Educacional**

Política Educacional é um conjunto de intenções e ações com as quais os Poderes Públicos respondem às necessidades sociais, especificamente a necessidades sociais, culturais, tecnológicas, artísticas e científicas.

O Brasil já atravessou diversas políticas educacionais.

Numa sociedade avançada, institucionalizada, os projetos e processos sociais ganham legitimidade e legalidade: legitimidade, pela aceitação unânime ou, pelo menos da maioria; e legalidade pela expressão da norma escrita e imposta pelos poderes, pela lei acatada, que carrega prêmios e sanções.

Um dos grandes avanços da Política Educacional brasileira foi a elaboração, a aprovação, sanção e publicação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, Lei nº. 9394/96.

## 7. Concepção de Rede de Ensino

“Rede de ensino é um conjunto de escolas ou redes unificado por um Poder Público e submetido a uma só matriz de normas e controle” (Monlevade).

A Rede Municipal de Ensino de Alto Araguaia compreende: a Secretaria Municipal de Educação e as Escolas Municipais Urbanas e Rurais sendo elas:

- ✓ Escola Municipal “José Inácio Fraga”;
- ✓ Escola Municipal “Adalcy da Conceição Rodrigues”;
- ✓ Escola Municipal “Maria Júlia de Almeida”;
- ✓ Escola Municipal “Maria Ferreira Ribeiro”;
- ✓ Escola Municipal “Izoldina de Castro Maia”
- ✓ Escola Municipal “Patrocínio Joaquim Dias”, na região do Paraíso;
- ✓ Escola Municipal “Aníbal Pereira Júnior”, na região do Gato Preto;
- ✓ Escola Municipal “Manoel Martins”, na região do Rio do Peixe;
- ✓ Escola Municipal “Joaquim Estevão de Melo”, na região da Colônia da Ariranha.

## **8. Concepção de Sistema de Ensino**

Sistema de Ensino “compreende um conjunto de partes em relação harmônica e interdependente, formando um todo, autônomo e independente” (Bordignon).

Os sistemas de ensino poderão ser institucionalizados de acordo com a Constituição Federal em seu artigo 211, § 2º e com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB, Lei nº. 9394/96, artigos: 8º, 14, 15, 17, 18, 88 e 90. Assim sendo, será integrado não só pelas instituições municipais de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, como também, pelas instituições Privadas e Filantrópicas.

É importante ressaltar que a Rede de Ensino de Alto Araguaia segue a regulamentação emanada do Conselho Estadual de Educação do Estado de Mato Grosso, considerando que seu Conselho Municipal de Educação é somente consultivo, não deliberativo.

## 9. Papel dos Conselhos

Os Conselhos, na organização da Educação Municipal tem importante papel como órgão colegiado representativo da comunidade, esse colegiado qualifica-se assumindo funções legislativa, consultivas, propositivas, de assessoramento e mesmo deliberativas, concebidas sob a ótica da gestão democrática do ensino público, com órgãos de colaboração com o poder executivo.

No auxílio na à gestão da Secretaria Municipal de Educação de Alto Araguaia temos os seguintes conselhos:

- ✓ **Conselho Municipal de Educação:** O Conselho Municipal de Educação não tem incumbências administrativas, no entanto, enquanto não for criado o Sistema Municipal de Ensino, não poderá ser atribuída função normativa, podendo, no entanto, exercer funções consultivas, propositivas, de assessoramento e de fiscalização.
- ✓ **Conselho Municipal de Alimentação escolar:** Esse conselho tem como finalidade o acompanhamento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com financiamento do FNDE, cabendo a cada município, através de seu conselho, verificar as qualidades e as características nutricionais dos alimentos servidos, observando os hábitos alimentares locais de acordo com a Resolução/FNDE/CD/nº. 35, de 1º de outubro de 2003.
- ✓ **Conselho Municipal de Acompanhamento Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.** A esse conselho compete acompanhar e verificar a correta aplicação de recursos do FUNDEB e a realização do censo escolar. O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB foi criado pela Emenda Constitucional nº 53/2006 e regulamentado pela Lei nº 11.494/2007 e pelo Decreto nº 6.253/2007.

## **10.Educação Infantil**

### **10.1 Diretrizes e Metas**

Considerando o relevante papel da Educação Infantil no desenvolvimento inicial do indivíduo, referente aos aspectos físico, psicológico, intelectual e social, torna-se necessária a implantação de propostas político-pedagógicas que valorizem esta fase da criança, no que diz respeito ao seu potencial, suas experiências de vida e atitudes.

A Educação Infantil vem sendo entendida como o primeiro momento da educação formal da pessoa; o primeiro contato com o ambiente social mais amplo, a expansão do seu universo interativo, pois este momento é de muita sensibilidade, uma vez que se refere ao desenvolvimento motor, afetivo e cognitivo.

A formação e valorização dos profissionais dessa etapa da educação requerem uma atenção especial, dada a relevância de sua atuação como mediadoras no processo de desenvolvimento e aprendizagem. A formação deverá contemplar a elaboração de uma proposta pedagógica que leva em consideração as três dimensões da ação educativa nessa etapa: educar, cuidar e ensinar.

Nessa mesma perspectiva, não se pode reputar como de boa qualidade a prestação de atividades educacionais em um ambiente com um elevado número de crianças, sob a orientação de um único educador, em confronto inclusive com o espaço físico que se dispõe. Com isso, se impõe um máximo permissível de alunos por professor, tendo como base a atenção especial que se deve voltar a tal formação de seres em desenvolvimento peculiar.

A proposta pedagógica para as Escolas de Educação Infantil deve promover a integração entre os aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos / linguísticos e sociais da criança, entendendo que ela é um ser total, completo e indivisível.

O processo de avaliar a criança da Educação Infantil deve ser feito tendo como base o acompanhamento e o registro de etapas alcançadas nos cuidados e educação para crianças de 0 a 5 anos, “sem o objetivo de promoção, mesmo para o acesso ao Ensino Fundamental” (LDB, art. 31).

Essa medida é fundamental para qualificar as propostas pedagógicas e explicitar seus propósitos com criança de 0 a 3 anos e de 4 a 5 anos. É evidente que os objetivos serão diferentes para os distintos níveis de desenvolvimento e de situações específicas, considerando-se o estado de saúde, nutrição e higiene das crianças.

Nesta perspectiva, a avaliação jamais deverá ser utilizada de maneira punitiva contra as crianças, impedindo o acesso ao Ensino Fundamental.

Conforme dados do **Censo Escolar - Períodos de 2010 a 2014**, a Educação Infantil em Alto Araguaia, na Rede Municipal de Ensino, apresenta os seguintes números:

#### **Educação Infantil – Escola “Adalcy da Conceição Rodrigues”**

	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>
<b>Ed. Infantil</b>	142	127	159	210	213

#### **Escola Municipal Prof<sup>a</sup>. “Maria Ferreira Ribeiro”**

##### **Creche 0 a 3**

<b>Anos</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Desistência</b>	<b>Transferência</b>	<b>Concluïntes</b>
<b>2011</b>	66	16	10	40
<b>2012</b>	95	26	8	61
<b>2013</b>	140	27	16	97
<b>2014</b>	116	19	1	96

##### **Pré-Escola**

<b>Anos</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Desistência</b>	<b>Transferência</b>	<b>Concluïntes</b>
<b>2011</b>	126	14	25	87
<b>2012</b>	124	15	20	89
<b>2013</b>	78	9	16	53
<b>2014</b>	41	1	3	37

	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>
<b>Total de alunos concluïntes</b>	127	150	150	133

#### **Escola “Izoldina de Castro Maia”**

##### **Educação Infantil – Matrículas**

	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>
--	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------

<b>Creche</b>	66	47	50	54	55
<b>Total</b>	<b>66</b>	<b>47</b>	<b>50</b>	<b>54</b>	<b>55</b>

### Escola “Maria Júlia de Almeida”

	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>
<b>Ed. Infantil</b>	61	89	97	112	134

### Educação Infantil na Rede Municipal de Ensino

<b>Escolas</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>
E. “Adalcy da C. Rodrigues”	142	127	159	210	213
E. “Maria Júlia de Almeida”	61	89	97	112	134
E. “José Inácio Fraga”	-	-	-	-	-
E. “Prof <sup>a</sup> . Maria F. Ribeiro”	217	183	219	218	157
E. “Izoldina de Castro Maia”	66	47	50	54	55
<b>Total</b>	<b>512</b>	<b>463</b>	<b>551</b>	<b>594</b>	<b>559</b>

## 10.2 Objetivos e Metas

1. A partir da vigência deste Plano, ampliar gradativamente a oferta de Educação Infantil nos Centros e Educação Infantil nas escolas, para alcançar até o final da Década da Educação, em 2015, a meta de atender 80% de crianças de zero a três anos e até 2016, 100% das crianças de quatro e cinco anos.
2. Priorizar, a partir de 2014, o cumprimento dos padrões mínimos de infraestrutura definidos no Plano Nacional de Educação, para o funcionamento adequado das instituições de Educação Infantil, escolas públicas e privadas para que assegurem o atendimento das características das distintas faixas etárias e das necessidades do processo educativo quanto a:
  - ✓ Espaço interno, com iluminação, ventilação, visão para o espaço externo, rede elétrica e segurança, água potável, esgotamento sanitário;
  - ✓ Instalações sanitárias adequadas à faixa etária para a higiene pessoal das crianças;
  - ✓ Instalações sanitárias para uso exclusivo dos funcionários da instituição;
  - ✓ Instalações para o preparo e/ou serviço de alimentação, depósito para armazenar alimentos;

- ✓ Ambiente interno e externo para o desenvolvimento das atividades conforme as diretrizes curriculares e a metodologia da Educação Infantil, incluindo o repouso, a expressão livre, o movimento e o brinquedo (brinquedoteca, sala de repouso e playground);
  - ✓ Mobiliário adequado e de acordo com as normas de segurança, equipamentos e materiais pedagógicos específicos a faixa etária;
  - ✓ Adequação do ambiente às características das pessoas portadoras de necessidades educativas especiais;
  - ✓ Manutenção permanente dos espaços escolares, garantindo à criança espaço arejado e organizado que colabore com a sua permanência de modo prazeroso.
3. A partir da vigência deste Plano, somente autorizar a construção e funcionamento de instituições de Educação Infantil, públicas e privadas, que atendam aos requisitos de infraestrutura definidos no item anterior.
  4. Readequar, com urgência, o espaço físico interno e externo das Instituições Públicas que ofertam a Educação Infantil, a partir da vigência deste Plano Municipal de Educação e articular junto às instituições privadas que ofertam este nível de ensino, para que estas, com recursos próprios e no mesmo prazo, também sigam os padrões de infraestrutura estabelecidos.
  5. A partir da vigência deste Plano, somente admitir novos profissionais na educação infantil que possuam a titulação superior em curso específico – Pedagogia para docentes. No caso, dos monitores em nível médio, proporcionar o curso PROINFANTIL, visando qualificá-los para a função.
  6. Elaborar a partir da vigência deste Plano, a Política Municipal para Educação Infantil, com base nas Diretrizes nacionais, normas complementares Estaduais e nos Referenciais Curriculares Nacionais.
  7. Garantir, que todas as Instituições de Educação Infantil reformulem anualmente seus Projetos Pedagógicos, com a participação dos profissionais de educação neles envolvidos.
  8. Garantir a continuidade das ações envolvendo os setores de educação, saúde e assistência, na manutenção, expansão, administração, controle e avaliação

das Instituições de atendimento, tanto escolas quanto creches, das crianças de zero a cinco anos de idade.

9. Garantir a alimentação escolar para as crianças atendidas na Educação Infantil, nos estabelecimentos públicos e de forma suplementar aos conveniados, através da colaboração financeira da União do Estado.
10. Assegurar, para a Rede Pública Municipal, a partir da aprovação do PME, o fornecimento do material pedagógico adequado às faixas etárias e às necessidades do trabalho educacional, de forma que sejam atendidos os padrões mínimos de infraestrutura definidos neste plano.
11. Atender as crianças com deficiência, preferencialmente na rede regular, em creches e pré-escolas, com profissional especializado, conforme legislação específica.
12. Possibilitar, periodicamente, cursos para professores da educação infantil, monitores de creche e demais servidores públicos envolvidos diretamente com as crianças, garantindo a educação continuada e a constante discussão sobre a prática educativa inclusive para trabalhar com crianças com deficiências.
13. A partir da vigência deste plano, designar dentro da SEME, um assessor pedagógico para atender as instituições de Educação Infantil, bem como as escolas que ofertam esta modalidade, com formação na área específica.

## **11. Ensino Fundamental**

### **11.1 Diagnóstico**

O Ensino Fundamental é obrigatório e gratuito para todos os cidadãos brasileiros de acordo com a Constituição Federal de 1988. O artigo 208 assegura a garantia de sua oferta, inclusive para todos os que a ele não tiveram acesso na idade própria. É fundamental na formação do cidadão, pois de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, em seu art. 32, o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo constitui meios para o desenvolvimento da capacidade de aprender e de se relacionar no meio social e político. É prioridade oferece-lo a toda população brasileira.

O art. 208, § 1º, da Constituição Federal afirma: “O acesso ao ensino obrigatório e gratuito é direito público subjetivo”, e seu não oferecimento pelo Poder Público ou sua oferta irregular implica responsabilidade da autoridade competente.

Da convergência entre a Constituição Brasileira e a LDB, os Estados, ao reafirmarem a Política Educacional da União, devem promover ensino que qualitativa e quantitativamente atenda às necessidades de escolarização de acordo com a diversidade da população brasileira.

As diretrizes gerais para esse nível de ensino encontram-se na compreensão da necessidade de ampliação da ação educativa e no investimento na escola enquanto espaço sociocultural privilegiado, onde atores educativos interagem, constituindo-se sujeitos de sua aprendizagem e de sua história. É preciso alargar a concepção de educação, de forma a contemplar as várias dimensões da formação humana, tendo em vista a totalidade do ser humano e sua necessidade de compreender as exigências colocadas no processo de produção de sua existência.

Existe em Alto Araguaia, assim como no Mato Grosso, um amplo consenso sobre a situação e os problemas do ensino fundamental. Três deles são permanentemente debatidos e enfrentados, a saber: a defasagem idade/série, a reprovação e o abandono. Em contrapartida, são vários os programas, as ações e projetos desenvolvidos pelas diferentes instâncias governamentais, com o intuito de superar os desgastes e as perdas evidenciadas no sistema educacional.

Um dos desafios que se coloca na idade própria, seja por incompetência das esferas de Poder Público, seja por omissão da família e da sociedade, é a forma mais perversa e irremediável de exclusão social, pois nega os direitos elementares de cidadania, reproduzindo e ampliando o círculo da pobreza e da marginalidade, reforçando as diferenças, traduzindo, pois, uma concepção retrógrada de “ser humano”, longe de contemplar a diversidade da unidade.

Assim como no Brasil, também é prioridade em Alto Araguaia, oferecer o Ensino Fundamental a toda população. Um dos problemas enfrentados pelo nosso município é a distorção idade/série, consequência dos elevados índices de reprovação e evasão escolar.

Além de indicar atraso no percurso escolar dos alunos, o que tem sido um dos principais fatores de evasão, a situação de distorção idade-série provoca custos adicionais aos sistemas de ensino, mantendo as crianças por período excessivamente longo no ensino fundamental. A correção desta distorção abre a perspectiva de mantendo-se o número de vagas, sendo que a Secretaria Municipal de Educação já aderiu ao ensino obrigatório de nove anos, com início aos seis anos de idade.

Considerando que é no interior da escola – instituição mediadora entre o cotidiano do aluno e a prática social global – que se efetiva a educação escolar, é importante definir como ocorre a aprendizagem pelo aluno no decorrer do processo pedagógico. Constituído no social, como síntese das relações sociais que vivencia tudo no ser humano tem origem nas interações sociais. É no exercício dessas relações que a aprendizagem se realiza. À escola cabe como instituição responsável pela educação formal, cumprir a função social de possibilitar ao aluno o exercício das relações humanas que não estão naturalmente ao seu alcance e que são instauradoras e constitutivas do conhecimento.

É necessário, a cada ano, unir esforços para fazer cair ainda mais o percentual da taxa de reprovação da Educação Básica. Para tanto, é fundamental, a oferta de Formação e Atualização para os Professores da rede municipal, visando garantir o processo de formação continuada e o acompanhamento pedagógico.

A Secretaria Municipal de Educação, junto com a Administração precisa urgentemente ampliar as estruturas das escolas para atender de forma

eficiente a atual demanda de matrículas, bem como construir em locais estratégicos novas unidades escolares.

Segue a série histórica, conforme dados do **CENSO ESCOLAR – Períodos de 2010 a 2014** do desempenho das escolas municipais em relação a matrículas, aprovações, aprovados, repetências, evasão e transferências.

**Escola “Adalcy da Conceição Rodrigues”  
Ensino Fundamental – Anos Iniciais**

**MATRÍCULA**

Anos	2010	2011	2012	2013	2014
1º Ano/fase I	83	91	91	103	113
2º Ano/fase II	59	68	68	63	79
3º Ano/fase III	35	59	59	75	76
4º Ano	54	43	43	57	64
5º Ano	46	50	50	62	37
<b>TOTAL</b>	<b>277</b>	<b>311</b>	<b>311</b>	<b>360</b>	<b>369</b>

**APROVAÇÃO**

Anos	2010	2011	2012	2013	2014
1º Ano/fase I	70	74	74	88	91
2º Ano/fase II	51	54	54	50	62
3º Ano/fase III	28	48	48	61	66
4º Ano	40	28	28	46	56
5º Ano	27	37	37	56	33
<b>TOTAL</b>	<b>216</b>	<b>241</b>	<b>241</b>	<b>301</b>	<b>308</b>

**REPETÊNCIA**

Anos	2010	2011	2012	2013	2014
1º Ano/fase I	-	-	-	-	-
2º Ano/fase II	1	1	1	-	-
3º Ano/fase III	5	-	-	-	-
4º Ano	4	1	1	1	-
5º Ano	3	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>13</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>-</b>

**EVASÃO**

Anos	2010	2011	2012	2013	2014
1º Ano/fase I	1	2	2	-	-
2º Ano/fase II	1	1	1	1	-
3º Ano/fase III	-	1	1	-	-
4º Ano	-	1	1	-	-
5º Ano	6	1	1	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>8</b>	<b>6</b>	<b>6</b>	<b>1</b>	<b>-</b>

**TRANSFERÊNCIA**

Anos	2010	2011	2012	2013	2014
1º Ano/fase I	12	15	15	15	22
2º Ano/fase II	6	12	12	12	17
3º Ano/fase III	2	10	10	14	10
4º Ano	10	13	13	10	8
5º Ano	10	12	12	6	4
<b>TOTAL</b>	<b>40</b>	<b>62</b>	<b>61</b>	<b>57</b>	<b>61</b>

**Escola “Adalcy da Conceição Rodrigues”  
Ensino Fundamental – Anos Finais**

**MATRÍCULA**

Anos	2010	2011	2012	2013	2014
6º ANO	38	40	42	0	0
7º ANO	37	43	42	0	0
8º ANO	37	37	40	0	0
9º ANO	33	37	38	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>145</b>	<b>157</b>	<b>162</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

**APROVAÇÃO**

Anos	2010	2011	2012	2013	2014
6º ANO	27	29	33	0	0
7º ANO	29	34	33	0	0
8º ANO	29	29	32	0	0
9º ANO	22	33	29	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>107</b>	<b>125</b>	<b>127</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

**REPETÊNCIA**

Anos	2010	2011	2012	2013	2014
6º ANO	3	0	1	0	0
7º ANO	2	0	0	0	0
8º ANO	0	0	0	0	0
9º ANO	1	0	0	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>6</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

**EVASÃO**

Anos	2010	2011	2012	2013	2014
6º ANO	2	1	0	0	0
7º ANO	1	1	0	0	0
8º ANO	0	1	2	0	0
9º ANO	3	0	1	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>6</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

**TRANSFERÊNCIA**

Anos	2010	2011	2012	2013	2014
6º ANO	6	10	8	0	0
7º ANO	5	8	9	0	0

<b>8º ANO</b>	9	7	7	0	0
<b>9º ANO</b>	7	4	8	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>27</b>	<b>29</b>	<b>32</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

**Escola “José Inácio Fraga”**  
**Ensino Fundamental – Anos Iniciais**

**MATRÍCULA**

<b>Anos</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>
<b>1º Ano/fase I</b>	21	-	-	-	-
<b>2º Ano/fase II</b>	36	43	21	-	-
<b>3º Ano/fase III</b>	48	49	44	44	14
<b>4º Ano</b>	52	61	44	53	44
<b>5º Ano</b>	23	51	60	53	60
<b>TOTAL</b>	<b>180</b>	<b>204</b>	<b>169</b>	<b>150</b>	<b>118</b>

**APROVAÇÃO**

<b>Anos</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>
<b>1º Ano/fase I</b>	16	-	-	-	-
<b>2º Ano/fase II</b>	27	27	18	-	-
<b>3º Ano/fase III</b>	37	36	34	31	11
<b>4º Ano</b>	44	48	33	40	35
<b>5º Ano</b>	16	43	48	34	50
<b>TOTAL</b>	<b>140</b>	<b>154</b>	<b>133</b>	<b>105</b>	<b>96</b>

**REPETÊNCIA**

<b>Anos</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>
<b>1º Ano/fase I</b>	2	-	-	-	-
<b>2º Ano/fase II</b>	3	2	0	-	-
<b>3º Ano/fase III</b>	6	4	1	3	0
<b>4º Ano</b>	2	3	4	5	0
<b>5º Ano</b>	3	3	1	4	0
<b>TOTAL</b>	<b>16</b>	<b>12</b>	<b>06</b>	<b>12</b>	<b>0</b>

**EVASÃO**

<b>Anos</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>
<b>1º Ano/fase I</b>	0	-	-	-	-
<b>2º Ano/fase II</b>	0	0	0	-	-
<b>3º Ano/fase III</b>	0	0	0	0	0
<b>4º Ano</b>	0	0	0	0	0
<b>5º Ano</b>	0	0	0	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

**TRANSFERÊNCIA**

<b>Anos</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>
<b>1º Ano/fase I</b>	3	-	-	-	-
<b>2º Ano/fase II</b>	5	15	3	-	-

<b>3º Ano/fase III</b>	3	10	9	10	3
<b>4º Ano</b>	5	10	7	8	9
<b>5º Ano</b>	2	5	11	15	10
<b>TOTAL</b>	<b>18</b>	<b>40</b>	<b>30</b>	<b>33</b>	<b>22</b>

**Escola “José Inácio Fraga”**  
**Ensino Fundamental – Anos Finais**

**MATRÍCULA**

<b>Anos</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>
<b>6º ANO</b>	60	57	68	102	102
<b>7º ANO</b>	68	55	64	86	83
<b>8º ANO</b>	45	42	43	64	68
<b>9º ANO</b>	39	33	44	55	55
<b>TOTAL</b>	<b>212</b>	<b>187</b>	<b>219</b>	<b>207</b>	<b>308</b>

**APROVAÇÃO**

<b>Anos</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>
<b>6º ANO</b>	42	47	49	75	70
<b>7º ANO</b>	50	42	38	54	61
<b>8º ANO</b>	36	41	36	42	54
<b>9º ANO</b>	28	26	33	37	38
<b>TOTAL</b>	<b>156</b>	<b>156</b>	<b>156</b>	<b>208</b>	<b>223</b>

**REPETÊNCIA**

<b>Anos</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>
<b>6º ANO</b>	15	9	8	10	0
<b>7º ANO</b>	8	2	10	12	0
<b>8º ANO</b>	1	0	1	3	0
<b>9º ANO</b>	4	1	0	2	0
<b>TOTAL</b>	<b>28</b>	<b>12</b>	<b>19</b>	<b>27</b>	<b>0</b>

**EVASÃO**

<b>Anos</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>
<b>6º ANO</b>	4	0	0	0	0
<b>7º ANO</b>	1	0	0	0	0
<b>8º ANO</b>	2	0	0	0	0
<b>9º ANO</b>	1	0	0	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>8</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

**TRANSFERÊNCIA**

<b>Anos</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>
<b>6º ANO</b>	6	5	11	16	24
<b>7º ANO</b>	13	11	16	20	19
<b>8º ANO</b>	6	11	6	19	12
<b>9º ANO</b>	6	6	11	15	17
<b>TOTAL</b>	<b>31</b>	<b>33</b>	<b>44</b>	<b>70</b>	<b>72</b>

**Escola “Maria Júlia de Almeida”**  
**Ensino Fundamental – Anos Iniciais**

**MATRÍCULA**

<b>Anos</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>
<b>1º Ano/fase I</b>	40	42	38	77	62
<b>2º Ano/fase II</b>	27	25	20	54	72
<b>3º Ano/fase III</b>	17	17	16	26	45
<b>4º Ano</b>	22	16	14	28	19
<b>5º Ano</b>	37	16	14	25	14
<b>TOTAL</b>	<b>204</b>	<b>205</b>	<b>199</b>	<b>322</b>	<b>346</b>

**APROVAÇÃO**

<b>Anos</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>
<b>1º Ano/fase I</b>	31	33	31	61	59
<b>2º Ano/fase II</b>	19	20	19	49	67
<b>3º Ano/fase III</b>	13	13	13	24	42
<b>4º Ano</b>	19	13	14	19	18
<b>5º Ano</b>	24	13	11	22	13
<b>TOTAL</b>	<b>106</b>	<b>92</b>	<b>38</b>	<b>175</b>	<b>199</b>

**REPETÊNCIA**

<b>Anos</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>
<b>1º Ano/fase I</b>	2	2	1	-	-
<b>2º Ano/fase II</b>	3	3	-	-	-
<b>3º Ano/fase III</b>	1	4	2	-	-
<b>4º Ano</b>	1	2	-	-	-
<b>5º Ano</b>	5	1	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>12</b>	<b>12</b>	<b>3</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

**EVASÃO**

<b>Anos</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>
<b>1º Ano/fase I</b>	1	1	-	-	-
<b>2º Ano/fase II</b>	1	-	-	-	-
<b>3º Ano/fase III</b>	-	-	-	-	-
<b>4º Ano</b>	-	-	1	-	-
<b>5º Ano</b>	3	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>5</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

**TRANSFERÊNCIA**

<b>Anos</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>
<b>1º Ano/fase I</b>	6	6	6	15	3
<b>2º Ano/fase II</b>	4	2	1	6	5
<b>3º Ano/fase III</b>	3	-	1	2	3
<b>4º Ano</b>	2	1	-	9	1
<b>5º Ano</b>	5	2	2	3	1
<b>TOTAL</b>	<b>20</b>	<b>11</b>	<b>10</b>	<b>35</b>	<b>13</b>

**Escola “Aníbal Pereira Júnior”**  
**Ensino Fundamental – Anos Iniciais**

**MATRÍCULA**

<b>Anos</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>
<b>1º Ano/fase I</b>	10	7	6	3	3
<b>2º Ano/fase II</b>	7	9	6	5	2
<b>3º Ano/fase III</b>	5	7	9	4	4
<b>4º Ano</b>	3	-	7	7	6
<b>5º Ano</b>	7	9	5	5	6
<b>TOTAL</b>	<b>32</b>	<b>32</b>	<b>33</b>	<b>24</b>	<b>21</b>

**APROVAÇÃO**

<b>Anos</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>
<b>1º Ano/fase I</b>	10	5	6	5	3
<b>2º Ano/fase II</b>	7	7	6	4	2
<b>3º Ano/fase III</b>	5	6	8	4	2
<b>4º Ano</b>	3	-	7	6	4
<b>5º Ano</b>	5	7	5	5	6
<b>TOTAL</b>	<b>30</b>	<b>25</b>	<b>32</b>	<b>21</b>	<b>17</b>

**REPETÊNCIA**

<b>Anos</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>
<b>1º Ano/fase I</b>	-	1	-	-	-
<b>2º Ano/fase II</b>	-	1	-	-	-
<b>3º Ano/fase III</b>	-	-	-	-	-
<b>4º Ano</b>	-	-	-	-	-
<b>5º Ano</b>	2	2	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>2</b>	<b>4</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

**EVASÃO**

<b>Anos</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>
<b>1º Ano/fase I</b>	-	-	-	-	-
<b>2º Ano/fase II</b>	-	-	-	-	-
<b>3º Ano/fase III</b>	-	-	-	-	-
<b>4º Ano</b>	-	-	-	-	-
<b>5º Ano</b>	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

**TRANSFERÊNCIA**

<b>Anos</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>
<b>1º Ano/fase I</b>	-	1	-	1	-
<b>2º Ano/fase II</b>	-	1	-	1	-
<b>3º Ano/fase III</b>	-	1	-	-	2
<b>4º Ano</b>	-	-	1	1	2
<b>5º Ano</b>	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>4</b>

**Escola “Aníbal Pereira Junior”  
Ensino Fundamental – Anos Finais**

**MATRÍCULA**

<b>Anos</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>
<b>6º Ano</b>	9	9	2	3	4
<b>7º Ano</b>	7	8	7	4	5
<b>8º Ano</b>	2	5	9	7	5
<b>9º Ano</b>	4	1	4	4	3
<b>TOTAL</b>	<b>22</b>	<b>23</b>	<b>22</b>	<b>18</b>	<b>17</b>

**APROVAÇÃO**

<b>Anos</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>
<b>6º Ano</b>	9	7	6	3	4
<b>7º Ano</b>	5	6	1	4	5
<b>8º Ano</b>	2	4	7	5	5
<b>9º Ano</b>	4	1	3	4	2
<b>TOTAL</b>	<b>20</b>	<b>18</b>	<b>17</b>	<b>16</b>	<b>16</b>

**REPETÊNCIA**

<b>Anos</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>
<b>6º Ano</b>	-	1	-	-	-
<b>7º Ano</b>	1	1	-	-	-
<b>8º Ano</b>	-	1	-	-	-
<b>9º Ano</b>	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

**EVASÃO**

<b>Anos</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>
<b>6º Ano</b>	-	-	-	-	-
<b>7º Ano</b>	-	-	-	-	-
<b>8º Ano</b>	-	-	-	-	-
<b>9º Ano</b>	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

**TRANSFERÊNCIA**

<b>Anos</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>
<b>6º Ano</b>	-	1	-	-	-
<b>7º Ano</b>	1	1	2	-	-
<b>8º Ano</b>	-	-	1	2	-
<b>9º Ano</b>	-	2-	2	-	1
<b>TOTAL</b>	<b>1</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>2</b>	<b>1</b>

**Escola “Patrocínio Joaquim Dias”  
Ensino Fundamental – Anos Iniciais**

**MATRÍCULA**

<b>Anos</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>
<b>1º Ano/fase I</b>	18	14	7	11	5
<b>2º Ano/fase II</b>	7	18	12	11	8
<b>3º Ano/fase III</b>	12	5	19	13	9
<b>4º Ano</b>	8	11	14	18	14
<b>5º Ano</b>	9	13	10	5	12
<b>TOTAL</b>	<b>54</b>	<b>61</b>	<b>62</b>	<b>58</b>	<b>48</b>

**APROVAÇÃO**

<b>Anos</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>
<b>1º Ano/fase I</b>	10	8	3	6	4
<b>2º Ano/fase II</b>	4	14	10	7	8
<b>3º Ano/fase III</b>	4	4	13	12	5
<b>4º Ano</b>	7	7	5	11	13
<b>5º Ano</b>	6	9	9	6	10
<b>TOTAL</b>	<b>31</b>	<b>42</b>	<b>40</b>	<b>42</b>	<b>40</b>

**REPETÊNCIA**

<b>Anos</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>
<b>1º Ano/fase I</b>	2	-	1	-	-
<b>2º Ano/fase II</b>	-	1	-	-	-
<b>3º Ano/fase III</b>	-	-	1	-	-
<b>4º Ano</b>	1	1	1	1	-
<b>5º Ano</b>	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>0</b>

**EVASÃO**

<b>Anos</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>
<b>1º Ano/fase I</b>	1	-	-	-	-
<b>2º Ano/fase II</b>	-	-	-	-	-
<b>3º Ano/fase III</b>	2	-	-	-	-
<b>4º Ano</b>	-	-	1	-	-
<b>5º Ano</b>	1	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>4</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

**Transferência**

<b>Anos</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>
<b>1º Ano/fase I</b>	4	6	3	5	1
<b>2º Ano/fase II</b>	3	3	2	2	-
<b>3º Ano/fase III</b>	6	1	5	-	4
<b>4º Ano</b>	-	3	7	5	1
<b>5º Ano</b>	2	4	1	1	2
<b>TOTAL</b>	<b>15</b>	<b>17</b>	<b>18</b>	<b>13</b>	<b>8</b>

## Ensino Fundamental – Anos Finais

### MATRÍCULA

Anos	2010	2011	2012	2013	2014
6º Ano	18	12	15	10	6
7º Ano	10	11	8	18	4
8º Ano	8	11	5	8	9
9º Ano	8	8	6	9	6
<b>TOTAL</b>	<b>44</b>	<b>42</b>	<b>34</b>	<b>35</b>	<b>25</b>

### APROVAÇÃO

Anos	2010	2011	2012	2013	2014
6º Ano	10	4	13	7	6
7º Ano	4	6	5	12	4
8º Ano	6	4	5	4	6
9º Ano	6	4	5	8	3
<b>TOTAL</b>	<b>26</b>	<b>18</b>	<b>28</b>	<b>31</b>	<b>19</b>

### REPETÊNCIA

Anos	2010	2011	2012	2013	2014
6º Ano	2	2	2	1	-
7º Ano	2	-	-	-	-
8º Ano	-	-	-	-	-
9º Ano	-	-	-	-	1
<b>TOTAL</b>	<b>4</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>1</b>

### EVASÃO

Anos	2010	2011	2012	2013	2014
6º Ano	1	1	-	-	-
7º Ano	-	-	-	1	-
8º Ano	-	1	-	-	-
9º Ano	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>

### TRANSFERÊNCIA

Anos	2010	2011	2012	2013	2014
6º Ano	6	5	-	2	-
7º Ano	4	5	2	5	-
8º Ano	1	6	-	3	3
9º Ano	2	4	2	1	2
<b>TOTAL</b>	<b>13</b>	<b>20</b>	<b>4</b>	<b>11</b>	<b>5</b>

**Escola “Joaquim Estevão de Melo”**  
**Ensino Fundamental – Anos Iniciais**

### MATRÍCULA

Anos	2009	2010	2011	2012	2013
1º Ano/fase I	2	-	-	2	1
2º Ano/fase II	4	-	3	1	2
3º Ano/fase III	1	3	-	4	2
4º Ano	1	1	3	1	2
5º Ano	1	1	1	2	1
<b>TOTAL</b>	<b>9</b>	<b>5</b>	<b>7</b>	<b>10</b>	<b>8</b>

#### APROVAÇÃO

Anos	2009	2010	2011	2012	2013
1º Ano/fase I	-	-	1	2	1
2º Ano/fase II	-	-	-	1	2
3º Ano/fase III	-	3	2	4	2
4º Ano	-	1	1	1	2
5º Ano	01	1	2	2	1
<b>TOTAL</b>	<b>08</b>	<b>5</b>	<b>06</b>	<b>10</b>	<b>8</b>

#### REPETÊNCIA

Anos	2009	2010	2011	2012	2013
1º Ano/fase I	-	-	-	-	-
2º Ano/fase II	-	-	-	-	-
3º Ano/fase III	-	-	-	-	-
4º Ano	-	-	-	-	-
5º Ano	1	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

#### EVASÃO

Anos	2009	2010	2011	2012	2013
1º Ano/fase I	-	-	-	-	-
2º Ano/fase II	-	-	-	-	-
3º Ano/fase III	-	-	-	-	-
4º Ano	-	-	-	-	-
5º Ano	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

#### TRANSFERÊNCIA

Anos	2009	2010	2011	2012	2013
1º Ano/fase I	-	-	-	-	-
2º Ano/fase II	-	-	-	-	-
3º Ano/fase III	-	-	-	-	-
4º Ano	-	-	-	-	-
5º Ano	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

**Escola “Manoel Martins”**  
**Ensino Fundamental – Anos Iniciais**

**MATRÍCULA**

Anos	2010	2011	2012	2013	2014
1º Ano/fase I	2	6	2	3	3
2º Ano/fase II	3	1	3	3	5
3º Ano/fase III	3	5	2	3	2
4º Ano	4	3	4	2	4
5º Ano	4	2	2	4	2
<b>TOTAL</b>	<b>16</b>	<b>17</b>	<b>12</b>	<b>15</b>	<b>16</b>

**APROVAÇÃO**

Anos	2010	2011	2012	2013	2014
1º Ano/fase I	2	6	2	3	3
2º Ano/fase II	3	1	2	3	4
3º Ano/fase III	3	3	3	3	1
4º Ano	3	2	2	2	2
5º Ano	3	2	2	4	2
<b>TOTAL</b>	<b>14</b>	<b>14</b>	<b>11</b>	<b>15</b>	<b>14</b>

**REPETÊNCIA**

Anos	2010	2011	2012	2013	2014
1º Ano/fase I	-	-	-	-	-
2º Ano/fase II	-	-	-	-	-
3º Ano/fase III	-	-	-	-	-
4º Ano	-	-	-	-	-
5º Ano	1	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

**EVASÃO**

Anos	2010	2011	2012	2013	2014
1º Ano/fase I	-	-	-	-	-
2º Ano/fase II	-	-	-	-	-
3º Ano/fase III	-	-	1	-	-
4º Ano	-	-	-	-	-
5º Ano	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

**TRANSFERÊNCIA**

Anos	2010	2011	2012	2013	2014
1º Ano/fase I	-	-	-	-	-
2º Ano/fase II	-	-	-	-	2
3º Ano/fase III	-	2	-	-	1
4º Ano	1	1	-	-	1
5º Ano	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>4</b>

## Ensino Fundamental

### MATRÍCULA

Anos	2010	2011	2012	2013	2014
1º Ano/1ª Fase	62	74	66	70	39
1º Ano/2ª Fase	68	114	89	118	71
1º Ano/3ª Fase	85	96	109	92	74
2º Ciclo/1ª Fase	84	100	96	122	89
2º Ciclo/2ª Fase	71	92	107	111	104
2º Ciclo/3ª Fase	92	88	108	105	92
3º Ano/1ª Fase	94	101	150	104	103
3º Ano/2ª Fase	101	88	101	108	90
3º Ano/3ª Fase	78	94	84	106	101
<b>TOTAL</b>	<b>735</b>	<b>847</b>	<b>910</b>	<b>936</b>	<b>763</b>

### APROVAÇÃO

Anos	2010	2011	2012	2013	2014
1º Ano/1ª Fase	51	60	53	61	35
1º Ano/2ª Fase	58	107	73	78	63
1º Ano/3ª Fase	73	86	100	80	67
2º Ciclo/1ª Fase	69	89	84	94	85
2º Ciclo/2ª Fase	68	88	98	74	97
2º Ciclo/3ª Fase	71	68	97	90	83
3º Ano/1ª Fase	84	92	137	87	95
3º Ano/2ª Fase	83	82	90	92	82
3º Ano/3ª Fase	62	80	77	82	84
<b>TOTAL</b>	<b>619</b>	<b>752</b>	<b>809</b>	<b>738</b>	<b>691</b>

### REPETÊNCIA

Anos	2010	2011	2012	2013	2014
1º Ano/1ª Fase	0	0	0	0	0
1º Ano/2ª Fase	0	0	0	0	0
1º Ano/3ª Fase	0	0	0	0	0
2º Ciclo/1ª Fase	0	0	0	0	0
2º Ciclo/2ª Fase	0	0	0	0	0
2º Ciclo/3ª Fase	0	0	0	0	0
3º Ano/1ª Fase	0	0	0	0	0
3º Ano/2ª Fase	0	0	0	0	0
3º Ano/3ª Fase	0	0	0	1	6
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>6</b>

### EVASÃO

Anos	2010	2011	2012	2013	2014
1º Ano/1ª Fase	0	0	0	0	0
1º Ano/2ª Fase	0	0	0	0	0
1º Ano/3ª Fase	0	0	0	0	0
2º Ciclo/1ª Fase	0	0	0	0	0

<b>2º Ciclo/2ª Fase</b>	0	0	0	0	0
<b>2º Ciclo/3ª Fase</b>	0	3	0	0	0
<b>3º Ano/1ª Fase</b>	0	0	1	0	0
<b>3º Ano/2ª Fase</b>	0	0	0	0	0
<b>3º Ano/3ª Fase</b>	1	1	2	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>1</b>	<b>4</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

### TRANSFERÊNCIA

<b>Anos</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>
<b>1º Ano/1ª Fase</b>	10	14	13	8	4
<b>1º Ano/2ª Fase</b>	7	7	16	16	8
<b>1º Ano/3ª Fase</b>	11	10	9	10	7
<b>2º Ciclo/1ª Fase</b>	9	11	12	21	4
<b>2º Ciclo/2ª Fase</b>	3	4	9	16	7
<b>2º Ciclo/3ª Fase</b>	14	17	11	15	9
<b>3º Ano/1ª Fase</b>	6	9	12	17	8
<b>3º Ano/2ª Fase</b>	14	8	11	12	8
<b>3º Ano/3ª Fase</b>	8	13	5	33	11
<b>TOTAL</b>	<b>82</b>	<b>93</b>	<b>98</b>	<b>148</b>	<b>66</b>

## 11.2 Diretrizes

As diretrizes norteadoras da Educação Básica estão contidas na Constituição Federal, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e nas Diretrizes Curriculares.

Nos três (03) primeiros anos de vigência do Plano Municipal de Educação, o Ensino Fundamental deverá atingir a sua universalização, sob a responsabilidade do Poder Público, considerando a indissociabilidade entre acesso, permanência e qualidade da educação escolar. O direito ao Ensino Fundamental não se refere apenas à matrícula, mas ao ensino de qualidade, até a sua conclusão: Crianças, jovens e adultos da zona rural são sujeitos de direitos iguais aos da zona urbana e reclamam de uma escola pública de qualidade. As comunidades do campo precisam construir a identidade das suas escolas, deixando de ser um prolongamento da escola urbana.

A valorização do profissional da educação é uma necessidade da educação quando se trata de refletir sobre a perspectiva para o Ensino Fundamental ao lado de melhores salários e melhores condições de trabalho, luta incessante da categoria docente, a formação inicial e continuada é elemento prioritário no resgate do

prestígio social e intelectual dessa categoria que, historicamente, vem perdendo prestígio.

Alto Araguaia dispõe de professores qualificados da Educação Básica que precisam ser valorizados para que desempenhem com êxito suas atividades profissionais. Além dos professores é preciso investir na formação dos Técnicos em Gestão Escolar e na profissionalização dos servidores do Apoio incentivando-os os mesmos a fazer o PROFUNCIONÁRIO. (Curso Técnico de Formação para os Funcionários da Educação).

Para reforçar o projeto político-pedagógico da escola, como as próprias expressões da organização educativa da unidade escolar surgem os conselhos deliberativos das comunidades escolares, que deverão orientar-se pelo princípio democrático da participação. A gestão da educação e a cobrança de resultados, tanto das metas como dos objetivos propostos neste plano, envolverão a comunidade, alunos, pais, professores e demais trabalhadores da educação.

Da mesma forma, a gestão participativa e democrática, a criação de classes de aceleração, o professor de reforço, a avaliação formativa, as modalidades de acompanhamento ao aluno, visando à efetivação de sua aprendizagem, com o envolvimento dos segmentos da escola e da família são, entre outros, processos que dão bons resultados e devem ser incentivados e avaliados.

Deve-se assegurar a melhoria da infraestrutura das escolas, observando os princípios de acessibilidade, a aquisição de recursos tecnológicos educacionais e a melhoria dos laboratórios de informática das escolas.

É preciso avançar mais nos programas de formação e de qualificação dos profissionais da Educação, através da oferta de cursos, palestras, entre outras formas de contribuir com a formação dos profissionais da Educação Básica.

### **11.3 Objetivos e Metas**

1. Em ação compartilhada com o Estado e a União, como propõe o Plano Nacional de Educação, universalizar o atendimento a 100% da clientela do Ensino Fundamental de 9 anos, no prazo de três anos, a partir da data de

aprovação deste plano, garantindo o acesso e a permanência das crianças na escola.

2. Garantir a formulação de políticas de formação continuada aos professores do Ensino Fundamental, enfatizando o conhecimento local, regional, nacional e universal, de acordo com os Parâmetros Curriculares Nacionais e a LDB.
3. Garantir a realização periódica e sistemática de concursos públicos de ingresso na carreira do magistério para as classes docentes e para os profissionais técnico-administrativos.
4. Regularizar progressivamente, o fluxo escolar, reduzindo nos primeiros três anos do PME, as taxas de repetência, evasão e a distorção idade/série por meio de programas que visem à permanência do aluno na escola, de aceleração da aprendizagem e de recuperação formativa ao longo da escolaridade, garantindo efetiva aprendizagem.
5. Estabelecer, em todo sistema de ensino municipal, padrões mínimos nacionais de infraestrutura através de programas para equipar as unidades escolares, no prazo de dois anos, observando:
  - a. Espaço físico, iluminação, ventilação, água potável, rede elétrica, segurança e temperatura ambiente;
  - b. Instalações sanitárias e saneamento básico nas unidades escolares com adaptações para crianças de 4 a 5 anos;
  - c. Espaços para esporte, recreação, biblioteca, refeitório, almoxarifado e depósito para a merenda escolar;
  - d. Elaboração de política para atualização e ampliação constante do acervo das bibliotecas, como instância de apropriação de conhecimento;
  - e. Mobiliário, equipamentos e materiais pedagógicos;
  - f. Garantir a continuidade de informatização das instituições de ensino e os equipamentos multimídia necessários para a inclusão digital – acesso a todas as tecnologias – para os professores e alunos, voltados para a Informática Educativa.

- g. Projeto arquitetônico de construção e ampliação escolar, sendo que a elaboração do mesmo seja discutido com a comunidade escolar e em conformidade com legislação vigente;
  - h. Criar um espaço único e exclusivo para os professores elaborarem suas atividades pedagógicas equipado com computador, equipamento multimídia, impressora e Internet à disposição dos docentes para pesquisa e garantia da constante elaboração e reprodução de textos e materiais necessários à maior qualidade do Ensino;
  - i. Arborizar e/ou cobrir o espaço escolar destinado à recreação bem como, estabelecer jardins padronizados que melhorem o ambiente das escolas sem prejudicar as atividades realizadas fora da sala de aula;
  - j. Adaptar a entrada das escolas com cobertura apropriada para proteger os alunos e o vigia dos raios solares e da chuva;
  - k. Implementar o pátio escolar com um maior número de bebedouros acompanhados de copos descartáveis, que garantem maior proteção à saúde e higiene dos alunos;
6. Assegurar que as escolas avaliem anualmente o projeto político-pedagógico, com observância das Diretrizes Curriculares, do Ensino Fundamental, com efetiva participação da comunidade na gestão das escolas e estimular a participação dos Conselhos Escolares nas atividades escolares;
7. Garantir para as escolas que contemplam o Ensino Fundamental de nove anos a figura de dois coordenadores pedagógicos, assegurando no quadro funcional, sendo que um atenda os anos iniciais e outro para os anos finais, independente do número de alunos na unidade escolar e pagar os 40% de gratificação da função para cada coordenador.
8. Proceder, através de censo educacional, a cada dois anos a partir da vigência deste Plano, o mapeamento das crianças que estão fora da escola, por bairro ou distrito de residência e/ou locais de trabalho dos pais, visando localizar a demanda e universalizar a oferta do ensino obrigatório, de acordo com a competência de cada ente federado, provendo a constituição de uma equipe para a realização do mesmo.

9. Formular uma proposta em parceria com o Estado e com a complementação da União, que dê conta das demandas quantitativas e qualitativas da educação básica, preservando a frequência dos alunos das escolas, no campo ou na cidade.
10. Veicular na mídia e escolas, campanhas que conscientizem a família da necessidade de acompanhar as atividades dos filhos na escola e/ou em casa.
11. Assumir o projeto pedagógico da educação no campo rumo ao desenvolvimento rural sustentável.
12. Prover transporte escolar para os alunos do campo com a colaboração financeira da União e Estado, de forma a garantir a escolarização dos alunos e o acesso à escola.
13. Garantir uma refeição (almoço) aos alunos da zona rural que se deslocam mais cedo de suas casas para a escola.
14. Manter e consolidar o programa de escolha do livro didático nas escolas públicas do Município, com a participação dos professores e equipe pedagógica da Secretaria Municipal de Educação.
15. Assegurar a aquisição de material específico de História e Geografia do Estado de Mato Grosso e do município de Alto Araguaia, para toda a Rede Pública de Ensino de Alto Araguaia.
16. Garantir, com a colaboração da União e do Estado, o provimento da alimentação escolar, assegurando os níveis calórico-proteicos por faixa etária, cabendo a cada mantenedora garantir aquisição, armazenamento e distribuição de sua merenda escolar.
17. Garantir, no Projeto Político Pedagógico das unidades de ensino, a oferta de conteúdos de Educação Ambiental, Educação para o Trânsito, Educação Sexual, Cidadania, bem como outros temas contemplados pela legislação vigente, a ser desenvolvida como prática educativa integrada, contínua e permanente.
18. Valorizar, garantir, desenvolver e manter projetos voltados para o tema Eco Turismo levando em consideração as áreas privilegiadas que o município

possui que necessitam de maior proteção, e ainda podem servir de exploração sustentável, com consciência absoluta de sua preservação.

19. Garantir o acesso e permanência ao ensino público e gratuito aos que, por algum motivo, não frequentaram a escola na idade esperada, através da Educação de Jovens e Adultos – I Segmento, com Políticas e diretrizes apropriadas.
20. Assegurar a elevação progressiva do nível de desempenho dos alunos mediante a implantação nas escolas municipais de programa de avaliação para monitor, nível este a ser considerado de acordo com os indicadores do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (Saeb).
21. Assegurar a classificação e/ou reclassificação aos alunos do Ensino Fundamental para adequação idade/série na própria unidade de ensino.
22. Atender os alunos com necessidades educacionais especiais, preferencialmente na rede regular de ensino, com profissional especializado, respeitando o direito ao atendimento adequado em seus diferentes aspectos, também em instituições especializadas, conforme legislação específica.
23. Buscar parcerias junto às Instituições de Ensino Superior para que estas ofertem cursos de formação continuada para os professores, conforme a necessidade da unidade escolar.

## **12. Educação no Campo**

### **12.1 Introdução**

A educação é um dos fatores mais importantes no desenvolvimento de um país, pois é através da educação que um país atinge melhores desempenhos. Portanto, a educação é um direito social, e a Educação do Campo de qualidade é um direito dos habitantes do campo.

Uma Política Pública de Educação no Campo deve respeitar todas as formas e modalidades de educação que se orientem pela existência do campo com um espaço de vida e de relações vividas, porque considera o campo como um espaço que é ao mesmo tempo produto e produtor da cultura.

O grande desafio da Educação do Campo é construir um modelo de desenvolvimento para o campo. Desta forma, cabe a escola promover o debate com os moradores do campo, visando propor um projeto de escola que beneficie o homem do campo.

A Educação no Campo, nos primeiros quatro séculos durante o processo de constituição da formação social brasileira, perpassa pela colonização pelo latifúndio, e predominando a produção extrativista e agrícola voltado para a exportação, não considerando o acesso da educação ao trabalhador do campo.

Ver o campo de forma histórica, tanto quanto o ser humano, como fator de produção de vida, cultura, convívio, valores, conhecimento, enfim, de formação de seres humanos é a visão que os movimentos sociais do campo defendem. Diante disto, cabe a Escola do Campo construir o Projeto Político Pedagógico voltado para os valores do campo, visando à formação do homem do campo, de forma que depois de formado ele possa escolher permanecer no campo ou seguir outro caminho.

A elaboração do Projeto Político Pedagógico, em resposta a uma educação de qualidade no campo, passa por um conjunto de transformações referentes à política educacional, econômica, social e cultural que considere em quebrar paradigmas, a partir de um diagnóstico local. É preciso alicerçar a proposta pedagógica nos pressupostos de uma educação democrática, comunitária,

transformadora, crítica e que valorize a cultura e o conhecimento do homem que vive no campo.

Em Alto Araguaia, há quatro escolas no campo. As Escolas Municipais “Patrocínio Joaquim Dias”, na região do Paraíso, “Aníbal Pereira Júnior”, região do Assentamento do Gato Preto, “Joaquim Estevão de Melo”, na região da Colônia do Ariranha e “Manoel Martins”, no Rio do Peixe. As duas primeiras atendem alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental. As duas últimas atendem somente o Ensino Fundamental – anos iniciais.

Segue a série histórica das escolas do campo, conforme dados do **CENSO ESCOLAR – períodos 2010 a 2014**, referentes à matrícula, aprovação, repetência, evasão e transferência.

**ESCOLA MUNICIPAL “ANIBAL PEREIRA JUNIOR”  
EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 9º ANO E EJA**

**MATRÍCULA**

Anos	2010	2011	2012	2013	2014
<b>Ed. Infantil</b>	12	9	5	5	5
<b>1ª Fase/1º ano</b>	11	9	5	3	3
<b>1ª Fase/2º ano</b>	7	9	6	5	2
<b>1ª Fase/3º ano</b>	8	8	8	4	4
<b>4ª ano</b>	4	7	8	7	6
<b>5º ano</b>	8	5	8	5	6
<b>6º ano</b>	12	13	5	3	4
<b>7º ano</b>	9	10	6	4	5
<b>8º ano</b>	3	7	10	7	5
<b>9º ano</b>	4	1	6	4	3
<b>EJA FASE I</b>	11	6	6	4	3
<b>EJA FASE II</b>	0	4	5	4	4
<b>EJA FASE III</b>	0	5	0	5	11
<b>TOTAL</b>	<b>89</b>	<b>93</b>	<b>78</b>	<b>60</b>	<b>61</b>

**APROVAÇÃO**

Anos	2010	2011	2012	2013	2014
<b>Ed. Infantil</b>	11	6	5	5	5
<b>1ª Fase/1º ano</b>	11	6	5	5	3
<b>1ª Fase/2º ano</b>	5	9	5	4	2
<b>1ª Fase/3º ano</b>	5	8	7	4	2
<b>4ª ano</b>	3	5	7	6	4
<b>5º ano</b>	7	2	7	5	6

6º ano	12	10	3	3	4
7º ano	9	8	4	4	5
8º ano	3	5	4	5	5
9º ano	2	0	5	4	2
EJA FASE I	5	1	6	4	3
EJA FASE II	0	3	5	4	4
EJA FASE III	0	4	0	5	11
<b>TOTAL</b>	<b>73</b>	<b>67</b>	<b>63</b>	<b>54</b>	<b>55</b>

### REPROVAÇÃO

Anos	2010	2011	2012	2013	2014
Ed. Infantil	0	0	0	0	0
1ª Fase/1º ano	0	1	0	0	0
1ª Fase/2º ano	1	0	0	0	0
1ª Fase/3º ano	3	0	0	0	0
4ª ano	1	1	0	0	0
5º ano	0	0	0	0	0
6º ano	0	1	0	0	0
7º ano	0	1	0	0	0
8º ano	0	1	0	0	0
9º ano	0	0	0	0	0
EJA FASE I	2	0	0	0	0
EJA FASE II	0	0	0	0	0
EJA FASE III	0	0	0	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>7</b>	<b>5</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

### DESISTÊNCIA

Anos	2010	2011	2012	2013	2014
Ed. Infantil	1	2	0	0	0
1ª Fase/1º ano	0	0	0	0	0
1ª Fase/2º ano	1	0	0	0	0
1ª Fase/3º ano	0	0	0	0	0
4ª ano	0	0	0	0	0
5º ano	1	0	0	0	0
6º ano	0	1	0	0	0
7º ano	0	1	0	0	0
8º ano	0	0	0	0	0
9º ano	1	1	0	0	0
EJA FASE I	4	4	0	0	0
EJA FASE II	0	3	0	0	0
EJA FASE III	0	0	0	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>8</b>	<b>12</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

### TRANSFERÊNCIA

Anos	2010	2011	2012	2013	2014
Ed. Infantil	0	0	0	0	0
1ª Fase/1º ano	0	1	0	1	0
1ª Fase/2º ano	0	0	1	1	0
1ª Fase/3º ano	0	0	1	0	2
4ª ano	0	1	1	1	2
5º ano	0	3	1	0	0
6º ano	0	1	2	0	0
7º ano	0	0	2	0	0
8º ano	0	1	6	2	0
9º ano	1	0	1	0	1
EJA FASE I	0	0	0	0	0
EJA FASE II	0	0	0	0	0
EJA FASE III	0	0	0	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>1</b>	<b>7</b>	<b>14</b>	<b>5</b>	<b>5</b>

**ESCOLA MUNICIPAL "PATROCÍNIO JOAQUIM DIAS  
EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 9º ANO**

**MATRÍCULA**

Anos	2010	2011	2012	2013	2014
Ed. Infantil	13	11	13	6	15
1ª Fase/1º ano	17	14	7	11	5
1ª Fase/2º ano	7	18	12	11	8
1ª Fase/3º ano	12	5	19	13	9
4ª ano	8	11	14	15	14
5º ano	9	13	1	5	12
6º ano	19	12	15	10	6
7º ano	10	11	7	18	4
8º ano	7	11	5	8	9
9º ano	8	8	7	9	6
<b>TOTAL</b>	<b>110</b>	<b>114</b>	<b>100</b>	<b>106</b>	<b>88</b>

**APROVAÇÃO**

Anos	2010	2011	2012	2013	2014
Ed. Infantil	9	8	9	3	7
1ª Fase/1º ano	10	8	3	6	4
1ª Fase/2º ano	4	14	10	7	8
1ª Fase/3º ano	4	4	13	12	5
4ª ano	7	7	5	11	13
5º ano	6	9	9	6	10
6º ano	10	4	13	7	6
7º ano	4	6	5	12	4
8º ano	6	4	5	4	6

<b>9º ano</b>	6	4	5	8	3
<b>TOTAL</b>	<b>66</b>	<b>68</b>	<b>77</b>	<b>76</b>	<b>66</b>

### REPROVAÇÃO

<b>Anos</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>
<b>Ed. Infantil</b>	0	0	0	0	0
<b>1ª Fase/1º ano</b>	2	0	1	0	0
<b>1ª Fase/2º ano</b>	0	1	0	0	0
<b>1ª Fase/3º ano</b>	0	0	1	0	0
<b>4ª ano</b>	1	1	1	1	0
<b>5º ano</b>	0	0	0	0	0
<b>6º ano</b>	2	2	2	1	0
<b>7º ano</b>	2	0	0	0	0
<b>8º ano</b>	0	0	0	0	0
<b>9º ano</b>	0	0	0	0	1
<b>TOTAL</b>	<b>7</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>2</b>	<b>1</b>

### DESISTÊNCIA

<b>Anos</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>
<b>Ed. Infantil</b>	0	0	0	0	0
<b>1ª Fase/1º ano</b>	1	0	0	0	0
<b>1ª Fase/2º ano</b>	0	0	0	0	0
<b>1ª Fase/3º ano</b>	2	0	1	0	0
<b>4ª ano</b>	0	0	0	0	0
<b>5º ano</b>	1	0	0	0	0
<b>6º ano</b>	1	1	0	0	0
<b>7º ano</b>	0	0	0	1	0
<b>8º ano</b>	0	1	0	0	0
<b>9º ano</b>	0	0	0	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>5</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>0</b>

### TRANSFERÊNCIA

<b>Anos</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>
<b>Ed. Infantil</b>	4	3	3	3	8
<b>1ª Fase/1º ano</b>	4	6	3	5	1
<b>1ª Fase/2º ano</b>	3	3	2	2	0
<b>1ª Fase/3º ano</b>	6	1	5	0	4
<b>4ª ano</b>	0	3	7	5	1
<b>5º ano</b>	2	4	1	1	2
<b>6º ano</b>	6	5	0	2	0
<b>7º ano</b>	4	5	2	5	0
<b>8º ano</b>	1	6	0	3	3
<b>9º ano</b>	2	4	2	1	2
<b>TOTAL</b>	<b>32</b>	<b>40</b>	<b>25</b>	<b>27</b>	<b>21</b>

**ESCOLA MUNICIPAL "JOAQUIM ESTEVÃO DE MELO"**  
**ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO**

**MATRÍCULA**

Anos	2010	2011	2012	2013	2014
1ª Fase/1º ano	4	4	1	2	1
1ª Fase/2º ano	1	1	4	1	2
1ª Fase/3º ano	1	3	13	4	2
4ª ano	1	3	2	1	2
5º ano	2	1	0	2	1
<b>TOTAL</b>	<b>9</b>	<b>12</b>	<b>20</b>	<b>10</b>	<b>8</b>

**APROVAÇÃO**

Anos	2010	2011	2012	2013	2014
1ª Fase/1º ano	4	4	1	2	1
1ª Fase/2º ano	1	1	0	1	2
1ª Fase/3º ano	1	3	1	4	2
4ª ano	1	3	1	1	2
5º ano	1	1	2	2	1
<b>TOTAL</b>	<b>7</b>	<b>12</b>	<b>5</b>	<b>10</b>	<b>8</b>

**REPROVAÇÃO**

Anos	2010	2011	2012	2013	2014
1ª Fase/1º ano	0	0	0	0	0
1ª Fase/2º ano	0	0	1	0	0
1ª Fase/3º ano	0	0	0	0	0
4ª ano	0	0	0	0	0
5º ano	0	0	0	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

**DESISTÊNCIA**

Anos	2010	2011	2012	2013	2014
1ª Fase/1º ano	0	0	0	0	0
1ª Fase/2º ano	0	0	0	0	0
1ª Fase/3º ano	0	0	0	0	0
4ª ano	0	0	0	0	0
5º ano	0	0	0	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

**TRANSFERÊNCIA**

Anos	2010	2011	2012	2013	2014
1ª Fase/1º ano	0	0	0	0	0
1ª Fase/2º ano	0	0	0	0	0
1ª Fase/3º ano	0	0	0	0	0
4ª ano	0	0	0	0	0
5º ano	0	0	0	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

## ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO

### MATRÍCULA

Anos	2010	2011	2012	2013	2014
1ª Fase/1º ano	2	3	3	3	3
1ª Fase/2º ano	5	1	3	3	5
1ª Fase/3º ano	3	5	2	3	2
4ª ano	6	3	5	2	4
5º ano	3	2	1	4	2
<b>TOTAL</b>	<b>19</b>	<b>14</b>	<b>14</b>	<b>15</b>	<b>16</b>

### APROVAÇÃO

Anos	2010	2011	2012	2013	2014
1ª Fase/1º ano	1	3	3	3	3
1ª Fase/2º ano	5	1	3	3	4
1ª Fase/3º ano	3	5	2	3	1
4ª ano	4	3	4	2	2
5º ano	1	2	1	4	2
<b>TOTAL</b>	<b>14</b>	<b>14</b>	<b>13</b>	<b>15</b>	<b>14</b>

### REPROVAÇÃO

Anos	2010	2011	2012	2013	2014
1ª Fase/1º ano	1	0	0	0	0
1ª Fase/2º ano	0	0	0	0	0
1ª Fase/3º ano	0	0	0	0	0
4ª ano	0	0	0	0	0
5º ano	0	0	0	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

### DESISTÊNCIA

Anos	2010	2011	2012	2013	2014
1ª Fase/1º ano	0	0	0	0	0
1ª Fase/2º ano	0	0	0	0	0
1ª Fase/3º ano	0	0	0	0	0
4ª ano	1	0	1	0	0
5º ano	1	0	0	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

### TRANSFERÊNCIA

Anos	2010	2011	2012	2013	2014
1ª Fase/1º ano	0	0	0	0	0
1ª Fase/2º ano	0	0	0	0	2
1ª Fase/3º ano	0	0	0	0	1
4ª ano	1	0	0	0	1
5º ano	1	0	0	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>4</b>

## 12.2. Objetivos e Metas

- ✓ Articular mecanismos de cooperação entre Estado, União e Município para organizar, implementar, construir e avaliar as políticas destinadas a melhoria da escola do e no campo;
- ✓ Estabelecer políticas de qualificação profissional com características pedagógicas do campo, que visem ao atendimento do trabalhador(a) do campo nas mais diversas formas de produção;
- ✓ Apoiar projetos pedagógicos que ampliem a permanência do aluno (a) na escola e na comunidade, com atividades educativas voltadas à realidade do campo;
- ✓ Incentivar as escolas do campo a incluírem no currículo a disciplina de agroecologia e sócio economia solidária, bem como atividades práticas em forma de manejo com a terra como conteúdo e metodologia de pesquisa que auxiliarão na produção de conhecimento contextualizado e significativo aos sujeitos da aprendizagem;
- ✓ Criar e ampliar o acervo das bibliotecas do campo, principalmente, para aquisição de livros paradidáticos, materiais de pesquisa e recursos tecnológicos, transformando-as em lugar de referência cultural para a comunidade local;
- ✓ Garantir aos profissionais de educação do campo um percentual a mais na remuneração a título de incentivo e apoio para a sua permanência nas escolas do campo, e levando em conta que eles trabalham em horário intermediário;
- ✓ Estudar e definir a política de transporte escolar, em parceria com o Estado, a União e o município, que assegure o direito do aluno de acesso à escola, padrões mínimos de segurança e o financiamento compartilhado entre as três instâncias de governo, incluindo nessa política o transporte dos profissionais da educação;

- ✓ Adaptar os edifícios escolares para o atendimento dos alunos com necessidades especiais;
- ✓ Assegurar aos alunos do campo, atendimento profissional especializado nas áreas de: Psicologia, fonoaudiologia, nutrição, atendimento médico odontológico, orientação entre outros que se fizerem necessário, por meio de parcerias com as secretarias de saúde e promoção social incluindo-os nos programas já existentes no município.

### **12.3. Situação e Perspectivas da Educação no Campo**

Em nosso país e, especialmente em Mato Grosso, existe um amplo consenso sobre a situação e os problemas da Educação do Campo, e conseqüentemente Alto Araguaia não foge a essas características.

É relevante ressaltar que a disparidade entre o homem urbano e o homem rural está tanto na questão financeira, quanto em termos de informação e acesso a educação.

Nesse contexto, o ensino da zona rural no Brasil passa por uma estruturação e, com a criação da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade (SECAD) em 2004, o Governo Federal, por meio da coordenação de Educação no campo, finaliza a proposta para a construção das políticas para essa área.

Nesse sentido, observa-se que o analfabetismo é maior no campo, diferença que apresenta também em relação ao alto índice da taxa de distorção idade/série dos alunos da zona rural, que é maior do que a do aluno da cidade.

Portanto, percebe-se a necessidade de uma política educacional com proposta de capítulo específico sobre Educação no Campo, uma política que se direcione pela vida, respeitando todas as formas e modalidades de educação.

Uma política pública que veja o campo de forma histórica, tanto quanto o ser humano, como fator de produção da vida, cultura, convívio, valores, conhecimento, enfim, de formação de seres humanos defendendo um tratamento específico da mesma para a universalização do acesso da população brasileira que trabalha e vive

no e do campo, à Educação Básica de qualidade social por meio de uma política pública permanente que efetive o direito à educação para todos.

Uma política de educação do campo precisa conceber que a cidade não é superior ao campo, e, a partir dessa compreensão, criar relações de horizontalidade e não de verticalidade entre campo e cidade, nas formas de poder, de gestão das políticas, de produção econômica e de conhecimento.

#### **12.4. Eixo Temático da Educação do Campo e suas Diretrizes**

O eixo temático defende o princípio de que é necessário combater o fracasso escolar e proporcionar o acesso de crianças e jovens do campo na escola com sucesso e aprendizagem de conhecimentos significativos e condizentes com a realidade do campo.

Nesse contexto, o eixo temático da educação do campo fundamenta-se nas seguintes diretrizes:

- ✓ Conteúdos curriculares e metodologias apropriadas às reais necessidades e interesse dos alunos da zona rural.
- ✓ Adequação à natureza do trabalho da zona rural.
- ✓ A educação deve estar vinculada a cultura que se produz por meio das relações mediadas pelo trabalho na terra, entendendo trabalho como produção cultural da existência humana. Para isso, a escola precisa investir em potencializadores, de modelos alternativos de agricultura, de novas matrizes tecnológicas, da produção econômica e de relações de trabalho e da vida a partir de estratégias solidárias.
- ✓ A Educação do Campo e o respeito às características do Campo para implementar políticas públicas que fortaleçam a sustentabilidade dos povos do campo, os sujeitos devem estar atentos para o fato de que existem diferenças de ordem diversa entre os povos do campo. O campo é heterogêneo e muito diverso. Essa heterogeneidade possui duas implicações: a primeira é que não se pode construir uma política de educação idêntica para todos os povos do campo; a segunda, por ser heterogênea deve ser

articulada às políticas nacionais e estas, devem se articular às demandas de cada região, ou de cada espaço ou território que se diferencia do demais. Isto inverte a relação entre poder público e os sujeitos sociais. Não cabe nessa vertente, que o poder executivo decida sobre os destinos das comunidades, como também não cabem atitudes corporativas de grupos organizados na definição das prioridades. A sustentabilidade do campo exige uma inversão nessa relação é preciso que as pessoas estejam organizadas; que participem ativamente e pensem no desenvolvimento para além do seu espaço, da sua comunidade próxima, pense localmente partindo também da sua região e da relação dessa região com o desenvolvimento nacional. É com esse espírito que os sujeitos poderão pensar em desenvolvimento integral aonde faz parte a busca da resolução para os problemas de saneamento, da saúde, da educação, do trabalho, da fome, da moradia, do abastecimento de água, entre outros.

## **12.5. A Educação do campo na formação dos sujeitos**

A Educação do campo deve compreender que os sujeitos possuem história, participam de lutas sociais, sonham, tem nomes e rostos, lembranças, gêneros e etnias diferenciadas. Cada sujeito individual e coletivamente se forma de relação de pertence à terra e nas formas de organização solidária. Portanto, os currículos precisam se desenvolver a partir das formas mais variadas de construção e reconstrução do espaço físico e simbólico do território, dos sujeitos, do meio ambiente.

A Educação do Campo e no campo enquanto direito, a escola precisa estar onde os sujeitos estão. Por isso, a escola tem que ser construída e organizada no campo. O fato de estar no campo também interfere na produção dos conhecimentos, porque não será uma escola deslocada da realidade dos sujeitos. Construir educação do campo significa também construir uma escola do campo, significa estudar para viver no campo, ou seja, inverter a lógica de que se estuda para sair do campo.

O currículo das escolas do campo não pode deixar ausente a discussão sobre os direitos humanos, as questões de raça, gênero, etnia, a produção de sementes, o patenteamento das matrizes tecnológicas e das inovações na agricultura, a justiça social e a paz. Os que vivem no campo podem, e tem condições para, pensar a educação que traga como referência as suas especificidades, para incluí-los na sociedade sem ser de forma hierarquizada ou subordinada. Para isso a educação que se realiza na escola precisa ser no campo e do campo e não para o campo.

### 13. Ensino Médio

Nos últimos anos ocorreram vários avanços no Ensino Médio no que diz respeito à inclusão de amplos e novos contingentes populacionais ao Sistema de Ensino, tais como, as classes populares, bem como o desenvolvimento de propostas curriculares e pedagógicas que visem aproximar a escola de uma realidade dinâmica e desafiadora.

Ao poder público estadual compete o atendimento de adolescentes, jovens e adultos no Ensino Médio, garantindo o sucesso e permanência dos mesmos. Para tanto, é necessário assegurar educação de qualidade, com políticas que possibilitem o aprimoramento do educando como pessoa, a formação ética, o desenvolvimento da autonomia intelectual e o pensamento crítico. A afirmação abaixo de Kuenzer(2002) ratifica tais possibilidades:

O ensino médio é chamado a contribuir para uma formação mais geral e equilibrada dos indivíduos, atentando para o desenvolvimento de competências sociais, cognitivas e afetivas, pautadas por valores de inclusão e protagonismo social, que os qualifiquem a participar de um projeto de modernização e democratização da sociedade (KUENZER, 2002).

Prosseguindo, segue a série histórica, conforme dados do **CENSO ESCOLAR - períodos 2010 a 2014**, do desempenho das Escolas da Rede Estadual que atendem os alunos do Ensino Médio em relação à matrícula, aprovação, repetência, evasão e transferência, como também o elenco de objetivos e metas pertinentes a tal etapa da educação básica:

#### ESCOLA ESTADUAL “CARLOS HUGUENEY” Ensino Médio

Anos	Matrícula	Evasão	Repetência	Transferência
2010	369	24	93	82
2011	429	01	132	78
2012	407	35	53	91
2013	447	09	109	96
2014	394	27	59	77
<b>Total</b>	<b>2046</b>	<b>96</b>	<b>446</b>	<b>424</b>

#### ESCOLA ESTADUAL “ARLINDA PESSOA MORBECK” Ensino Médio

Anos	Matrícula	Evasão	Repetência	Transferência
2010	251	54	24	72
2011	267	77	43	35

<b>2012</b>	427	109	26	45
<b>2013</b>	333	113	21	65
<b>2014</b>	341	143	6	54
<b>Total</b>	<b>1619</b>	<b>496</b>	<b>120</b>	<b>271</b>

**ESCOLA ESTADUAL “ONECÍDIO MANUEL DE REZENDE”  
Ensino Médio**

<b>Anos</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Evasão</b>	<b>Repetência</b>	<b>Transferência</b>
<b>2010</b>	25	-	10	4
<b>2011</b>	22	-	3	6
<b>2012</b>	27	-	5	9
<b>2013</b>	28	1	9	3
<b>2014</b>	30	-	11	5
<b>Total</b>	<b>132</b>	<b>1</b>	<b>38</b>	<b>27</b>

### **13.1 Objetivos e Metas**

1. Garantir uma política de financiamento, condizente com as necessidades de expansão e qualidade;
2. Proporcionar ao aluno do Ensino Médio ensino de qualidade de forma a ter formação geral com sólida fundamentação teórica, cultural e científica;
3. Melhorar o aproveitamento dos alunos do Ensino Médio, de forma a atingir níveis satisfatórios de desempenho definidos e avaliados pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (SAEB), pelo Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) e pelos sistemas de avaliação que venham a ser implantados em Mato Grosso e em Alto Araguaia.
4. Implantação da Língua Espanhola no currículo do Ensino Médio Regular das Escolas Estaduais de Alto Araguaia até 2017, que deverá ser ofertada no 5º horário, como disciplina optativa.
5. Estimular a participação dos Profissionais da Educação em exercício da função, na realização de pesquisas e inovações pedagógicas.
6. Formular o projeto político pedagógico do Ensino Médio e Profissional do campo e para o campo, em sintonia com as demandas econômico-sociais, os avanços tecnológicos e as aspirações dos movimentos sociais dos

- trabalhadores e instituições patrimoniais que assumam a realidade rural na perspectiva de seu desenvolvimento.
7. Garantir o transporte escolar para alunos do Ensino Médio que residem no campo estudam na cidade de Alto Araguaia..
  8. Implantar, no prazo de quatro anos, padrões mínimos de infraestrutura, incluindo:
    - a. Espaço, iluminação e climatização nos prédios escolares.
    - b. Espaço coberto para esporte e recreação;
    - c. Instalação de laboratórios de Ciências da Natureza;
    - d. Instalação de laboratórios de informática;
    - e. Equipamentos para laboratórios de Ciências da Natureza, para laboratórios de informática e equipamento multimídia para o ensino;
    - f. Atualização e ampliação do acervo da biblioteca municipal, incluindo material bibliográfico de apoio ao professor e aos alunos;
    - g. Profissional especializado para atuar nos laboratórios de Ciências da Natureza e Biblioteca Municipal.
  9. Assegurar ao período noturno ensino de qualidade, equipando a unidade escolar com material didático-pedagógico que atenda a sua especificidade e otimização do espaço escolar (biblioteca, laboratórios, etc.) de forma proporcionar a esta demanda, iguais oportunidades de aprendizagem.
  10. Garantir que a totalidade das escolas de ensino médio tenha equipamentos de informática, na proporção mínima de um conjunto (computador conectado à Internet e impressora) para cada 50 alunos matriculados, progressivamente em até 08 anos.
  11. Viabilizar o acesso ao conhecimento de Educação Ambiental, Relações étnico-raciais, através de projetos desenvolvidos e articulados com a base comum dos currículos.
  12. Proporcionar formação específica e continuada aos profissionais da rede pública para o atendimento aos alunos com necessidades especiais.

## 14. Educação Superior

### 14.1 Diagnóstico

A Educação Superior Pública no Brasil, nos últimos anos tem vivenciado variadas mudanças, e apesar de se observar avanços de produtividade acadêmica nas diferentes IES públicas do país, as condições da educação superior e da pesquisa ainda são marcadas pelas desigualdades de desenvolvimento entre regiões, pautadas nas restrições de financiamento público.

O distanciamento do Estado para o financiamento deste nível de ensino pressiona as IES públicas a reduzir custos e a buscar outras formas de financiamento e, conseqüentemente, a interpretar com limites de percepção, a questão da sua autonomia. Portanto, a questão do financiamento público para as instituições públicas de educação superior constitui aspecto relevante de um país, estado e/ou município que vise o avanço de seu desenvolvimento econômico, científico e cultural.

A Educação Superior, enquanto *locus* privilegiado da construção e promoção do conhecimento científico, tecnológico, artístico e literário e, enquanto direito social, também se constitui em dever do Estado, fundamentalmente, por contribuir com a promoção do homem no processo de humanização das relações sociais para além da racionalidade objetiva da produção e do seu processo de modernização.

O avanço da ciência, da tecnologia, das artes e da cultura em geral, constitui-se em aspecto pertinente da condição humana e, portanto, diz respeito à construção da qualidade de vida em sociedade. Para isto, o poder público deve assumir a responsabilidade de oferecer ensino superior público e gratuito no âmbito do avanço da sociedade tecnológica, além de exercer a fiscalização sobre a iniciativa privada no sentido de assegurar a qualidade necessária ao processo de formação e construção do saber. Nesta perspectiva uma das questões fundamentais é a ruptura com a racionalidade de cunho tecnicista, produtivista e empresarial que norteiam a gestão da educação.

Desta forma, para contribuir com o desenvolvimento do município, a educação superior em Alto Araguaia, deve promover o vínculo entre qualificação, conhecimento, técnica, ciência, o mundo do trabalho e da produção, sem perder de

vista a formação humanística, o desenvolvimento da pesquisa que serve de lastro a vinculação da educação com a vida sociocultural e, fundamentalmente, o caráter universal da cultura. A responsabilidade do Estado para com esta dimensão e papel do Ensino Superior tende a se ampliar frente aos avanços, da modernização e de suas exigências, do direito social e da humanização da cultura.

A Educação Superior, organizada como segundo nível na estrutura da educação escolar brasileira tem assegurado na Lei Federal nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB), quatro funções essenciais: formar profissionais nas mais diversas áreas; oferecer educação em nível avançado; realizar estudos, pesquisas e investigações científicas; ser uma instituição social.

Conforme o Plano Nacional de Educação (PNE) consubstanciado na Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, o sistema de educação superior deve contar um conjunto diversificado de instituições que atendam a diferentes demandas e funções que lhe foram atribuídas pela Constituição: ensino, pesquisa e extensão. A universidade deve ser simultaneamente, depositária e criadora de conhecimento.

No Estado de Mato Grosso a educação superior está assegurada na Constituição Estadual e na Lei Complementar nº 49/1988, que cria o Sistema de Ensino do nosso estado. Esta lei complementar define que as instituições de educação superior do sistema estadual são mantidas pelo poder público estadual e municipal<sup>1</sup>; podendo se organizar em Universidades; Centros Universitários; Faculdades Integradas; Faculdades e Institutos de Educação Superior e Escolas Superiores.

No Município de Alto Araguaia, a Educação Superior Pública está sendo executada pela Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, estando um dos seus treze *campis* instalado neste município.

Em, 2009 começou a funcionar o Polo de Alto Araguaia da Universidade Aberta do Brasil (UAB), em parceria com os Governos Federal, Estadual e Municipal com oferta dos cursos de Matemática, Biologia, Pedagogia, Física e Administração Pública.

---

<sup>1</sup>Na organização da educação nacional a LDB nº 9394/96, define que as instituições de educação superior, federais e particulares integram o Sistema Federal de Ensino e as instituições de educação superior, estaduais e municipais integram os sistemas de ensino estaduais.

Observamos ainda a presença da Universidade Norte do Paraná – UNOPAR e Universidade Paulista (UNIP), ambas privadas, instaladas no município.

O Núcleo de Ensino Superior de Alto Araguaia foi criado em 2 de setembro de 1991, pela Resolução N.º 3/91 do Conselho Curador da Fundação Centro de Ensino Superior de Cáceres (FCESC), homologada pelo Decreto n.º 644/91, em 23 de setembro de 1991, pelo então Governador Jayme Veríssimo de Campos, implantando inicialmente o Curso de Licenciatura Plena em Letras. A Resolução nº 30/91, também o Conselho Curador aprova, em 20 de novembro de 1991, a Estrutura no Núcleo de Ensino Superior de Alto Araguaia, com a seguinte composição: I – Decisão Colegiada: Colegiado Regional; II – Direção Regionalizada: Coordenação Regional; III – Execução Programática: Departamento, Coordenação Administrativa/Pedagógica, Biblioteca. Em 2002 foi implantado o curso de Licenciatura em Computação e em 2006 o curso de Bacharelado em Comunicação Social com Habilitação em Jornalismo, agora somente Bacharelado em Jornalismo.

Ante ao exposto, em 2015, o *Câmpus* de Alto Araguaia oferta três cursos: Bacharelado em Ciência da Computação, Licenciatura Plena em Letras e Jornalismo. Está em tramitação no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONEPE) o processo que prevê a implantação do curso regular de agronomia ou de engenharia elétrica, conforme projeto de reestruturação do Câmpus apensado ao processo de origem, bem como de três turmas únicas no regime parcelado, duas do curso de Bacharelado em Direito e uma de Licenciatura em Pedagogia. Referido processo foi objeto de relatório da Comissão de Transição de Cursos instituída pela Portaria nº 1.430/2013, que também prevê tal reestruturação, principalmente caso se efetive a transferência dos cursos de licenciatura plena em letras e o bacharelado em jornalismo para um futuro Câmpus da UNEMAT em Rondonópolis, considerando que a demanda não tem correspondido à oferta, variável que se constata há muitos anos. Logo, tais cursos seriam substituídos por outros, procedendo-se o remanejamento para que o investimento dos cidadãos contribuintes seja melhor racionalizado. Em hipótese alguma se confunda transferência de tais cursos para outro Câmpus com extinção do Câmpus de Alto Araguaia, pois se trata da reestruturação deste Câmpus para fortalecê-lo.

Ante ao exposto, como política de fortalecimento do Câmpus da UNEMAT em Alto Araguaia, como mencionado, estão tramitando nas instâncias da Sede

Administrativa a criação e implementação de dois cursos em regime de turmas únicas de bacharelado em direito e pedagogia, financiadas pelo Município de Alto Araguaia.

Os dados estatísticos divulgados ultimamente pelo MEC têm revelado que a Educação Superior Pública no Brasil tem sido responsável por aproximadamente 98% do montante das pesquisas realizadas pelas IES. No caso de Mato Grosso, segundo dados da FAPEMAT/2015, a predominância das pesquisas financiadas pela mesma se faz presente na Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT) e na UNEMAT. Gradativamente, a UNEMAT vem ampliando o número de pesquisas e em 2015, quase 40% dos projetos financiados pela FAPEMAT são da UNEMAT, o que inclui o Câmpus de Alto Araguaia.

Ressaltamos que a UNEMAT vem desempenhando significativo papel do ponto de vista da ampliação do acesso da população ao Ensino Superior, dentro das possibilidades de recursos disponibilizados pelo Estado e Município.

## **14.2 Diretrizes**

Definir diretrizes para o nível de Ensino Superior implica compreender que não são diretrizes desprovidas de uma conotação política. São diretrizes que, além de deter conteúdo de formulação operativa, para guiarem objetivos e metas, apresentam conotação política necessária para orientar ações da educação superior pública. Portanto, as IES do sistema de educação superior de Alto Araguaia, que são instituições sócias, precisam construir respostas e/ou alternativas aos problemas sociais, étnico-culturais, econômicos, tecnológicos, ambientais e educacionais, tanto regionais como nacionais.

Planejar uma educação superior no município de Alto Araguaia, que considere os aspectos mencionados, requer um processo formativo e contínuo, alicerçado e orientado por diretrizes que considerem: o financiamento, as políticas e a gestão; a questão da autonomia universitária; a ampla participação dos sujeitos envolvidos; as políticas de atendimento, no que se refere à expansão e à consolidação das ações de pesquisa, de ensino e de extensão; as políticas de comunicação, tanto social quanto dos meios e formas específicas de divulgação da

produção científica; a avaliação externa das atividades das IES e do Plano Municipal de Educação, assim como a promoção de formas próprias de autoavaliação.

No que se refere às políticas, financiamento e gestão, considera-se que a responsabilidade pelo financiamento da educação superior pública é responsabilidade da União, no caso de Alto Araguaia, é financiado pelo Estado e tendo sido realizados convênios entre Estado e Poder Executivo Municipal, o que não inviabiliza a busca de outras fontes de investimento e financiamentos complementares na forma de parcerias e/ou convênios. O financiamento é elemento primordial na definição e implementação de políticas e gestão. Entende-se gestão da Educação Superior de maneira democrática e participativa, respeitando a natureza de suas atividades, atendimento das demandas sociais, sempre em equilíbrio com as condições orçamentárias e administrativas de suas instituições. As políticas de Educação Superior resultariam assim, de constantes debates e diálogos entre as instituições de educação superior, demais órgãos estatais e sociedade civil como um todo.

Em referência à questão da autonomia universitária, o entendimento é o de que, de acordo com os preceitos constitucionais, a Universidade dispõe de autonomia didático-científica, administrativa, de gestão financeira e patrimonial e obedece ao princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão (art. 207, CRFB/1988 e alterações). A autonomia da Universidade tem por fundamento a liberdade de conhecimento, que se manifesta na liberdade de pesquisar, de ensinar, de aprender e de divulgar o pensamento, a arte e o saber. A liberdade de pensamento implica na coexistência respeitosa do pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas, religiosas, culturais e políticas. A autonomia da instituição na gestão de seus recursos, no direcionamento de sua produção, na composição das instâncias executivas e deliberativas e na escolha de cargos, direção e representação, está indissociavelmente vinculada ao preceito da participação nos moldes democráticos efetivos<sup>2</sup>.

O caráter público da Educação Superior de Alto Araguaia supõe a participação como condição intrínseca a todas instâncias que a constituem e em todos os processos desencadeados pelas mesmas. Para isto, o entendimento a respeito da democracia é o de que cabe a universidade ser proponente e atuante,

---

<sup>2</sup>Texto adaptado do site [www.unemat.br](http://www.unemat.br)

em diálogo com a realidade circundante, considerando as suas contradições humanas e ambientais, na interação dos sujeitos sociais. Na vivência democrática é que se pode construir o sujeito coletivo, capaz de práxis social e do compromisso das múltiplas dimensões do humano: éticas, estéticas, políticas e epistemológicas. Democracia significa também o compromisso com a igualdade de oportunidade de acesso à Universidade, à socialização dos benefícios educacionais e a participação social. Para tanto, as instituições de educação superior precisam construir as instâncias colegiadas, como espaços democráticos de decisões de fomento a demais produções gestoras de políticas de atendimento.

Nesse sentido, as políticas de atendimento precisam compreender o caráter de constituição demográfica dos vários espaços, nas suas diversidades ambientais, econômicas e humanas, enquanto definidoras da “vocação” local. No município de Alto Araguaia, ao mesmo tempo que possuímos um polo industrial, temos agropecuária familiar, monocultura e pequenas chácaras que demandam e consolidam ações específicas, porém conectadas às políticas públicas globais, e ao mesmo tempo promotoras da expansão e da consolidação das atividades de ensino em seus diversos níveis, modalidades e áreas de formação, assim como a pesquisa, na definição de linhas, modalidades e áreas, além de que, a organização articulada destas à extensão universitária, compreendida como processo educativo contínuo, cultural, científico e tecnológico, articulando-se ao ensino e a pesquisa, de maneira indissociável, viabilizando a dimensão transformadora entre a Universidade e a sociedade.

### **14.3 Objetivos e Metas**

1. Ampliar a quantidade de vagas e cursos de graduação oferecidos nas Instituições de Ensino Superior visando a construção de um Polo de Educação Superior.
2. Estabelecer cooperação permanente entre Município, Estado e União visando à expansão e melhoria da Universidade pública.

3. Aperfeiçoar o sistema de avaliação interna e externa para a IE pública, como fomento público, visando a promoção da melhoria da qualidade do ensino, da pesquisa, da extensão e da gestão acadêmica.
4. Diversificar a oferta de ensino, incentivando a criação de cursos em diversas modalidades e em turnos diferenciados, permitindo maior flexibilidade na formação e ampliação da oferta de ensino.
5. Fortalecer e ampliar a prática da pesquisa como princípio integrador do processo ensino-aprendizagem com toda a educação superior.
6. Garantir e manter o cumprimento das diretrizes curriculares dos cursos de formação de professores no que se refere às temáticas específicas da sociedade brasileira contemporânea (racismo, exclusão social, diferenças de gênero, étnicas e culturais, entre outras), articulando as especificidades locais e exigências globais.
7. Priorizar, na de expansão da educação superior, o atendimento às áreas do conhecimento que já tenham manifestado interesse pela sociedade civil organizada.
8. Promover Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* nas instituições de Educação Superior com vista à formação de profissionais da educação para o Sistema de Ensino.
9. Estabelecer medidas que garantam a permanência dos estudantes no Ensino superior, para reduzir a evasão.
10. Ampliar e manter a oferta de formação continuada em nível *Lato Sensu*, através do fomento de programas de Pós-Graduação das Universidades.
11. Criar e implementar nas Universidades, centros de referência de Ensino, Pesquisa e Extensão, com recursos públicos e parcerias com organizações públicas e privadas, em consonância com vocações locais.
12. Estabelecer políticas de comunicação das ações internas e externas do Sistema Público Superior potencializando meios e formas de divulgar e socializar os saberes e fazeres produzidos nas ações de pesquisa, ensino e extensão.

13. Prever, manter e implementar na lei orçamentária do município, ampliações de recursos para atender o Polo de Alto Araguaia da Universidade Aberta do Brasil – UAB, bem como para a criação e implementação de novos cursos na modalidade parcelada ou não, em turmas únicas ou permanentes.
14. Divulgar os programas e modalidades de bolsas nas IES para garantir acesso e permanência dos alunos de baixa renda no Ensino Superior.

## 15. Educação de Jovens e Adultos

Conforme critério utilizado pela Organização das Nações Unidas [ONU], considera-se que para o cálculo dos percentuais de alfabetização de adultos, os dados identificados entre pessoas de 15 anos ou mais de idade que não tiveram acesso à escola.

De acordo com o DATASUS e o Censo de 2010, Alto Araguaia tem uma taxa de analfabetismo de 8,2%, sendo que 15,42% do índice de analfabetos estão localizados na zona rural, sendo pessoas mais velhas e das camadas mais pobres da população.

Segue a série histórica da Rede Estadual, conforme dados do **CENSO ESCOLAR – períodos 2010 a 2014**, que retrata o atendimento da Educação de Jovens e Adultos em Alto Araguaia.

### ESCOLA ESTADUAL “ARLINDA PESSOA MORBECK”

#### EJA

##### Matrículas

Fase	2011	2012	2013	2014
2º Segmento	135	134	167	120
<b>Total</b>	<b>135</b>	<b>134</b>	<b>167</b>	<b>120</b>

##### Repetência

Fase	2011	2012	2013	2014
2º Segmento	12	26	113	10
<b>Total</b>	<b>12</b>	<b>26</b>	<b>113</b>	<b>10</b>

##### Evasão

Fase	2011	2012	2013	2014
2º Segmento	79	76	0	81
<b>Total</b>	<b>79</b>	<b>76</b>	<b>0</b>	<b>81</b>

##### Transferência

Fase	2011	2012	2013	2014
2º Segmento	14	5	33	13
<b>Total</b>	<b>14</b>	<b>5</b>	<b>33</b>	<b>13</b>

### ESCOLA ESTADUAL “ONECÍDIO MANOEL RESENDE”

#### EJA

2014	MATRÍCULAS	REPETÊNCIAS	EVASÃO	TRANSFERÊNCIAS
------	------------	-------------	--------	----------------

<b>1º Segmento</b>	15	13	-	-
<b>2º Segmento</b>	16	8	-	-
<b>Ens. Médio/EJA</b>	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>31</b>	<b>21</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

## ESCOLA ESTADUAL “CARLOS HUGUENEY”

### EJA

A Escola Estadual “Carlos Hugueneý” atende a modalidade Educação de Jovens e Adultos [EJA] desde a implantação do projeto pela Secretaria de Estado de Educação, contemplando a maior demanda do município. A seguir as tabelas pertinentes à Educação de Jovens e Adultos dessa unidade escolar.

#### Matrículas

<b>Fase</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>
<b>1º Segmento</b>	-	-	-	-	-
<b>2º Segmento</b>	155	199	244	195	144
<b>Ens. Médio/EJA</b>	204	287	235	232	224
<b>Total</b>	<b>359</b>	<b>486</b>	<b>479</b>	<b>427</b>	<b>368</b>

#### Repetência

<b>Fase</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>
<b>1º Segmento</b>	-	-	-	-	-
<b>2º Segmento</b>	67	103	28	103	23
<b>Ens. Médio/EJA</b>	71	37	28	123	77
<b>Total</b>	<b>138</b>	<b>140</b>	<b>56</b>	<b>226</b>	<b>100</b>

#### Evasão

<b>Fase</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>
<b>1º Segmento</b>	-	-	-	-	-
<b>2º Segmento</b>	25	33	115	04	64
<b>Ens. Médio/EJA</b>	30	110	75	05	36
<b>Total</b>	<b>55</b>	<b>143</b>	<b>190</b>	<b>9</b>	<b>100</b>

#### Transferência

<b>Fase</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>
<b>1º Segmento</b>	-	-	-	-	-
<b>2º Segmento</b>	14	10	18	22	12
<b>Ens. Médio/EJA</b>	29	16	16	23	11
<b>Total</b>	<b>43</b>	<b>26</b>	<b>34</b>	<b>45</b>	<b>23</b>

A Secretaria Municipal de Educação abriu salas de EJA – I Segmento nas escolas abaixo relacionadas, mas a desistência dos alunos é alta, como segue na demonstração da série histórica – Dados retirados do **CENSO ESCOLAR**.

### ESCOLA MUNICIPAL “JOSÉ INÁCIO FRAGA”

#### Matrículas

Fase	2010	2011	2012	2013	2014
1º Segmento	7	6	12	0	0
<b>Total</b>	<b>7</b>	<b>6</b>	<b>12</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

#### Repetência

Fase	2010	2011	2012	2013	2014
1º Segmento	0	0	0	0	0
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

#### Evasão

Fase	2010	2011	2012	2013	2014
1º Segmento	3	0	0	0	0
<b>Total</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

#### Transferência

Fase	2010	2011	2012	2013	2014
1º Segmento	0	0	0	0	0
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

### ESCOLA MUNICIPAL “ADALCY DA CONCEIÇÃO RODRIGUES”

#### Matrículas

Fase	2010	2011	2012	2013	2014
1º Segmento	50	27	35	24	28
<b>Total</b>	<b>50</b>	<b>27</b>	<b>35</b>	<b>24</b>	<b>28</b>

#### Repetência

Fase	2010	2011	2012	2013	2014
1º Segmento	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

#### Evasão

Fase	2010	2011	2012	2013	2014
1º Segmento	25	12	23	1	12
<b>Total</b>	<b>25</b>	<b>12</b>	<b>23</b>	<b>1</b>	<b>12</b>

**Transferência**

<b>Fase</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>
<b>1º Segmento</b>	1	-	-	8	-
<b>Total</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>8</b>	<b>-</b>

**ESCOLA MUNICIPAL “ANIBAL PEREIRA JUNIOR”****Matrículas**

<b>Fase</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>
<b>1º Segmento</b>	11	15	11	13	18
<b>Total</b>	<b>11</b>	<b>15</b>	<b>11</b>	<b>13</b>	<b>18</b>

**Repetência**

<b>Fase</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>
<b>1º Segmento</b>	2	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

**Evasão**

<b>Fase</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>
<b>1º Segmento</b>	4	7	-	-	-
<b>Total</b>	<b>4</b>	<b>7</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

**Transferência**

<b>Fase</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>
<b>1º Segmento</b>	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

**15.1 Objetivos e Metas**

1. Erradicar o analfabetismo em Alto Araguaia, em dez anos, a partir da aprovação deste Plano.
2. Oferecer, acompanhar e avaliar a formação docente inicial e continuada, para que a qualidade da Educação de Jovens e Adultos atinja os objetivos propostos pela Constituição Federal e pela Lei de Diretrizes e Bases Nacional.
3. Articular as políticas de Educação de Jovens e Adultos com as de proteção contra o desemprego e de geração de empregos.

4. Dar continuidade aos estudos do 1º Segmento EJA a todos os egressos alfabetizados no Projeto “Letração”.
5. Recensear e fazer o chamamento anual, em parceria com a sociedade civil organizada da demanda a ser atendida na Educação de Jovens e Adultos, a partir do primeiro ano de implantação deste Plano.
6. Elaborar, a partir da aprovação deste Plano, proposta curricular orientadora para a EJA subsidiando os Projetos Político-Pedagógicos das escolas públicas municipais de Alto Araguaia que a ofertam.
7. Prover de transporte escolar rural, quando necessário, com colaboração financeira do Estado e da União, de forma a garantir o acesso e permanência dos jovens e adultos na escola.
8. Promover campanha educativa com o objetivo de sensibilizar ao retorno aos estudos.

## **16. Educação Especial**

### **16.1 Diagnóstico**

O olhar crítico para a história da humanidade revela, com muita clareza, que nenhuma sociedade se constitui bem sucedida, se não favorecer, em todas as áreas da convivência humana, o respeito à diversidade que a constitui.

Nenhum país alcança pleno desenvolvimento, se não garantir, a todos os cidadãos, em todas as etapas de sua existência, as condições para uma vida digna, de qualidade física, psicologia, social e econômica.

O atendimento à educação de pessoas com necessidades educacionais especiais, referenda ao preceito Constitucional do “direito de todos à educação”. Fundamenta-se no processo de democratização da educação brasileira, que toma por princípio, a construção de uma sociedade onde todos tenham o direito ao exercício da cidadania. Esta perspectiva define o processo de construção de uma sociedade “inclusiva”, em que todos compartilhem, com igual direito, dos bens culturais e materiais produzidos pela humanidade.

O Art. 208, item III, da Constituição Federal, define que o atendimento educacional especializado, às pessoas com necessidades especiais se dará, preferencialmente, na rede regular de ensino. Faz-se necessário a plena integração dessas pessoas em todas as áreas da sociedade, observando os casos de excepcionalidade de cada um para prestar o devido atendimento educacional, bem como outras formas de atendimento necessárias ao educando.

A atenção educacional aos alunos com necessidades especiais associadas ou não a deficiência tem se modificado ao longo de processos históricos de transformação social, tendo caracterizado diferentes paradigmas nas relações das sociedades com esse segmento populacional.

Atualmente, é cada vez mais evidente a necessidade de construção de espaços sociais inclusivos, ou seja, espaços sociais organizados para atender ao conjunto de características e necessidades de todos os cidadãos, inclusive daqueles que apresentam necessidades educacionais especiais. Esses espaços de

organização do atendimento podem ser nas classes comuns, salas de recursos e Sala de Atendimento Especializado e escolas especiais.

A escola especial é o lugar onde há profissionais específicos que irão tratar do educando com deficiências mais complexas, visando ajudá-lo a vencer, superar suas dificuldades e seus problemas de aprendizagem, bem como buscar os elementos que interferem no processo da autonomia do pensamento, tendo como maior desafio aprender a conhecer, aprender a fazer, aprender a conviver e aprender a ser.

A equipe de profissionais ao estudar o quadro clínico e pedagógico do estudante com deficiências físicas ou mentais irá avaliar as competências e habilidades acadêmicas, visando atender as exigências do Currículo Escolar e do Currículo Funcional quando for o caso. Nesse processo de avaliação é fundamental levar em conta o papel da família como transmissora de cultura e matriz dos primeiros modelos de aprendizagem.

A avaliação do educando seja no ensino regular ou nas escolas especializadas deve contar com a participação dos professores envolvidos, da equipe pedagógica da escola e de profissionais como psicólogos, psicopedagogos clínicos, fonoaudiólogo, assistente social, médico pediatra, entre outros.

A cada ano aumenta o número de matrículas de pessoas com deficiências na escola regular, como também, surgem novas patologias, sendo necessárias novas técnicas e metodologias para atender a demanda, visando a inclusão. Diante disto, é fundamental a existência de uma equipe multidisciplinar para atender os estudantes inclusos, dar suporte e formação aos professores da rede. Essa equipe deve estar ligada à Secretaria Municipal de Educação e deve ser composta por psicólogo, psicopedagogos clínicos, fonoaudiólogo, assistente social, médico pediatra, entre outros, de forma a garantir o sucesso do estudante incluso.

A inclusão escolar ainda encontra sérias resistências expressas na concepção de que nem todos têm garantia de acesso à escola comum. Porém a sociedade brasileira tem elaborado dispositivos legais que, tanto explicitam sua opção política pela construção de uma sociedade para todos, como orientam as políticas públicas e sua prática social.

Além da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, temos o Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº 8.069, promulgada em 13 de julho de 1990, que em seu art. 2º, § 1º, estabelece que a criança e o adolescente portadores de deficiências receberão atendimento especializado.

Nesta mesma perspectiva, temos na legislação brasileira, os marcos legais que fornecem orientações básicas para garantir programas de educação Inclusivos, como segue:

## 16.2 Leis

- ✓ **Lei 7853/89** – dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência, sua integração social, sob a Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência – CORDE, institui a tutela jurisdicional de interesses coletivos ou difusos dessas pessoas, disciplina a atuação do Ministério Público, define crimes e dá outras providências. (Alterada pela Lei 8.028/90).
- ✓ **Lei 8859/94** – Modifica dispositivos da Lei 6.494, de 7 de dezembro de 1977, estendendo aos alunos do ensino especial o direito à participação em atividades de estágio.
- ✓ **Lei 9394/96** – Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN.
- ✓ **Lei 9424/96** – Dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério – FUNDEF.
- ✓ **Lei 10098/00** – Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.
- ✓ **Lei 10172/01** – Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências.
- ✓ **Lei 10216/01** – Dispões sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental.

- ✓ **Lei 10436/02** – Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras e dá outras providências.
- ✓ **Lei 10845/04** – Institui o Programa de Complementação ao atendimento Educacional Especializado às pessoas portadoras de deficiência, e dá outras providências – PAED.
- ✓ **Lei 12.764/12** - Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera o § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

### 16.3 Decretos

- ✓ **Decreto Nº 186/08** - Aprova o texto da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e de seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova Iorque, em 30 de março de 2007.
- ✓ **Decreto nº 6.949/07**- Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007.
- ✓ **Decreto Nº 6.214/07**- Regulamenta o benefício de prestação continuada da assistência social devido à pessoa com deficiência.
- ✓ **Decreto Nº 6.571/08** - Dispõe sobre o atendimento educacional especializado – AEE.
- ✓ **Decreto nº 5.626/05**- Regulamenta a Lei 10.436 que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS.
- ✓ **Decreto nº 5.296/04** - Regulamenta as Leis nº 10.048 e 10.098 com ênfase na Promoção de Acessibilidade.
- ✓ **Decreto nº 3.956/01** – (Convenção da Guatemala) Promulga a Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas Portadoras de Deficiência.
- ✓ **Decreto 2.264/97** – Regulamenta a Lei 9.424/96 – FUNDEF, no âmbito federal, e determina outras providências.

- ✓ **Decreto 3.298/99** – Regulamenta a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, que dispõe sobre a Política Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, consolida as normas de proteção e dá outras providências.
- ✓ **Decreto 3030/99** – Dá nova redação ao Art. 2º do Decreto 1.680/95 que dispõe sobre a competência, a composição e o funcionamento do Conselho Consultivo da Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência (CORDE).
- ✓ **Decreto 3076/99** – Cria no âmbito do Ministério da Justiça o Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência (CONADE).
- ✓ **Decreto 3631/00** – Regulamenta a Lei 8.899/94, que dispõe sobre o transporte de pessoas portadoras de deficiência no sistema de transporte coletivo interestadual.
- ✓ **Decreto 3.952/01** – Promulga a Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas Portadoras de Deficiência (Convenção da Guatemala).

#### 16.4 Portarias – MEC

- ✓ **Portaria 1793/94** – Recomenda a inclusão da disciplina Aspectos Éticos – Político–Educação na normatização e integração da pessoa portadora de necessidades especiais, prioritariamente, nos cursos de Pedagogia, Psicologia e em todas as Licenciaturas.
- ✓ **Portaria 319/99** – Institui no Ministério da Educação, vinculada à Secretaria de Educação Especial/SEESP a Comissão Brasileira do Braille, de caráter permanente.
- ✓ **Portaria 554/00** – Aprova o Regulamento Interno da Comissão Brasileira de Braille.
- ✓ **Portaria 3.284/03** – Dispõe sobre requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiência, para instruir os processos de autorização e de reconhecimento de cursos e de credenciamento de instituições.

- ✓ **Portaria do Ministério do Planejamento 08/2001** – Atualiza e consolida os procedimentos operacionais adotados pelas unidades de recursos humanos para aceitação, como estagiários, de alunos regularmente matriculados e que venham frequentando, efetivamente, cursos de educação superior, de ensino médio, de educação profissional de nível médio ou de educação especial, vinculado a estrutura do ensino público e particular.

## 16.5 Resoluções

- ✓ **Resolução 09/78** – Conselho Federal de Educação autoriza, excepcionalmente, a matrícula do aluno classificado como superdotados nos cursos superiores sem que se tenha concluído o curso de 2º grau.
- ✓ **Resolução 02/81** – Conselho Federal de Educação – autoriza a concessão de dilatação de prazo de conclusão do curso de graduação aos alunos portadores de deficiência física, afecções congênitas ou adquiridas.
- ✓ **Resolução 02/01** – Conselho Nacional de Educação – Institui Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica.
- ✓ **Resolução 01 e 02/02** – Conselho Nacional de Educação – Diretrizes para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, graduação plena.
- ✓ **Resolução 01/04** – Conselho Nacional de Educação – Estabelece Diretrizes Nacionais para organização e realização de Estágio de alunos do Ensino Profissionalizante e Ensino Médio, inclusive nas modalidades de Ensino Especial e Educação de Jovens e Adultos.

## 16.6 Aviso Circular

- ✓ **Aviso circular nº 277/96** – Dirigido aos reitores das IES solicitando a execução adequada de uma política dirigida às pessoas com deficiência.

## 16.7 Parecer

- ✓ **Parecer Nº 17/01 do CNE** / Câmara de Educação Básica – Diretrizes Nacionais para Educação Especial na Educação Básica.

É importante ressaltar que os documentos citados anteriormente precisam ser estudados nas unidades escolares, nas formações continuadas e divulgados na sociedade, com o objetivo de todos terem o conhecimento sobre a legislação e para que possam exigir do poder público e da sociedade o cumprimento das diretrizes e normas voltadas à Educação Especial.

*A oferta da educação aos alunos com deficiência seja pelo sistema regular de ensino, através de classes comuns com apoio pedagógico de sala de recurso - AEE, atendimento domiciliar, classes hospitalares, professores itinerantes e intérprete de sinais; e/ou Escola Especial, Centro de Educação Especial, necessitam em suas prioridades, da provisão de recursos humanos e materiais específicos para a implementação de práticas pedagógicas pautadas no perfil biopsicossocial dos alunos, possibilitando o pleno desenvolvimento de suas potencialidades sensoriais, afetivas e intelectuais, visando a inclusão destes ao processo cultural, econômico e social.*

Cabe à escola, portanto, assegurar um processo educativo coerente às necessidades educacionais de todos os seus alunos. Para isto, a formação inicial e continuada dos professores e demais profissionais envolvidos no processo pedagógico, deve pautar-se na concepção curricular que supere a discriminação existente na questão da inclusão.

No Município de Alto Araguaia, apesar dos esforços no atendimento das pessoas com deficiência nas escolas, é preciso ampliar a oferta na rede pública, com a inserção de profissionais da área, ampliação das vagas no AEE, ações de fortalecimento entre as Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Assistência Social, bem como superar as barreiras atitudinais e arquitetônicas ainda existentes em alguns espaços escolares. Com relação à acessibilidade das escolas, o município está adequando os prédios com recursos próprios e com a ajuda do Programa Escola Acessível do Governo Federal.

É importante ressaltar que na rede pública ainda há educadores que se sentem apreensivos e inseguros mediante a proposta da inclusão. Observa-se que há o interesse desses profissionais em capacitarem-se para efetivamente atender os estudantes especiais, mas é necessário investimento em formação e a aquisição de materiais pedagógicos adequados.

Os profissionais que trabalham com os educandos com necessidades especiais estão participando de cursos de qualificação e a Secretaria Municipal de Educação está empenhada em promover cursos de capacitação em parceria com a SEDUC e as Universidades Públicas de Mato Grosso, além de orientar os coordenadores pedagógicos das escolas a incluir na pauta da formação continuada o estudo de temas relacionados à inclusão.

O Censo Demográfico de 2013, do IBGE, mostra que 24,6 milhões de pessoas apresentam pelo menos uma das deficiências: visual, motora, auditiva, mental, física, o que corresponde aproximadamente a 14,5% da população brasileira. No Brasil houve aumento da matrícula dos alunos com necessidades educacionais especiais na educação básica passando de 13% em 1998 para 28,8% em 2003. Com base nos dados do Censo Escolar (MEC/2003), observa-se que os alunos com necessidades educacionais especiais encontram-se, majoritariamente na Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos. É pouco expressiva, ainda a participação desses alunos no Ensino Médio e na Educação Profissional o que pode estar vinculado à baixa oferta de apoio especializado, a falta de políticas públicas integradas e práticas pedagógicas que apresentem perspectivas de progresso escolar para o aluno especial.

Conforme levantamento feito nas escolas da Rede Municipal de Alto Araguaia foi constatado um número significativo de alunos com deficiências inclusos em turmas regulares e estes estão com dificuldades em acompanhar os conteúdos ministrados, porque necessitam de atendimento diferenciado, com auxílio de monitor e de suporte pedagógico com profissionais especializados.

Hoje, o grande desafio da Rede Municipal de Ensino é o atendimento com qualidade aos diversos estudantes inclusos e com necessidades educacionais diversas. Há estudantes deficientes auditivos que precisam do acompanhamento do fonoaudiólogo, do instrutor de LIBRAS. Há também, estudantes deficientes mentais que precisam do acompanhamento do psicólogo, do psicopedagogo clínico. Há

estudantes autistas que precisam também de atendimento especializado. Essa diversidade requer investimento na contratação de profissionais e na formação continuada dos professores efetivos.

Cabe, portanto à administração municipal a efetivação de uma política voltada para a promoção da Educação Especial, visando a expansão do atendimento, bem como a oferta de ensino com qualidade, através de uma escola inclusiva a serviço da diversidade humana, com salas de atendimento educacional especializado – AEE, salas de recursos e profissionais habilitados para desenvolver projetos diversificados que beneficiarão os alunos inclusos no sistema.

## **16.8 Diretrizes**

A Educação Especial é fundamentada na concepção da inclusão respeitando a diversidade humana, tendo como princípio a garantia do acesso e permanência de todos à educação. Essa concepção sinaliza para a melhoria das condições de aprendizagens e construção de uma sociedade que reconhece a singularidade humana.

Os principais dispositivos legais, políticos e filosóficos que norteiam o atendimento educacional especializado, de modo a promover a equiparação de oportunidades, a criação de condições efetivas nas escolas, a valorização da diversidade na vida escolar e conseqüentemente à vida social e econômica, destaca-se em nível internacional, sendo o Brasil signatário: da Declaração Mundial de Educação para Todos (Jomtien, Tailândia - 1990), da Declaração de Salamanca (Espanha - 1994) e Declaração de Guatemala (Honduras - 2001).

Em nível nacional, temos diversos amparos legais que fixam normas e orientações para a Educação Especial na Educação Básica do Sistema de Ensino de grande valia, como já foi citado anteriormente neste documento.

Apesar da legislação sobre a Educação Especial ser bem avançada, ainda não produziu as mudanças necessárias na realidade escolar, de sorte que todas as crianças, jovens e adultos com necessidades educacionais especiais recebam atendimento adequado nas escolas regulares. É necessário que o município

estabeleça explicitamente uma política de Educação Inclusiva para assegurar às pessoas com necessidades diferenciadas seus direitos à Educação. Tal política abrange: O âmbito social, do reconhecimento das crianças, jovens e adultos como cidadãos e de seu direito de estarem inclusos na sociedade o mais plenamente possível; e o âmbito educacional, tanto nos aspectos administrativos (adequação do espaço escolar, de seus equipamentos e materiais pedagógicos), quanto na qualificação dos professores e demais profissionais envolvidos. O ambiente escolar como um todo deve ser sensibilizado para a inclusão, de forma que a escola seja acolhedora, integradora, inclusiva, aberta à diversidade dos estudantes e que haja a participação da comunidade. Quanto às escolas especiais, a política de inclusão as reorienta para prestarem apoio aos programas de integração.

É importante ressaltar que quanto mais cedo se der a intervenção educacional, mais eficaz ela se tornará no decorrer dos anos, produzindo efeitos mais profundos sobre o desenvolvimento das crianças. Por isso, o atendimento deve começar precocemente, inclusive como forma preventiva. Na hipótese de não ser possível o atendimento durante a Educação Infantil, há que se detectar deficiências, como as visuais e auditivas, que podem dificultar a aprendizagem escolar, quando a criança ingressa no Ensino Fundamental. Existem testes simples, que podem ser aplicados pelos professores, para a identificação desses problemas e seu adequado tratamento. Em relação às crianças com altas habilidades (superdotadas ou talentosas), a identificação levará em conta o contexto socioeconômico e cultural e será feita por meio de observação sistemática do comportamento e do desempenho do aluno, com vistas a verificar a intensidade, a frequência e a consistência dos traços, ao longo de seu desenvolvimento.

Considerando as questões envolvidas no desenvolvimento e na aprendizagem das crianças, jovens e adultos com necessidades especiais, a articulação e a cooperação entre os setores de educação, saúde e assistência é fundamental a potencialização de cada um deles. Como é sabido, o atendimento não se limita à área educacional, mas envolve especialistas, sobretudo das áreas da saúde e da psicologia e depende da colaboração de diferentes órgãos do Poder Público, em particular aos vinculados à saúde, assistência social, inclusive em termos de recursos.

É de responsabilidade do município, sempre que possível, em parcerias com o Estado e a União a formação de recursos humanos que atuarão no atendimento aos educandos especiais na rede de ensino, abrangendo a Educação Básica. Não há como ter uma escola regular eficaz quanto ao desenvolvimento e aprendizagem dos educandos especiais sem que os professores e demais técnicos, pessoal administrativo e auxiliar, sejam preparados para atendê-los adequadamente. As salas de AEE situadas nas escolas “regulares”, destinadas aos alunos inclusos, precisam contar com professores especializados, materiais pedagógicos adequados e espaços físicos para a finalidade a que se propõem.

### **16.9 Metas e Objetivos**

1. Preparar num prazo de 2 anos profissionais da saúde e da assistência social do Sistema Municipal para informar e orientar aos pais sobre os procedimentos necessários para o atendimento à criança com deficiências.
2. Criar num prazo de 2 anos, serviços de suporte de assistência social e psicológico para mães que derem a luz bebê com alguma deficiência.
3. Organizar no município, em parceria com as áreas de saúde e assistência, num prazo de 2 anos programas destinados a ampliar a oferta da estimulação precoce (interação educativa adequada) para as crianças com necessidades educacionais especiais, em instituições especializadas ou regulares de Educação Infantil, especialmente em creches.
4. Implementar políticas públicas que visem a garantia da universalização do atendimento aos alunos com necessidades educacionais especiais.
5. Formar, num prazo de 2 anos, equipe multidisciplinar ligada à Secretaria Municipal de Educação com a missão de avaliar, diagnosticar, acompanhar, dar suporte pedagógico e clínico aos estudantes inclusos, seus familiares e aos professores da rede. A referida equipe deverá ser composta por pedagogo, psicopedagogo clínico, psicólogo, instrutor de LIBRAS, dentre outros profissionais.

6. Expandir em dois anos, como parte dos programas de formação continuada, a oferta de cursos sobre o atendimento básico aos alunos com necessidades educacionais especiais, para os professores em exercício.
7. Garantir a continuidade da aplicação de testes de acuidade visual e auditiva, nas instituições de educação infantil e do ensino fundamental, nos termos da Lei nº. 2.584/2009.
8. Garantir conforme as necessidades da clientela a oferta das salas de AEE, de forma a favorecer e apoiar a integração dos educandos com deficiência em classes comuns, fornecendo-lhes o apoio adicional que precisam.
9. Garantir em função da demanda o atendimento dos estudantes com necessidades educacionais especiais na Educação Básica, ofertando quando necessário o transporte escolar.
10. Garantir nas unidades escolares a disponibilização aos estudantes cegos e/ou com baixa visão, materiais pedagógicos necessários, bem como programas de computadores adequados para serem utilizados no processo ensino e aprendizagem.
11. Implantar no prazo de 2 anos o ensino da Língua Brasileira de Sinais para alunos surdos, para seus familiares e para os profissionais da unidade escolar, onde estão inseridos.
12. Criar, num prazo de 2 anos, no plano de cargos e carreiras e remuneração o cargo de instrutor de libras e de psicopedagogo na área clínica.
13. Garantir a continuidade da realização da avaliação institucional do atendimento educacional especializado que ocorre no âmbito da própria escola.
14. Garantir no Projeto Político Pedagógico das unidades escolares, a permanência de projetos exclusivos aos estudantes com necessidades diferenciadas, definindo os recursos disponíveis, bem como a capacitação aos profissionais em exercício.
15. Articular as ações de educação especial, em parceria com organizações governamentais e não governamentais, para o desenvolvimento de

- programas de qualificação profissional para alunos especiais e sua colocação no mercado de trabalho.
16. Estabelecer cooperação com as áreas de saúde, previdência e assistência social para, no prazo de 3 anos, tornando disponíveis órteses e próteses para os alunos com deficiências.
  17. Assegurar os recursos destinados à Educação Especial, vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino, cumprindo o previsto em Lei vigente.
  18. Garantir, num prazo de 2 anos, a criação da equipe pedagógica permanente na Secretaria Municipal de Educação responsável pela Educação Especial no Município.
  19. Estabelecer um sistema de informações sobre a população a ser atendida pela Educação Especial.
  20. Ampliar o fornecimento e uso de equipamentos de informática como apoio à aprendizagem do educando com necessidades especiais, inclusive através de parceria com organizações da sociedade civil voltadas para esse tipo de atendimento, tendo como apoio recursos estaduais e federais.
  21. Assegurar a continuidade de apoio técnico e financeiro, através de convênio com as instituições filantrópicas, sem fins lucrativos, com atendimento aos alunos com alto grau de comprometimento no desenvolvimento global.
  22. Implantar os serviços das Classes Hospitalares, a partir do 4º ano deste Plano, nos Hospitais onde não existem.

## 17. Educação a Distância e Tecnologias Educacionais

### 17.1 Diagnóstico

Os desafios existentes no ensino regular tais como a falta de professores, as distâncias geográficas e a necessidade de busca de uma formação, em diversos níveis e modalidades, para quem não teve a oportunidade enquanto jovem, podem encontrar na Educação a Distância (EaD) uma alternativa de acesso à formação pretendida, um meio auxiliar de indiscutível eficácia, capaz de proporcionar uma melhoria nos níveis de conhecimento ao contribuir na formação para o trabalho, bem como elevar a cultura daqueles que se utilizarem deste recurso.

Nesse sentido, a EaD constitui-se numa forma de ensino que se baseia no estudo ativo independente, ao possibilitar ao estudante a escolha de horários, duração e local do estudo, e permitindo, ao mesmo tempo, a realização dos cursos com material didático próprio bem como tecnologias de autoinstrução, reduzindo *a priori*, a exigência do *locus* educativo presencial. É, contudo, uma forma, sistematicamente organizada de auto estudo, na qual o educando se instrui a partir do material didático que lhe é apresentado, sendo que o acompanhamento e a supervisão do aprendizado do estudante são realizados não por apenas um, mas por vários professores, uma vez que isto é possível à distância por meio da aplicação de recursos de comunicação capazes de vencer distâncias geográficas.

GuédezapudPrete (2009) afirma que a educação à distância “é uma modalidade mediante a qual se transferem informações cognitivas e mensagens formativas através de vias que não requerem uma relação de contiguidade presencial em recintos determinados”. Isto é, a educação à distância é uma modalidade de ensino que as informações relacionadas ao conhecimento e as mensagens que dão forma a este, não exigem uma relação de proximidade presencial entre professores e alunos e encontros em locais determinados.

Na educação à distância a comunicação entre professor e aluno é feita através de opostos, isto é, o aluno não compartilha o mesmo espaço físico de seu professor, há uma distância de espaço e até mesmo de tempo os separando. Porém, existem meios que professor e aluno podem utilizar para que a comunicação seja feita de maneira que ambos estreitem a relação de educador e educando.

As atividades desenvolvidas pelo professor e as atividades desenvolvidas pelos alunos estão separadas por tempo e espaço. Professor e aluno podem estar desenvolvendo as mesmas pesquisas, no mesmo ritmo, porém existe a distância física e temporal, mas a autonomia dada a aluno e professor através da modalidade à distância assegura ao aluno o seu crescimento no conhecimento. Entretanto, o aluno sozinho não é o único responsável pelo desenvolvimento de seu conhecimento, o professor também tem seu papel neste processo, pois ele é o responsável por instigar o aluno a buscar seu conhecimento.

Lorenzo García Aretio (1995) *apud* Preti (2009) afirma que a comunicação entre professor e aluno ocorre de maneira bidirecional, podendo atingir massas, substituindo a interação pessoal na sala de aula como um meio de ensino pela ação sistemática e conjunta através de diversos recursos didáticos e apoiados por uma organização e tutoria que proporciona uma aprendizagem independente e flexível.

Ao introduzir novas concepções de tempo e espaço na educação, a EaD tem função estratégica por, ao mesmo tempo, contribuir para o surgimento de mudanças significativas na instituição escolar e, assim, influenciar nas decisões a serem tomadas pelos dirigentes políticos e pela sociedade civil organizada quanto a definição de prioridades educacionais. Nesse sentido, faz-se mister tomar a EaD como um aliado no enfrentamento e busca pela erradicação das mais variadas formas de atraso na formação educacional brasileira, principalmente no tocante à qualificação profissional dos que se encontram à margem da era da informação e do conhecimento.

Dessa forma, a partir da implantação do presente Plano Municipal de Educação, cabe a Alto Araguaia o desafio de propor mudanças na lógica da construção do conhecimento. E, nesse sentido, a EaD e as novas tecnologias podem contribuir de forma significativa para o desenvolvimento educacional do município, uma vez que, por meio da oferta de cursos à distância ou semipresenciais, tais recursos desempenham papel crucial quanto à abrangência no atendimento de jovens e adultos insuficientemente escolarizados.

## **17.2 A EAD no Brasil**

De acordo com Maia e Mattar, a Educação a distância no Brasil segue o movimento internacional, em um determinado momento, com a oferta de curso por correspondência. “Entretanto mídias como o rádio e a televisão serão exploradas com bastante sucesso em nosso país, por meio de soluções específicas e muitas vezes criativas, antes da introdução da Internet.” (Maia e Mattar, 2007, p. 23)

Maia e Mattar (2007) ainda apresentam a tabela abaixo com os principais momentos do desenvolvimento da EaD no Brasil.

1904	Ensino por correspondência
1923	Educação pelo rádio
1939	Instituto Monitor
1941	Instituto Universal Brasileiro
1947	Universidade do Ar (Senac e Sesc)
1961	Movimento de Educação de Base
1965	Criação das TVs educativas pelo poder público
1967	Projeto Saci (Inpe)
1970	Projeto Minerva
1977	Telecurso (Fundação Roberto Marinho)
1985	Uso do computador <i>stand alone</i> em rede local nas universidades
1985	Uso de mídias de armazenamento (vídeo-aulas, disquetes, <i>CD-ROM</i> etc.) como meio complementares
1989	Criação da Rede Nacional de Pesquisa (uso de BBS, <i>Bitnete e-mail</i> )
1990	Uso intensivo de teleconferências (cursos ‘via’ satélite) em programas de capacitação a distância
1991	Salto para o Futuro
1994	Início da oferta de cursos superiores à distância por mídia impressa
1995	Fundação da Associação Brasileira de Educação a Distância (Abed) Disseminação da Internet nas Instituições de Ensino Superior via RNP
1996	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Criação da Secretaria de Educação a Distância (Seed)
1997	Criação de ambientes virtuais de aprendizagem Início da oferta de especialização a distância, via Internet, em universidades públicas particulares
1998	Decretos e portarias que normatizam a EaD
1999	Criação de redes públicas e privadas para cooperação em tecnologia e metodologia para o uso das Novas Tecnologias de Informação e Comunicação (NTIC) na EaD Credenciamento oficial de instituições universitárias para atuar em educação a distância

2000	Fundação do Centro de Educação Superior a Distância do Estado do Rio de Janeiro (Cederj)
2005	Universidade Aberta do Brasil (UAB)
2006	Congresso do ICDE no Rio de Janeiro

Pode ser considerado como o marco histórico de EaD no Brasil, a implantação das Escolas Internacionais (a partir de 1904); os cursos eram oferecidos por instituições privadas que ofereciam cursos particulares por correspondência em jornais, inicialmente os cursos eram oferecidos em espanhol. Nessa época, a educação a distância manteve o material impresso como base. Mas como o incentivo por parte de autoridades educacionais e órgãos governamentais à educação a distância era muito pouco, foi atribuída pouca importância a essa modalidade de ensino. (Maia e Mattar, 2007)

Em 1939 foi fundado o Instituto Monitor, que passou a oferecer cursos profissionalizantes à distância, que por sua vez eram mediados pelo uso de um rádio, compostos por um conjunto de apostilas e um kit. Ao final do curso o aluno já era capaz de montar um modesto rádio caseiro. Cerca de 5 milhões de alunos já estudaram no Instituto Monitor, que ainda hoje oferece cursos técnicos e profissionalizantes, até mesmo presenciais.

Além do Instituto Monitor, outro pioneiro na Educação a Distância no Brasil é o Instituto Universal Brasileiro - IUB -, fundado em 1941. O Instituto Universal Brasileiro oferece cursos profissionalizantes e supletivos, sua principal mídia para comunicação são apostilas enviadas pelo correio.

Na década de 70, a fundação Roberto Marinho lançou um programa de educação supletiva de 1º e 2º graus, denominado de Telecurso, que se utiliza de livros, vídeos e transmissões de TVs para o processo de Educação à Distância; estima-se que mais de 4 milhões de pessoas já foram beneficiadas pelo Telecurso. (Maia e Mattar, 2007)

O sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) foi criado em 2005 e legalizado através do decreto nº 5.800 em junho de 2006, como um consórcio com instituições públicas que oferecem curso superior, estados e municípios, coordenado pela Secretaria de Educação a Distância do Ministério de Educação. Segundo Maia e Mattar(2007), os principais objetivos do decreto são:

- I. oferecer, prioritariamente, cursos de licenciatura e de formação inicial e continuada de professores de educação básica;
- II. oferecer cursos superiores para capacitação de dirigentes, gestores e trabalhadores em educação básica dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;
- III. oferecer cursos superiores nas diferentes áreas do conhecimento;
- IV. ampliar o acesso à educação superior pública;
- V. reduzir as desigualdades de oferta de ensino superior entre as diferentes regiões do país;
- VI. estabelecer amplo sistema nacional de educação superior a distância; e
- VII. fomentar o desenvolvimento institucional para a modalidade de educação a distância, bem como a pesquisa em metodologias inovadoras de ensino superior apoiadas em tecnologias de informação e comunicação. (MAIA E MATTAR, 2007, p. 43,44)

É possível observar que o processo de Educação à distância no Brasil, começou a ser desenvolvido há mais de cem anos; nesse período, também é possível observar o sucesso e progresso de instituições que incorporam essa modalidade de ensino ao seu contexto educacional, ou mesmo, instituições que trabalham apenas com essa modalidade de ensino.

Desse modo, a Educação à distância ainda tem muito a percorrer no Brasil, visto que a demanda por profissionais cresce a cada dia, e muitas vezes um aluno não dispõe de tempo e horários pré-fixados para assistir aulas, como no ensino regular; portanto, a Educação à distância pode se adaptar ao anseio desses alunos.

### **17.3 Diretrizes**

A modalidade de educação à distância foi definida e contextualizada nas Leis de Diretrizes e Bases (LDB) anteriores, reformuladas em 1996.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional [LDB] , Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, foi regulamentada pelo Decreto n.º 2.494, de 10 de fevereiro de 1998 (publicado no D.O.U. de 11/02/98), define que a educação à distância é uma forma de ensino que possibilita a autoaprendizagem, com a mediação de recursos didáticos sistematicamente organizados, apresentados em diferentes suportes de informação, utilizados isoladamente ou combinados, e veiculados pelos diversos meios de comunicação (MEC, 2003). Os meios de comunicação são os responsáveis pela alteração do conceito de presencialidade do educador (presença física), assim como sua responsabilidade do “ensinar”.

O oferecimento de cursos e disciplinas nessa modalidade depende da “intenção” da instituição em oferecer cursos de curta duração (extensão), de longa e média duração (graduação e pós-graduação) ou apenas disciplinas ou parte de disciplinas na modalidade EAD.

Para cursos de extensão, uma vez que a certificação é livre, não há legislação específica.

Para cursos de pós-graduação e graduação, na modalidade à distância, a Lei 9.394/96 [LDB], regulamentada pelo Decreto nº 2.494/98 e a Portaria MEC nº 301/98 estabelece que tanto as instituições públicas ou privadas podem oferecê-los, desde que legalmente credenciadas para o ensino superior à distância, através de parecer do Conselho Nacional de Educação [CNE] e homologado pelo Ministro da Educação por meio de Portaria publicada no Diário Oficial.

Esse credenciamento é realizado *in loco* por uma comissão formada por especialistas da área, a partir da análise de documentos e infraestrutura administrativa (instituição), curso (parte pedagógica) e instrumentos (tecnologia e material didático).

Há uma outra possibilidade para instituições que estejam interessadas em implementar a modalidade EaD, que é o oferecimento de parte da carga horária dos cursos já reconhecidos pelo MEC, à distância.

A Portaria 2.253 de 18/10/2001 autoriza as Instituições do Sistema Federal de Ensino a introduzir, na sua organização pedagógica e curricular de seus cursos superiores reconhecidos, a oferta de disciplinas que, em seu todo ou parte, utilizem métodos não presenciais, na qual a porcentagem permitida não pode exceder 20% do total da carga horária do curso em questão. Essa mesma portaria cria normas para que o processo seja gerenciado dentro da instituição e para que a SESU e MEC tenham informações sobre a implantação dessa portaria.

A abertura para o desenvolvimento de programas de EAD, incentivada pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei nº 9.394/96, está pautada na articulação das políticas do entes federados – União, Estados e Municípios, devendo a mesma estar vinculada aos projetos e programas pensados e organizados para serem veiculadas nas ondas e canais da mídia nacional, estadual e municipal. Nesse sentido, o país conta atualmente com inúmeras redes de televisão e rádios

educativos no setor público, cabendo ao município a implementação dessas redes e sua disseminação em unidades de ensino, por meio da otimização de espaços já existentes que contenham recursos mínimos já instalados, o que garantirá a veiculação de programas de ensino de boa qualidade em vários níveis e modalidades a um baixo custo e de fácil acesso.

Por conseguinte, as instituições de ensino existentes, sendo estas públicas, privadas, filantrópicas, municipais, estaduais ou federais, precisam ser equipadas e ampliadas no sentido de proporcionar a realização de programas de EAD, possibilitando que as diversas tecnologias de comunicação possam ser incorporadas em todos os níveis e modalidades de educação visando à formação humana e a profissionalização conforme interesse do público existente, seja por correspondência, transmissão radiofônica e/ou televisiva, computadores, Internet e mesmo por meio dos mais recentes processos de uso conjugado dos recursos de telemática e multimídia disponíveis.

No âmbito dos profissionais de educação, as tecnologias educacionais devem estar contempladas na proposta pedagógica das escolas com o objetivo de proporcionar a integração entre os professores regentes específicos de EAD e os demais professores da instituição escolar bem como a rede de ensino existente no município. Para tanto, torna-se imprescindível a capacitação dos docentes para o uso pedagógico das novas tecnologias, no intuito de se tornarem mediadores do conhecimento diante do aluno que é sujeito da sua própria formação, ao transformar a informação em conhecimento com consciência crítica, como também em formar pessoas.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, em seu art. 80, considera a EaD como um importante instrumento de formação e capacitação de professores em serviço. Entretanto, as suas tecnologias não podem ficar restritas a essa finalidade. Elas constituem-se hoje como instrumento de enorme potencial para o enriquecimento curricular e a melhoria da qualidade do ensino presencial. Para isto é necessário equipar as escolas com aparelhos de multimeios, capacitar, como mencionado anteriormente, os professores para utilizá-los, e integrar a informática na formação regular dos alunos, sem desconsiderar a importância da interação direta entre professor e alunos.

Dessa forma, a elaboração de programas de EAD, bem como aqueles referentes ao uso das novas tecnologias, em Alto Araguaia, deverão contar com a parceria da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Estadual de Educação, e dos Ministérios da Educação, da Ciência e Tecnologia e das Comunicações. E, na esfera dos serviços da economia mista nacional, buscar parcerias com os recursos da mídia no tocante à concessão e veiculação de programas de EaD formativos de acordo com as necessidades levantadas em diagnóstico.

#### **17.4 Objetivos e Metas**

- ✓ Assegurar, a partir da aprovação do presente Plano Municipal de Educação a realização de parcerias com os níveis federal, estadual e municipal para a implantação de programas de EAD no Município de Alto Araguaia.
- ✓ Equipar, em prazo de dois anos a partir da vigência deste Plano as escolas municipais e estaduais com tecnologias próprias para a realização de programas de EAD.
- ✓ Realizar pesquisa de campo acerca das necessidades de cursos a serem ministrados por meio da EAD.
- ✓ Capacitar, em um prazo de um ano a partir da vigência deste Plano em parceria com o Estado e a União, os profissionais que irão trabalhar diretamente com os programas de EAD realizados no município.
- ✓ Formar multiplicadores, em um prazo de dois anos a partir da vigência deste Plano, os quais serão devidamente capacitados e responsáveis por formar outros professores das redes de ensino no município para conhecerem e serem capazes de utilizar a tecnologia da EAD.
- ✓ Em parceria com as instituições parceiras do Programa Universidade Aberta, UFMT e UNEMAT, implantar curso de Pós Graduação em nível de Mestrado na modalidade semi-presencial a exemplo do PROFMAT (Mestrado Profissional em Matemática) e PROFLETRAS (Mestrado Profissional em Letras).

## **18. Educação Tecnológica e Formação Profissional**

### **18.1 Diagnóstico**

Historicamente, o Sistema Educacional Brasileiro tem respondido à questão da relação entre educação e trabalho por meio da organização de um sistema de educação técnico-profissional, construído paralelamente ao sistema de ensino regular e destinado às camadas mais pobres da população, esta sem condições de acesso ao ensino “científico” regular e com premência de ingresso no mercado de trabalho, fatores que resultam numa dicotomia entre saber e fazer, ou seja, entre formação técnico-profissional e formação propedêutica. Entretanto, a formação técnico-profissional não admite dicotomias entre teoria e prática, o que põe em crítica a sua qualidade.

O delineamento de uma política de formação tecnológica e profissional, além da histórica superação da dicotomia formação geral/formação técnico-profissional, dever integrar-se à política de desenvolvimento regional e local, definindo com precisão seu foco, de modo a caracterizar-se como uma atividade estruturante para o desenvolvimento sustentável, sob a premissa da empregabilidade.

Nesse sentido, considera-se que este seja o grande desafio de Alto Araguaia, isto é, o de definir uma política de educação profissional integrada ao modelo de desenvolvimento local, capaz de atender aos requisitos de modernização e reestruturação produtiva ora em curso, uma vez que o município constitui-se como um polo industrial, agregando agroindústrias específicas, bem como uma rede de serviços indiretos que atendem às necessidades não apenas dessas indústrias, mas sobretudo de toda economia do município e região.

### **18.2 Diretrizes**

A partir da compreensão da existência e da busca pela superação da dicotomia formação geral/formação técnico-profissional, bem como do entendimento de que o delineamento de uma política de formação tecnológica e profissional deve integrar-se à política de desenvolvimento regional e local, a educação profissional

não pode ficar reduzida à aprendizagem de algumas habilidades técnicas, as quais, considerando a celeridade das mudanças tecnológicas, tornam-se obsoletas muito rapidamente. Em resposta a esse aspecto, estabelece-se para tanto um sistema flexível de reconhecimento de créditos obtidos em qualquer uma das formas de modalidades e certificam-se as competências adquiridas por meios não formais de educação profissional. E, sobretudo, prevê-se ainda que a educação profissional, sob o ponto de vista operacional, seja estruturada nos níveis básico (independente do nível de escolarização do aluno), técnico (complementar ao ensino médio e tecnológico) e superior (graduação e pós-graduação).

### **18.3 Objetivos e Metas**

- ✓ Estabelecer parcerias com agências governamentais e instituições privadas que orientem a Política de Educação Profissional, visando satisfazer as necessidades de formação para o trabalho e formação continuada.
- ✓ Articular junto a órgãos como SINE, Associação Comercial, dentre outros, uma periódica revisão e adequação às exigências de uma política de desenvolvimento dos cursos básicos, técnicos e superiores da educação profissional, observadas as ofertas do mercado de trabalho, em colaboração com empresários e trabalhadores.
- ✓ Fomentar a implantação e expansão de cursos tecnológicos em parceria com o PRONATEC, propondo-se a criação de uma Unidade de Ensino Descentralizado (Uned) do PRONATEC no município.
- ✓ Estabelecer, junto à EMPAER (ou equivalente) e em colaboração com as Secretarias de Desenvolvimento Rural e Meio-Ambiente do Estado, bem como empresas e instituições afins, cursos livres para agricultores, voltados para a melhoria do nível técnico das práticas agrícolas e da preservação ambiental, dentro da perspectiva do desenvolvimento autossustentável.
- ✓ Realizar parcerias com o SENAC, SENAI e SENAR a fim de promover cursos de formação profissional com vistas à rede de serviços existente e a ser desenvolvida no município de Alto Araguaia e região.

- ✓ Estimular o uso de estruturas públicas e privadas, quando necessário, para treinamento e/ou retreinamento de pessoas com deficiência ou necessidades especiais, a fim de inseri-las no mercado de trabalho com maior possibilidade de desempenho profissional.
- ✓ Estimular a capacitação específica e diversificada para as pessoas com deficiência e/ou necessidades especiais.
- ✓ Estimular o uso de estruturas públicas e privadas, quando necessário, para treinamento e/ou retreinamento de pessoas com deficiência ou necessidades especiais, a fim de inseri-las no mercado de trabalho com maior possibilidade de desempenho profissional.

## 19. Formação e Valorização dos Profissionais do Magistério

Há tempos ouvimos falar que, para melhoria do ensino acontecer de fato é necessária a formação e valorização dos profissionais do magistério.

Essa busca por qualidade no ensino vem sendo tema de debates, conferências e encontros. A formação do profissional está totalmente ligada a esta qualidade que buscamos. Estabelecer condições para o desenvolvimento da profissionalização docente é a questão fundamental para uma política educacional comprometida com a organização de projetos pedagógicos que atendam as dimensões econômicas e sociais da sociedade atual.

O contexto sociopolítico atual exige que os profissionais tenham não somente a formação inicial, mas que participem de um programa de formação continuada, onde possam ampliar seus conhecimentos, compreender a realidade na qual estamos inseridos e formar consciência crítica para que possam transformar, quando necessário, sua prática pedagógica.

A LDBEN em seu art. 61, inciso I, diz:

“a formação de profissionais da educação, de modo a atender aos objetivos dos diferentes níveis e modalidades de ensino e às características de cada fase de desenvolvimento do educando. Terá como fundamento: I - a associação entre teoria e práticas, inclusive mediante a capacitação em serviço.”

A Lei acima citada fixa atribuições aos docentes, entre elas estão, período dedicado ao planejamento, à avaliação e programa de formação. Para que isso de fato aconteça, a escola precisa oferecer um espaço permanente, onde o profissional irá realizar tais práticas.

Em se tratando do programa de formação, este assume papel fundamental na recuperação da dignidade do educador, no desenvolvimento de sua identidade profissional, criticamente exercida, mediante a compreensão da função social de seu trabalho. É compromisso do município, a melhoria da qualidade de ensino que assegura à população o acesso pleno à cidadania e à inserção nas atividades produtivas que permitam a qualidade de vida e o profissional da educação exerce papel fundamental para que este compromisso seja cumprido. E é de responsabilidade também do município, através da Secretaria Municipal de

Educação oferecer Cursos de Formação Continuada a esses profissionais. A valorização desses profissionais implica também formação profissional específica em nível de graduação e/ou pós-graduação (art. 64, LDBEN) que assegure o desenvolvimento da pessoa do profissional como cidadão, através do domínio de conhecimento de seu objeto de trabalho. Embora formação, salário e carreira sejam variáveis fundamentais no processo educativo, existem outras como: condições de trabalho, o ambiente escolar, infraestrutura, recursos financeiros, humanos, materiais e tecnológicos disponíveis na escola.

A Rede Municipal de Ensino de Alto Araguaia possui um total de 125 professores, como se observa nos dados que se seguem:

#### Rede Municipal de Ensino

##### Número e escolaridade de professores em Alto Araguaia

<b>Formação</b>	<b>Número</b>
Leigos	01
Magistério	03
Letras	10
Pedagogia	97
Computação	04
História	03
Matemática	05
Geografia	01
Ciências Biológicas	01
<b>Total</b>	<b>125</b>

Fonte: Secretaria Municipal de Educação de Alto Araguaia/MT.

## 19.1 Diretrizes

Um dos grandes desafios do PME é a valorização e a oferta de cursos de formação continuada aos profissionais da educação, e só através destas ações é que conseguiremos melhorar a qualidade do ensino.

Os Cursos de Formação Continuada têm objetivos claros, estar colocando o profissional da educação sempre em contato com o novo, oferecendo oportunidades de ampliar seus conhecimentos, inovar seus conceitos e reforçar ainda mais para outros e para si mesmo a importância da educação na formação do cidadão e no exercício da cidadania.

A expectativa da sociedade brasileira, em relação ao papel da escola, é a de que ela, de fato, contribua para desenvolver os valores essenciais ao convívio humano, e ao mesmo tempo, proporcione oportunidades que permitam a inclusão de todas as crianças e jovens no mundo da cultura, da ciência da arte e do trabalho. A ampliação do universo cultural é, hoje, uma exigência colocada para a maioria dos profissionais. No caso dos profissionais da educação, ela é mais importante ainda.

Conforme descreve o Plano Nacional de Educação a valorização do profissional implica em alguns pontos, como segue:

- Uma formação profissional que assegure o desenvolvimento da pessoa do educador enquanto cidadão e profissional, o domínio dos conhecimentos objeto de trabalho com os alunos e dos métodos pedagógicos que promovam a aprendizagem;
- um sistema de educação continuada que permita ao professor um crescimento constante de seu domínio sobre a cultura letrada, dentro de uma visão crítica e da perspectiva de um novo humanismo;
- jornada de trabalho organizada de acordo com a jornada dos alunos, concentrada, se possível num único estabelecimento de ensino e que inclua o tempo necessário para as atividades complementares ao trabalho em sala de aula;
- remuneração condigna, competitiva no mercado de trabalho, com outras ocupações que requerem nível equivalente de formação;
- compromisso social e político do magistério.

## **19.2 Metas e Objetivos**

- ✓ Promover periodicamente cursos de atualização e aperfeiçoamento, palestras, debates e outros eventos dirigidos a todos os profissionais da educação.
- ✓ Promover e apoiar junto às instituições públicas de nível superior, a oferta, no município, de cursos de especialização voltados para a formação de pessoal

para as diferentes áreas de ensino, para Educação Especial, Gestão Escolar, Formação de Jovens e Adultos, Educação Infantil, Informática na Educação e Educação Ambiental.

- ✓ Garantir e implantar, a partir da aprovação deste Plano, Programa de Incentivo à Formação Continuada de todo professor e demais profissionais efetivos da Educação Básica, para melhorar o desempenho na área de ensino.
- ✓ Incentivar as Instituições Formadoras a proporcionar cursos em nível de Especialização, Mestrado e Doutorado aos professores integrantes da Rede Pública de Ensino Municipal, de acordo com os critérios da legislação em vigor.
- ✓ Assegurar, a partir da aprovação deste Plano, a qualificação profissional dos servidores que exercem funções de apoio.
- ✓ Oferecer programa de atualização para os profissionais do quadro técnico e administrativo.

## 20. Financiamento e Gestão

### 20.1 Diretrizes e Metas

Em 2009, foi aprovada na Câmara Municipal o Projeto de Lei que deu origem à Lei nº 2.567/2009, de 25 de setembro de 2009, pertinente a Gestão Democrática, fundamentando sua implantação nas escolas da Rede Municipal de Ensino e colocando fim ao caráter centralizador do modelo burocrático-autocrático de gestão instalado. O gestor, sendo eleito, juntamente com os Membros do Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar possibilita maior autonomia para usar os recursos repassados pelo Governo Federal para as escolas de educação básica, com especificidade para a educação infantil, o ensino fundamental, a educação de jovens e adultos e a educação especial.

Com relação aos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação Básica [FUNDEB], Alto Araguaia enfrenta um grande desafio que é a equalização do fundo com o pagamento dos profissionais da educação.

No ano 2014 ficaram retidos R\$ 10.567.070,75 no Fundo, pois o Município aumentou a arrecadação tributária, no entanto, o número de alunos não cresceu no mesmo patamar. Veja abaixo, o quadro demonstrativo que aponta a evolução dos recursos do FUNDEB em Alto Araguaia.

Ano	Contrib. de A. Aia ao FUNDEB	Retorno do FUNDEB para A. Aia.	Retenção
2010	3.878.227,97	3.097.899,97	6.490.157,74
2011	4.427.635,74	3.063.444,84	7.341.530,42
2012	5.028.296,65	3.141.383,75	7.999.557,85
2013	5.072.376,59	3.686.146,73	9.473.248,64
2014	4.635.347,71	4.214.605,62	10.567.070,75

Fonte: Departamento Municipal de Contabilidade

Referido quadro comparativo que contempla os anos 2010 a 2014 demonstra com clareza meridiana que o Município de Alto Araguaia contribuiu para o financiamento da educação básica em outros municípios, considerando as regras estabelecidas na lei em comento, haja vista que o número de alunos de sua Rede Municipal não é suficiente para a aplicação de todos os recursos disponibilizados pelo Município, face à sua receita, fato pouco comum no Estado e no país. Isso

significa que, em tese, tais recursos são suficientes para atender a educação básica ofertada pelo mesmo. Registre-se, em tese, tendo em vista que o valor *per capita* fixado para cada aluno não corresponde ao objetivo maior de oferecer uma educação efetivamente de qualidade.

A Constituição Federal prevê como fonte adicional de financiamento do Ensino Fundamental a contribuição Social do Salário Educação, recolhidos pelas empresas, conforme art. 212, § 5 da CF/1988 e alterações, calculada na alíquota de 2,5% sobre o total de remunerações pagas e creditadas, a qualquer título, aos segurados empregados (artigo 15, Lei 9.424/96). A cota federal corresponde a um terço dos recursos do salário educação, a cota estadual dois terços. Os critérios para redistribuição dos recursos salário educação são estabelecidos por lei estadual, previam que a partir de 1998, com a Lei 9.766, de 18 de dezembro de 1998, fossem transferidos 50% para as redes públicas dos municípios, proporcionalmente ao número de alunos do ensino fundamental.

O regime de cooperação entre Estado e Municípios constitui efetivamente importante medida e ser implantada e consolidada, pois propiciará às esferas públicas um melhor aproveitamento dos recursos financeiros, físicos, materiais, tecnológicos e outros, bem como possibilitará maior racionalidade ao trabalho docente e técnico-administrativo.

Veja no quadro abaixo os demais recursos de financiamento da educação pública em Alto Araguaia, e observe a evolução ora positiva ora negativa dos números, para cada recurso, principalmente em 2014 em que, no cômputo geral foi inferior aos anos 2012 e 2013, fato preocupante, como se vê:

<b>Salário Educação</b>	2011	R\$ 174.229,66
	2012	R\$ 198.298,87
	2013	R\$ 225.153,05
	2014	R\$ 268.416,54
<b>Conv. Do Transp. Escolar – SEDUC</b>	2011	R\$ 364.314,36
	2012	R\$ 806.332,56
	2013	R\$ 845.956,44
	2014	R\$ 734.790,78
<b>Merenda Escolar PNAE</b>	2011	R\$ 60.960,00

	2012	R\$ 58.500,00
	2013	R\$ 60.840,00
	2014	R\$ 69.020,00
<b>PNATE</b>		
	2011	R\$ 45.231,34
	2012	R\$ 105.518,06
	2013	R\$ 32.589,57
	2014	R\$ 30.716,64
<b>PDDE</b>		
	2010	R\$ 35.763,60
	2011	R\$ 45.296,30
	2012	R\$ 27.928,08
	2013	R\$ 41.240,00
	2014	R\$ 37.000,00

Fonte: Departamento Municipal de Contabilidade

Além dos recursos acima o município é beneficiado pelo Programa Nacional do Livro Didático do Governo Federal, e também através do Programa Bolsa Família, as famílias carentes que recebem o benefício são obrigadas, em contrapartida, manterem os filhos matriculados na escola.

## 20.2 Objetivos e Metas

- ✓ Criar mecanismos que viabilizem, imediatamente, o cumprimento do § 5º do art. 69 da LDB, que assegura o repasse automático dos recursos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino para o órgão responsável por este setor.
- ✓ Estabelecer mecanismos destinados a assegurar o cumprimento dos arts. 70 e 71 da LDB, que definem os gastos admitidos como de manutenção e desenvolvimento do ensino e aqueles que não podem ser incluídos nesta rubrica.
- ✓ Consolidar e aperfeiçoar o sistema de avaliação institucional, assegurando a participação efetiva da sociedade organizada.

- ✓ Assegurar, através da Universidade Aberta do Brasil – UAB cursos de formação, principalmente nas áreas do conhecimento que há demanda.
- ✓ Assegurar a autonomia administrativa e pedagógica das escolas e ampliar a autonomia financeira, através de repasse de recursos diretamente as escolas para pequenas despesas de manutenção e cumprimento de sua proposta pedagógica.
- ✓ Promover com as escolas os processos de socialização de informações e de descentralização das tomadas de decisão, contribuindo para a interlocução constante entre os setores e sua participação nas tomadas de decisões.
- ✓ Desenvolver políticas de fortalecimento dos Conselhos Deliberativos das Comunidades Escolares, Conselho Municipal de Educação, e de incentivo à formação de lideranças, por meio de cursos e outras modalidades culturais, em parceria com universidades ou centros de estudo e de formação política.
- ✓ Estimular os processos de integração da escola e das instituições educacionais com a comunidade local, que garantam melhor definição dos rumos da escola e da qualidade da educação, mediante benefícios de controle social democrático.
- ✓ Garantir que as metas do Plano Municipal de Educação estejam vinculadas ao orçamento anual ou a outros recursos oriundos das parcerias: União, Estado e Município.
- ✓ Garantir a partir da aprovação deste Plano, a realização da Conferência Municipal de Educação bienalmente, e extraordinariamente, conforme convocação da Secretaria Municipal de Educação para análise e avaliação dos objetivos e metas propostas neste Plano.
- ✓ Equacionar a problemática do transporte escola buscando financiamentos permanentes e suficientes em parceria com Estado e União.
- ✓ Buscar cooperação com o Estado e a União, definida por instrumentos legais, para atender objetivos comuns no atendimento da Educação Escolar, na sua universalização, na qualidade do ensino e na gestão democrática.

## 21. Objetivos Norteadores

Feitas a Análises Geral, compete-nos apresentarmos os Objetivos Norteadores que visam a implantação e implementação das Metas e respectivas Estratégias que se seguem, que foram exaustivamente debatidas pelos Agentes Políticos, Públicos, Profissionais da Educação Básica e Sociedade Civil Organizada, por ocasião das Conferências Municipais de Educação.

Pretende-se que as Metas e respectivas Estratégias venham garantir o compromisso comum de ambas as Redes Públicas da Educação Básica: Estadual e Municipal, com a universalização da mesma, principalmente quanto às Etapas consubstanciadas na Educação Infantil (EI), no Ensino Fundamental (EF) completo e progressivamente o Ensino Médio, sem descuidar da Educação de Jovens e Adultos (EJA), da Educação Especial (EE), da Educação a distância (EaD) como medida alternativa, dando-se a ênfase exigida também à Educação do Campo (EC); e mais modestamente da Educação Profissional e Tecnológica (EPT). Quanto a esta, dependerá da atuação conjunta de ambos os níveis de Poder Público Executivo, Estadual e Municipal, podendo envolver o Federal, e instituições públicas, privadas ou mistas que co-atuam com a mesma, como é o caso, por exemplo, do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI).

Os Objetivos Norteadores que conduziram às referidas Metas e respectivas Estratégias, por certo, além de permitir a escolarização de cidadãos muitas vezes marginalizados pela sociedade, proporcionarão mais satisfação pessoal, acesso ao mercado de trabalho, realização profissional e melhor qualidade de vida.

Coletas de dados, estatísticas e pesquisas mais amplas e consistentes, observadas as especificidades exigidas, com a participação conjunta dos Poderes Públicos interessados e os vários segmentos sociais, inclusive de natureza econômico-social, por certo também viabilizarão o cumprimento dos dois Objetivos Norteadores das Metas e respectivas Estratégias elencadas na sequência, após os mesmos.

### **Objetivos Norteadores:**

- A) Ampliar os investimentos na Educação Básica, gerindo-os competentemente, principalmente na Etapa Educação Infantil (Creche e

Pré-Escola I e II) até atingir sua universalização no atendimento, que inclui toda a demanda por Creche, esta gradualmente, porquanto não compulsória; seguida pelas modalidades de Ensino consubstanciadas na Educação de Jovens e Adultos (EJA) e na Educação Especial (EE) e Educação do Campo (EC) investindo concomitantemente na profissionalização, formação continuada e valorização dos profissionais que nelas atuarão.

- B) Consolidar, ampliar e aperfeiçoar as relações entre todos os Agentes Políticos e Públicos responsáveis pela Educação Básica no Município, visando garantir a qualidade e a quantidade no atendimento aos cidadãos que este financiam, na condição de contribuintes dos tributos arrecadados, observando políticas públicas eficientes, eficazes e regulares, com a continuidade e a coerência indispensáveis entre as diversas Etapas de Educação Básica e as Modalidades de Ensino.

## **22. Metas e Estratégias**

### **METAS 01 a 20 e respectivas Estratégias Aprovadas nas Conferências Municipais de Educação que aconteceram em Alto Araguaia.**

Visando a consecução dos Objetivos Norteadores, em cumprimento à legislação vigente aplicável à espécie, bem como às diretrizes apontadas no Plano Nacional de Educação [PNE] e no Plano Estadual de Educação [PEE], abaixo são relacionadas as Metas 1 a 20 e respectivas Estratégias:

#### **META 1: EDUCAÇÃO INFANTIL**

**1. Universalizar, até 2016, a Educação Infantil na pré-escola para as crianças de quatro e cinco anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até três anos até o final da vigência deste PME.**

**1.1** Acolher, num prazo máximo de 10 (dez) anos a partir da aprovação deste Plano, a toda demanda manifestada por Creche, ampliando em pelo menos 10% ao ano a oferta de vagas na Rede Municipal, considerando que a mesma não é compulsória, não há recursos orçamentários e financeiros próprios para tanto, dependendo então de investimentos e ampliação de transferências obrigatórias por parte da União, face à demanda por mais recursos humanos qualificados, edificações adequadas, equipamento e/ou material permanente correspondente e material de consumo apropriado.

**1.2** Universalizar o atendimento das crianças de 4 e 5 anos da Educação Infantil de oferecimento obrigatório, de acordo com o cronograma abaixo:

a) Em 2016, atender todas crianças de 4 e 5 anos da Educação Infantil.

**1.3** A partir da vigência do Plano, somente admitir novos profissionais docentes da Educação Infantil que possuam a titulação mínima em curso de Pedagogia, e preferencialmente com habilitação em Educação Infantil.

**1.4** Assegurar que toda edificação nova atenda aos padrões mínimos estabelecidos pelos órgãos e legislação competentes e, em prazo de até 2 (dois) anos a partir da aprovação deste Plano, adequar todos as edificações do Município que atendam a Educação Infantil.

- 1.5 Propiciar alimentação de qualidade a todas os educandos da Educação Infantil, tanto nos estabelecimentos públicos como nos conveniados.
- 1.6 Assegurar o fornecimento de materiais pedagógicos suficientes e adequados às faixas etárias e às necessidades educacionais específicas.
- 1.7 Fortalecer mecanismos de integração e colaboração no Município, envolvendo as Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Assistência Social, Esportes, Cultura e os Conselhos Municipais, Organizações Não Governamentais (ONG's) e demais entidades visando a uma melhor qualidade no atendimento dos educandos de 0 a 5 anos.
- 1.8 Assegurar a existência e o fortalecimento de instituições que atendam exclusivamente à Educação Infantil, assegurando assim instalações, equipamentos, materiais e formação docente específica para essa etapa de ensino.
- 1.9 Assegurar que todas as unidades de Educação Infantil tenham uma proposta pedagógica que contemple as especificidades da Educação Infantil, a partir da aprovação deste Plano.
- 1.10 Assegurar que nos próximos concursos todos os candidatos interessados em concorrer a vagas para Educação Infantil sejam submetidos a provas práticas.
- a) A banca dever ser compostas por profissionais qualificados e sem nenhum vínculo com o município.
- 1.11 Assegurar um coordenador pedagógico para cada unidade escolar de Educação Infantil/Creche, a partir de 2020.

## **META 02: ENSINO FUNDAMENTAL**

- 2. Universalizar o Ensino Fundamental de nove anos para toda a população de 6 a 14 anos e garantir que pelo menos 95% dos educandos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.**
- 2.1 Assegurar o acesso, a permanência e o sucesso no Ensino Fundamental a todos os educandos nessa faixa etária.

- 2.2 Reduzir a taxa de evasão escolar e aprimorar o processo de avaliação, através da adoção de projetos que atendam as necessidades e especificidades dos educandos nessa faixa etária.
- 2.3 A partir da formação mínima de nível superior na respectiva área de atuação, incentivar e criar mecanismos para que todo profissional que atua no Ensino Fundamental tenha pós-graduação na área de atuação.
- 2.4 Garantir que todo edifício novo atenda aos padrões estabelecidos pelos órgãos e legislação pertinente e, em prazo de até 2 (dois) anos a partir da aprovação deste Plano, adequar todos os edifícios que atendam essa etapa da Educação Básica.
- 2.5 Propiciar alimentação de qualidade e material pedagógico suficiente e adequado a todos os educandos do Ensino Fundamental e professores.
- 2.6 Assegurar maior autonomia financeira para as unidades escolares do Município, de forma que estas possam ter maior agilidade e flexibilidade para comprar material pedagógico e outros necessários à manutenção de suas atividades pedagógicas e cotidianas a partir de 2 (dois) anos da aprovação deste Plano Municipal, tempo exigido para inclusão nos instrumentos de planejamento orçamentário e financeiro do Município.
- 2.7 Garantir, num prazo de até 2 (dois) anos a partir da aprovação deste Plano, atividades de Educação Física em todas as escolas do Ensino Fundamental, inclusive para os anos iniciais, com profissionais devidamente profissionalizados em curso superior correspondente.
- 2.8 Implementar, num prazo de até 2 (dois) anos a partir da aprovação deste Plano, um Sistema de Avaliação dos educandos dos anos iniciais e finais do Ensino Fundamental na Rede Municipal, de acordo com os sistemas propostos pelo Estado e Governo Federal, no que couber.
- 2.9 Consolidar mecanismos de integração e colaboração no Município, envolvendo as Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Assistência Social, Esportes, Cultura e os Conselhos Municipais, Organizações Não Governamentais (ONG's) e demais entidades visando melhor qualidade no atendimento dos educandos do Ensino Fundamental.

- 2.10 Realizar, como mais um dos instrumentos, avaliação dos discentes nos anos finais do Ensino Fundamental, previamente preparados para isso, quanto ao conteúdo e a forma, com o objetivo único de levantar dados de desempenho dos profissionais, visando à construção de mecanismos para subsidiar ações de apoio e formação continuada, para uma prática pedagógica de melhor qualidade.
- 2.11 A Secretaria Municipal de Educação (SEME), o Fórum Municipal de Educação (FME) e o Conselho Municipal de Educação (CME) constituído, preliminarmente em caráter consultivo, devem somar esforços junto a Assessoria Pedagógica (APED) para que as Políticas Educacionais do Estado sejam plenamente efetivadas no Município, visando atender os princípios **propostos nas Diretrizes Curriculares Nacionais, Base Nacional Comum Curricular (BNCC), Documento Referência Curricular (DRC/MT)**.
- 2.12 Imediatamente após aprovação deste Plano, a Secretaria Municipal de Educação e a Assessoria Pedagógica, devem estabelecer estreitamento de contatos visando uma articulação e integração do processo educacional dos educandos no Município.
- 2.13 Acolher e incentivar as diversas formas de organização estudantil, para a aprendizagem política de participação e cidadania, a partir desses anos do Ensino Fundamental objetivando a continuidade no Ensino Médio.

### **META 03: ENSINO MÉDIO**

- 3. Cooperar com o governo do Estado de Mato Grosso para a universalização, até 2021, do atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até o final do período da vigência do Plano Estadual de Educação e deste PME, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 85%, e promover medidas de acesso ao Ensino Superior.**
- 3.1 A Secretaria Municipal de Educação juntamente com o Conselho Municipal de Educação e o Fórum Municipal de Educação (FME), instituído, preliminarmente em caráter consultivo, devem atuar junto à Assessoria Pedagógica (APED) para que as Políticas Educacionais do Estado para o Ensino Médio sejam plenamente efetivadas no Município, visando atender os princípios propostos nas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) e Estaduais do Ensino Médio, em seu caráter de

formação acadêmica, em regra, assim como de projetos pedagógicos que contemplem os objetivos educacionais propostos pelo Governo Federal para tal Etapa da Educação Básica.

3.2A Secretaria Municipal de Educação e a Assessoria Pedagógica juntamente com o Conselho Municipal de Educação, **o Fórum Municipal de Educação** ~~instituído, em caráter preliminarmente consultivo,~~ e a Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT) e **Programa Universidade Aberta do Brasil (Unemat, UFMT, IFMT)**, preferencialmente, devem articular propostas para incentivar um número cada vez maior de educandos oriundos do Ensino Médio, notadamente público, possa ter acesso ao Ensino Superior, não só pela divulgação e orientação profissional, **mas via criação de cursinhos preparatórios populares, com profissionais qualificados.** ~~e aumento de oferta de bolsas integrais.~~

3.3 Articulação entre a Secretaria Municipal de Educação, a Assessoria Pedagógica, **o Fórum Municipal de Educação**, Universidade do Estado de Mato Grosso (Unemat) e **Programa Universidade Aberta do Brasil (Unemat, UFMT, IFMT)** para oferecimento constante de cursos de extensão, **pós-graduação em nível de especialização e mestrado**, aos diversos Profissionais da Educação, tanto do Corpo Técnico quanto Docente, visando a constante qualificação e aprimoramento destes, respeitando a obrigação legal.

3.4 Desenvolvimento de parcerias entre as Escolas da Rede Municipal, Rede Estadual e Instituições de Ensino Superior (IES) mais próximas, para uma política de estágios dos Acadêmicos de Cursos de Licenciatura, de forma coordenada e qualificando tanto a formação do futuro professor quanto auxiliando na melhoria das práticas educacionais das respectivas redes e etapas e modalidades de ensino.

**3.5 Estender o Ensino Médio para as comunidades rurais onde a demanda for superior a 30 (trinta) alunos, cuja proposta pedagógica seja voltada para a realidade do homem do campo.**

#### **META 04: EDUCAÇÃO ESPECIAL/INCLUSIVA**

**4. Universalizar, para a população de 4 a 17 anos, o atendimento escolar aos alunos portadores de necessidades especiais (PNEs), transtornos globais**

~~do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, preferencialmente na rede regular de educação escolar, garantindo o atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou comunitários, nas formas complementar e suplementar, em escolas ou serviços especializados públicos ou conveniados.~~

4. **Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados**
- 4.1 A Secretaria Municipal de Educação, a Assessoria Pedagógica e a Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT), e Programa Universidade Aberta do Brasil (Unemat, UFMT, IFMT) preferencialmente, e outras IES subsidiariamente, além de instâncias específicas, após a aprovação deste Plano, devem elaborar projetos político-pedagógicos de cursos diversos visando a preparação dos Professores e demais Profissionais da Educação Básica, sejam estes da Rede Estadual ou Municipal, no trabalho com alunos com Necessidades Especiais (PNEs), respeitando a obrigação legal de cada uma dessas instâncias.
- 4.2 Num prazo de 5 (cinco) anos, a partir da aprovação deste Plano, todas as Escolas, de ambas as Redes de Educação Básica de Alto Araguaia, devem se adequar ao trabalho com alunos com Necessidades Especiais (PNEs), tanto em sua estrutura física quanto de equipamentos específicos que atendam aos diversos tipos de necessidade especial.
- 4.3 Assegurar aos educandos com necessidades educacionais especiais a assistência de material didático e escolar especializado, além de transporte escolar adequado, visando a sua plena inclusão pedagógica e social.
- 4.4 **Garantir a presença em todas as salas onde houver alunos com deficiência auditiva, de um tradutor da Língua Brasileira de Sinais – Libras.**

- 4.5 Criar uma equipe multiprofissional permanente para assessorar e atuar junto ao corpo docente, alunos e comunidade escolar; constituída de psicólogo, fonoaudiólogo, fisioterapeuta, assistente social, psicopedagogo e educador físico.
- 4.6 Implantar, ao longo deste PME, salas de recursos multifuncionais e fomentar a formação específica e continuada de professores e professoras, inclusive em Libras, para o atendimento educacional especializado nas escolas urbanas e rurais.
- 4.7 Ampliar a oferta de Educação de Jovens e Adultos (EJA) e cursos profissionalizantes, no período diurno para contemplar os estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.
- 4.8 Estabelecer parcerias com a área de saúde e assistência social do Estado e Município, previdência e outras instituições civis afins, para aplicar testes de acuidade visual, auditiva e demais exames especializados nos estudantes das instituições de educação básica.
- 4.9 Implantar, em parceria com as Secretarias de Saúde e de Assistência Social, programas de orientação e acompanhamento às famílias dos estudantes com necessidades educacionais especiais.
- 4.10 Apoiar ações e programas de inclusão digital às pessoas com necessidades educacionais especiais.
- 4.11 Assegurar a existência de monitor ou cuidador dos alunos com necessidades de apoio nas atividades de higienização, alimentação e locomoção entre outras, que exijam auxílio constante no cotidiano escolar, quando houver demanda.
- 4.12 Garantir onde houver demanda, adaptação dos veículos de transporte escolar para cadeirantes ou mobilidade reduzida.

## **META 05: ALFABETIZAÇÃO**

### **5. Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do terceiro ano do Ensino Fundamental inclusive nas escolas do campo.**

- 5.1 Promover a estruturação de processos pedagógicos nos três anos iniciais do Ensino Fundamental, em articulação com estratégias que deverão ser

desenvolvidas pela pré-escola com qualificação e valorização dos professores alfabetizadores através de incentivo financeiro condizente, fixado em Lei, até 2 (dois) anos após a aprovação deste Plano Municipal, e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças, reduzindo o número máximo de educandos de 25 (vinte e cinco) ou mais para 20 (vinte) por sala, e instituindo, mesmo em nível central, uma Equipe Multidisciplinar de Profissionais de Apoio constituída de: Psicopedagogo, Psicólogo e Fonoaudiólogo, podendo ser ampliada gradualmente.

- 5.2 Fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de inovação das práticas pedagógicas, bem como a seleção e divulgação das tecnologias que sejam capazes de alfabetizar e de favorecer a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos educandos.
- 5.3 Assegurar a diversidade de métodos e propostas pedagógicas nos processos de alfabetização.
- 5.4 Instituir instrumentos periódicos e específicos de avaliação municipal para aferir a alfabetização dos educandos aplicados a cada ano, bem como o monitoramento pertinente que permitam a implementação de medidas pedagógicas que visem à adequada alfabetização.
- 5.5 Assegurar a execução das metas anteriores observando a especificidade das escolas do campo, com a produção de materiais didáticos específicos.

## **META 06: EDUCAÇÃO INTEGRAL**

**6. Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% dos educandos da educação básica durante a vigência deste plano municipal.**

- 6.1 Efetivar o regime de colaboração de modo a que o sistema municipal de educação escolar e o estadual construam mais escolas e melhorem a infraestrutura das escolas existentes;
- 6.2 Promover, em parceria com a União e o Estado, a formação e valorização dos profissionais da educação, no sentido de que, em regime de dedicação exclusiva possam ser mais motivados e integrarem-se plenamente à educação escolar em tempo integral;

6.3 Fomentar e garantir a participação das famílias e comunidades nas atividades desenvolvidas, bem como da sociedade civil e de organizações não governamentais;

6.4 Fomentar a geração de conhecimentos e tecnologias sociais, inclusive por meio de parceria com a Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT), e Programa Universidade Aberta do Brasil (Unemat, UFMT, IFMT), preferencialmente, e subsidiariamente com outras Instituições de Ensino Superior (IES).

6.5 Estimular a cooperação entre a União e o Estado para a execução das metas delineadas anteriormente e outras delas decorrentes.

### **META 07: APRENDIZADO ADEQUADO NA IDADE CERTA**

**7. Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB.**

<b>IDEB – Rede Municipal</b>								
<b>Metas projetadas</b>	<b>2007</b>	<b>2009</b>	<b>2011</b>	<b>2013</b>	<b>2015</b>	<b>2017</b>	<b>2019</b>	<b>2021</b>
Anos iniciais (4 <sup>a</sup> série/5 <sup>o</sup> ano)	3,1	3,5	3,9	4,2	4,5	4,8	5,1	5,4
Anos finais (8 <sup>a</sup> série/9 <sup>o</sup> ano)	4,0	4,1	4,4	4,8	5,2	5,4	5,7	5,9

Fonte: Portal Inep

<b>IDEB observado – Rede Municipal</b>					
	<b>2005</b>	<b>2007</b>	<b>2009</b>	<b>2011</b>	<b>2013</b>
Anos iniciais (4 <sup>a</sup> série/5 <sup>o</sup> ano)	3,1	4,0	4,5	5,0	5,0
Anos finais (8 <sup>a</sup> série/9 <sup>o</sup> ano)	3,9	4,1	3,6	4,1	4,5

Fonte: Portal Inep

<b>IDEB – Rede Estadual</b>								
<b>Metas projetadas</b>	<b>2007</b>	<b>2009</b>	<b>2011</b>	<b>2013</b>	<b>2015</b>	<b>2017</b>	<b>2019</b>	<b>2021</b>
Anos iniciais (4 <sup>a</sup> série/5 <sup>o</sup> ano)	3,0	3,5	4,0	4,3	4,6	4,9	5,2	5,4
Anos finais (8 <sup>a</sup> série/9 <sup>o</sup> ano)	1,8	2,3	2,9	3,6	4,1	4,4	4,6	4,9

Fonte: Portal Inep

<b>IDEB observado – Rede Estadual</b>					
	<b>2005</b>	<b>2007</b>	<b>2009</b>	<b>2011</b>	<b>2013</b>

Anos iniciais (4ª série/5º ano)	2,8	4,5	5,3	5,5	5,4
Anos finais (8ª série/9º ano)	1,6	3,9	4,6	4,4	4,1

Fonte: Portal Inep

7.1 Articular-se com a União e o Estado visando desenvolver e celebrar convênios para participação nos planos e programas já existentes e outros que venham ser instituídos para melhorar o desempenho atual;

7.2 Desenvolver projetos locais com a mesma finalidade, a partir da pesquisa de experiências bem sucedidas em outros Municípios, e de inovações do próprio Município de Alto Araguaia;

7.3 Articular a locação de mais recursos para tal meta e promover a integração entre os demais órgãos municipais e a sociedade civil organizada.

7.4 Observar e aplicar as diretrizes pedagógicas para a educação básica e a base nacional comum dos currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos alunos para cada ano do ensino fundamental e médio, respeitando a diversidade regional e local.

7.5 Assegurar que:

- a) no quinto ano de vigência deste PME, pelo menos 70% (setenta por cento) dos alunos do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 50% (cinquenta por cento), pelo menos, o nível desejável;
- b) no último ano de vigência deste PME, todos os estudantes do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 80% (oitenta por cento), pelo menos, o nível desejável.

7.6 Constituir no município indicadores de avaliação institucional com base no perfil do alunado e do corpo de profissionais da educação, nas condições de infraestrutura das escolas, nos recursos pedagógicos disponíveis, nas características da gestão e em outras dimensões relevantes, considerando as especificidades das modalidades de ensino.

7.7 Instituir processo contínuo de autoavaliação das escolas de educação básica, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática.

7.8 Formalizar e executar os planos de ações articuladas dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e professoras e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar.

7.9 Buscar atingir as metas do Ideb, diminuindo a diferença entre as escolas com os menores índices e a média estadual e nacional, garantindo equidade da aprendizagem e reduzindo pela metade, até o último ano de vigência deste PME, as diferenças entre as médias dos índices das escolas do município.

7.10 Fixar, acompanhar e divulgar anualmente os resultados pedagógicos dos indicadores de mecanismos de avaliação adotados pelo município.

7.11 Incentivar o desenvolvimento, selecionar e divulgar tecnologias educacionais para a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio e incentivar práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, com preferência para softwares livres e recursos educacionais abertos, bem como o acompanhamento dos resultados nas escolas em que forem aplicadas.

7.12 Garantir transporte gratuito para todos os estudantes da educação do campo na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante renovação e padronização integral da frota de veículos, de acordo com especificações definidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO, e financiamento compartilhado, com participação da União, visando a reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento a partir de cada situação local.

- 7.13 Desenvolver pesquisas de modelos alternativos de atendimento escolar para a população do campo que considerem as especificidades locais e as boas práticas nacionais e internacionais.
- 7.14 Universalizar, até o ano 2021, o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e triplicar, até o final da década, a relação computador/aluno (a) nas escolas da rede pública de educação básica de Alto Araguaia, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação.
- 7.15 Apoiar técnica e financeiramente a gestão escolar mediante transferência direta de recursos financeiros à escola, garantindo a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos, visando à ampliação da transparência e ao efetivo desenvolvimento da gestão democrática.
- 7.16 Ampliar programas e aprofundar ações de atendimento ao aluno, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.
- 7.17 Assegurar a todas as escolas públicas de educação básica o abastecimento de água tratada, esgotamento sanitário e manejo dos resíduos sólidos, garantir o acesso dos alunos a espaços para a prática esportiva, a bens culturais e artísticos e a equipamentos e laboratórios de ciências e, em cada edifício escolar, garantir a acessibilidade às pessoas com deficiência.
- 7.18 Prover equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas públicas da educação básica de Alto Araguaia, criando, inclusive, mecanismos para implementação das condições necessárias para a universalização das bibliotecas nas instituições educacionais, com acesso a redes digitais de computadores, inclusive a internet.
- 7.19 Garantir políticas de combate à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade.

- 7.20 Implementar políticas de inclusão e permanência na escola para adolescentes e jovens que se encontram em regime de liberdade assistida e em situação de rua, assegurando os princípios da Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente.
- 7.21 Garantir nos currículos escolares conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígenas e implementar ações educacionais, nos termos das Leis nos 10.639, de 9 de janeiro de 2003, e 11.645, de 10 de março de 2008, assegurando-se a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e a sociedade civil.
- 7.22 Desenvolver currículos e propostas pedagógicas específicas para educação escolar para as escolas do campo, incluindo os conteúdos culturais correspondentes às respectivas comunidades e considerando o fortalecimento das práticas socioculturais, produzindo e disponibilizando materiais didáticos específicos, interprete de libras, inclusive para os alunos com deficiência.
- 7.23 Mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, com os propósitos de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais.
- 7.24 Promover a articulação dos programas da área da educação, de âmbito local, com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional.
- 7.25 Universalizar, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos estudantes da rede escolar pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde.
- 7.26 Estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional.

- 7.27 Promover, com especial ênfase, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores e leitoras e a capacitação (com profissionais qualificados) de professores e professoras, bibliotecários e bibliotecárias e agentes da comunidade para atuar como mediadores e mediadoras da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem.
- 7.28 Instituir programa municipal de formação de professores e professoras e de alunos e alunas para promover e consolidar política de preservação da memória e o patrimônio imaterial do município.
- 7.29 Estabelecer políticas de estímulo às escolas que melhorarem o desempenho no Ideb, de modo a valorizar o mérito do corpo docente, da direção, coordenador pedagógico e da comunidade escolar.

## **META 08: ESCOLARIDADE MÉDIA**

- 8. Elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, de modo a alcançar no mínimo 12 anos de estudo no último ano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no município e dos 25% mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).**
- 8.1 Institucionalizar programas e desenvolver tecnologias para correção de fluxo, acompanhamento pedagógico individualizado, recuperação e progressão parcial;
- 8.2 Expandir a oferta da modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA);
- 8.3 Cooperar para a oferta gratuita de educação profissional e técnica de forma concomitante ao ensino ofertado na rede escolar pública com a União, o Estado e as instituições que atuam para tal oferta, como o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI);
- 8.4 Promover a busca ativa de jovens fora da escola, bem como o acompanhamento e monitoramento, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude.
- 8.5 Garantir um programa permanente de alfabetização de jovens e adultos no município.

## **META 09: ALFABETIZAÇÃO E ALFABETISMO FUNCIONAL DE JOVENS E ADULTOS**

**9. Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais para 93,5% até 2015 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.**

9.1 Garantir a oferta gratuita da Educação de Jovens e Adultos (EJA) a todos que não tiveram acesso à Educação Básica na idade própria;

9.2 Identificar jovens e adultos com ensino fundamental e ensino médio incompletos, para conhecimento da demanda ativa por vagas na EJA, garantindo-se o adequado planejamento da oferta desta modalidade de ensino;

9.3 Implementar de ações de alfabetização com garantia de continuidade da escolarização básica;

9.4 Desenvolver ações de atendimento por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e saúde, inclusive atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos, em articulação com a área da saúde;

9.5 Estabelecer mecanismos e incentivos que integrem os segmentos empregadores públicos e privados e os sistemas de ensino, para promover a compatibilização da jornada de trabalho dos empregados com a oferta das ações de alfabetização e de educação de jovens e adultos;

9.6 Implantar programas de capacitação tecnológica da população jovem e adulta, direcionados para os segmentos com baixos níveis de escolarização formal de educandos com deficiência, articulando-se com os demais sistemas de ensino, instituições que oferecem educação profissionalizante, universidades, cooperativas e associações, por meio de ações de extensão desenvolvidas em centros vocacionais tecnológicos, com tecnologia que favoreçam a efetiva inclusão social e produtiva da população.

## **META 10: EJA INTEGRADA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**

**10. Oferecer, no mínimo, 25% das matrículas de educação de jovens e adultos (EJA) na forma integrada à educação profissional e tecnológica (EPT), nos Ensinos Fundamental e Médio.**

- 10.1 A Secretaria Municipal de Educação deve coordenar projetos de parcerias entre as diversas instâncias responsáveis pela Educação Básica em Alto Araguaia, mais a Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT), preferencialmente, e Organizações Não-Governamentais (ONGs), visando que, num prazo de 10 (dez) anos todos os jovens prejudicados pela defasagem na relação idade versus escolaridade, tenham acesso aos supletivos do Ensino Fundamental e Médio, presencial ou semi-presencial, utilizando, tanto quanto possível a EJA.
- 10.2 A Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT), preferencialmente, e outras IES subsidiariamente, devem oferecer aos Professores Estaduais e Municipais cursos de formação específica ou continuada aos referidos profissionais, habilitando-os para trabalhar com a Educação de Jovens e Adultos (EJA), de acordo com a demanda constatada.
- 10.3 A Secretaria Municipal de Educação, o Conselho Municipal de Educação e a Assessoria Pedagógica devem incentivar e apoiar as IES e Organizações Não-Governamentais (ONGs) a oferecerem cursos diversos à população da terceira idade.
- 10.4 A Secretaria Municipal de Educação juntamente com o Conselho Municipal de Educação, instituído, preliminarmente em nível consultivo, devem incentivar parcerias entre o Poder Público e as entidades privadas, inclusive empresas, associações, sindicatos e Organizações Não Governamentais (ONGs) que possam atuar ou colaborar nessa modalidade educacional, para a disponibilização de cursos de qualificação e requalificação profissional, estágios e inclusão no mercado de trabalho.
- 10.5 Agregar à oferta dos cursos da Educação de Jovens e Adultos (EJA), cursos profissionalizantes alternativos e de aprimoramentos técnico.

## **META 11: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**

- ~~11. Garantir, em regime de colaboração entre a união e o estado de mato grosso, no prazo de um ano da vigência deste PME, política municipal de formação e valorização dos profissionais da educação, assegurado que todos os professores da educação básica possuam formação específica de~~

~~nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.~~

**11. Estabelecer parcerias e incentivar as matrículas da Educação Profissional Técnica de nível médio, sob responsabilidade do Estado e da União, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% da expansão no segmento público.**

11.1 Colaborar para a expansão das matrículas de Educação Profissional técnica de nível médio na Rede Estadual e Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, levando em consideração a responsabilidade dos Institutos na ordenação territorial, sua vinculação com arranjos produtivos, sociais e culturais locais e regionais.

11.2 Fomentar a expansão da oferta de Educação Profissional técnica de nível médio nas redes públicas estadual e federal de ensino, de modo a evitar sorteio de vagas ou concursos para seleção.

11.3 Estimular a expansão do estágio na Educação Profissional técnica de nível médio e do Ensino Médio regular, preservando-se seu caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo dos estudantes, visando à formação de qualificações próprias da atividade profissional, à contextualização curricular e ao desenvolvimento da juventude.

11.4 Expandir o atendimento do Ensino Médio gratuito integrado à formação profissional para as populações do campo (zona rural da cidade de Alto Araguaia) e para as comunidades de assentamento, de acordo com os seus interesses e necessidades.

11.5 Expandir a oferta de Educação Profissional técnica de nível médio para as pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

11.6 Reduzir as desigualdades étnicorraciais e regionais no acesso e permanência na Educação Profissional técnica de nível médio, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da lei.

**META 12: EDUCAÇÃO SUPERIOR**

~~12. Valorizar os profissionais do magistério da rede pública municipal da educação básica, a fim de equiparar o rendimento médio dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano da vigência deste PME.~~

- ~~1) Viabilizar no mínimo a partir do quinto ano da aprovação deste PME, a equiparação a título de rendimento médio dos demais profissionais com escolaridade equivalente no Estado, se este for inferior ao fixado para os profissionais da educação básica, de forma gradual, no mínimo em vinte por cento ao ano incidente sobre a diferença entre o fixado para tais profissionais e para os profissionais com escolaridade equivalente, sem prejuízo do piso nacional fixado anualmente pelo Governo Federal.~~

**12. Elevar a taxa bruta de matrícula na Educação Superior para 50% e a taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% das novas matrículas, no segmento público.**

12.1 Fomentar, em regime de colaboração, a oferta de Educação Superior pública e gratuita prioritariamente para a formação de professores e professoras para a Educação Básica, para atender ao *deficit* de profissionais em áreas específicas.

12.2 Estabelecer parcerias com a União e o Estado de Alto Araguaia para otimizar a capacidade instalada da estrutura física e de recursos humanos das instituições públicas de educação superior, mediante ações planejadas e coordenadas, de forma a ampliar o acesso ao ensino superior, inclusive no período noturno.

12.3 Estabelecer parcerias com a União e o Estado de Mato Grosso para assegurar, no mínimo, 10% (dez por cento) do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social.

12.4 Estabelecer parcerias com a União e o Estado de Mato Grosso para ampliar a oferta de estágio como parte da formação na Educação Superior.

- 12.5 Ampliar, em regime de colaboração, a participação proporcional na Educação Superior da diversidade etnicorracial, bem como garantir a participação das pessoas com deficiência e surdos, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da lei.
- 12.6 Assegurar condições de acessibilidade nas instituições de educação superior, na forma da legislação.
- 12.7 Fomentar estudos e pesquisas que analisem a necessidade de articulação entre formação, currículo, pesquisa e mundo do trabalho, considerando as necessidades econômicas, sociais e culturais da cidade de Alto Araguaia e do País.
- 12.8 Expandir, em regime de colaboração, atendimento específico a populações do campo (zona rural da cidade de Alto Araguaia) e comunidades de assentamento, em relação a acesso, permanência, conclusão e formação de profissionais para atuação com essas populações.

### **META 13: TITULAÇÃO DOCENTE**

~~13. Assegurar condições, no prazo de dois anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da união para tanto.~~

- ~~1) Fortalecer as conquistas já consolidadas no processo de gestão democrática da educação escolar e ampliá-las;~~
- ~~2) Incentivar e colaborar na institucionalização da gestão democrática escolar quanto à participação efetiva dos pais e/ou responsáveis e dos educandos, através da associação de pais e mestres e dos grêmios estudantis;~~
- ~~3) Fortalecer os conselhos escolares, inclusive o Conselho Municipal de Educação, mesmo que em caráter consultivo, assegurando a formação dos conselheiros;~~

- ~~4) Constituir fóruns permanentes de educação com o intuito de coordenar as Conferências Municipais de Educação e efetuar o acompanhamento do PME e, enquanto tal medida não ocorrer, da Comissão pertinente;~~
- ~~5) Construir coletivamente os projetos político-pedagógicos, currículos escolares, projetos de gestão escolar e regimentos escolares;~~
- ~~6) Efetivar os processos de autonomia pedagógica e administrativa e de gestão financeira, entre outros;~~
- ~~7) Aprimorar as formas de participação e de efetivação dos processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira e;~~
- ~~8) Aprimorar os processos de prestação de contas e controle social~~

**13. Elevar a qualidade da Educação Superior pela ampliação da proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de Educação Superior para 75%, sendo, do total, no mínimo, 35% doutores.**

- 13.1 Garantir nos planos de carreira incentivos para formação em nível de pós-graduação *strito sensu* para os profissionais de nível superior.
- 13.2 Elevar o padrão de qualidade das universidades, direcionando sua atividade, de modo que realizem, efetivamente pesquisa institucionalizada, articulada a programas de pós-graduação *stricto sensu*.
- 13.3 Fomentar a formação de consórcios entre instituições públicas de Educação Superior, com vistas a potencializar a atuação na cidade de Alto Araguaia, inclusive por meio de plano de desenvolvimento institucional integrado, considerando atividades de ensino, pesquisa e extensão.
- 13.4 Promover a formação inicial e continuada dos profissionais técnico-administrativos da educação superior.
- 13.5 Estimular a oferta de cursos de pós-graduação *stricto sensu*, utilizando inclusive metodologias, recursos e tecnologias de educação a distância.

13.6 Estimular a pesquisa científica e de inovação e promover a formação de recursos humanos que valorize a diversidade regional e a biodiversidade do cerrado.

## **META 14: FORMAÇÃO DE DOCENTE**

**~~14. Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo o patamar de 35% das receitas de impostos e transferências compulsórias da união e do estado no quinto ano de vigência deste PME.~~**

- ~~1) Após a aprovação deste Plano Municipal de Educação, ambos os Poderes: Executivo e Legislativo, devem garantir na Lei Orçamentária Anual (LOA), em coerência ao Plano Plurianual (PPA) e às Diretrizes Orçamentárias (LDO) aplicação gradual anual superior ao mínimo constitucional federal de 25% (vinte e cinco por cento) até o limite máximo de 35% (trinta e cinco por cento) da receita proveniente dos impostos e transferências compulsórias da União e do Estado, podendo extrapolá-lo havendo excesso de arrecadação de recursos; destinados à Educação Básica nas Etapas Educação Infantil (Creche e Pré-Escola), Ensino Fundamental completo e nas Modalidades de Ensino: Educação Especial (EE) e Educação de Jovens e Adultos (EJA), visando prioritariamente a universalização do atendimento à Educação Infantil (Creche e Pré-Escola), inclusive com a implantação e a implementação de novas Creches.~~
- ~~2) Instituir uma Comissão Multidisciplinar contemplada com Técnicos competentes dos Poderes Executivo e Legislativo, dos Conselhos Sociais pertinentes, inclusive do FUNDEB, de Representantes dos Profissionais da Educação Básica Municipal, dos Pais e/ou Responsáveis e dos Educandos, para analisar criteriosamente as informações e dados que digam respeito à possibilidade gradual de proporcionar periodicamente ganhos reais aos referidos Profissionais, semelhantes aos conquistados pelos vinculados ao Estado de Mato Grosso, garantido o piso nacional da categoria fixado anualmente pelo Governo Federal, através do Ministério da Educação [MEC], respeitada a legislação vigente aplicável à espécie.~~

**14. Ampliar em 50% (cinquenta por cento) o número de professores da Educação Básica com formação em nível de pós-graduação *lato e stricto sensu*, até o último ano de vigência deste Plano, e garantir a todas (os) as (os) profissionais da Educação Básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.**

14.1 Fomentar a formação de convênios entre instituições públicas de Educação Superior e as redes públicas de ensino da Educação Básica para oferecer vagas de cursos em nível de pós-graduação *lato e stricto sensu* para as(os) professoras(es).

14.2 Ampliar/regulamentar licença remunerada para estudo de pós-graduação *stricto sensu* dos professores e das professoras e demais profissionais da Educação Básica.

14.3 Realizar, em regime de colaboração e com a participação dos profissionais da educação, o planejamento estratégico, no prazo de um ano, para dimensionamento da demanda por formação continuada e fomentar a respectiva oferta por parte das instituições públicas de educação superior, de forma orgânica e articulada às políticas de formação das redes de ensino.

14.4 Colaborar na consolidação de política nacional de formação de professores e professoras da Educação Básica, definindo diretrizes nacionais, áreas prioritárias, instituições formadoras e processos de certificação das atividades formativas.

14.5 Expandir programa de composição de acervo nas unidades escolares de obras didáticas, paradidáticas e de literatura e de dicionários, e programa específico de acesso a bens culturais, incluindo obras e materiais produzidos em Libras e em Braille, sem prejuízo de outros, a serem disponibilizados para os professores e as professoras da rede pública de Educação Básica, favorecendo a construção do conhecimento e a valorização da cultura da investigação.

14.6 Contribuir para o fortalecimento da formação dos professores e das professoras das escolas públicas de Educação Básica, por meio da implementação das ações do Plano Nacional do Livro e Leitura e da

instituição de programa nacional de disponibilização de recursos para acesso a bens culturais pelo magistério público.

## **META 15: FORMAÇÃO DE PROFESSORES**

**15. Garantir, em regime de colaboração entre o município, o Estado e a União, no prazo de 3 anos de vigência deste PME, política municipal de formação dos profissionais da educação, assegurando que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.**

15.1 A Secretaria Municipal de Educação deve implementar uma Política de Formação Continuada de atualização, aperfeiçoamento e especialização de todos os Profissionais da Educação Básica da Rede Municipal, garantida a plena realização do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da categoria.

15.2 Atualização e aperfeiçoamento constante do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Educação Básica e com a fixação de vencimentos mais condizentes.

15.3 Realizar diagnóstico das necessidades de formação de profissionais da educação e da capacidade de atendimento, por parte de instituições públicas de Educação Superior existentes no município, e garantir programas de formação inicial em regime de colaboração.

15.4 Garantir adesão à plataforma eletrônica para organizar a oferta e as matrículas em cursos de formação inicial e continuada, divulgando-a; incentivando o acesso e atualização dos currículos eletrônicos dos profissionais da educação; assim como cursos presenciais.

15.5 Implementar programas específicos para formação de profissionais da educação para as escolas da zona rural.

15.6 Valorizar as práticas de ensino e os estágios nos cursos de formação de nível médio e superior dos profissionais da educação, visando ao trabalho sistemático de articulação entre a formação acadêmica e as demandas da Educação Básica.

15.7 Fomentar a oferta de cursos técnicos de nível médio e tecnológicos de nível superior destinados à formação, nas respectivas áreas de atuação, dos(as) profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério.

## **META 16: FORMAÇÃO CONTINUADA**

**16. Formar, em nível de pós-graduação (*latu sensu*), 100% dos professores da Educação Básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos os(as) profissionais da Educação Básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.**

16.1 Fomentar a formação de convênios entre instituições públicas de Educação Superior e as redes públicas de ensino da Educação Básica para oferecer vagas de cursos em nível de pós-graduação lato e stricto sensu para as (os) professoras (es).

16.2 Assegurar o cumprimento da licença remunerada para estudo de pós-graduação *stricto sensu* dos professores e das professoras e demais profissionais da Educação Básica.

16.3 Realizar, em regime de colaboração e com a participação dos profissionais da educação, o planejamento estratégico, no prazo de um ano, para dimensionamento da demanda por formação continuada e fomentar a respectiva oferta por parte das instituições públicas de educação superior, de forma orgânica e articulada às políticas de formação das redes de ensino.

16.4 Colaborar na consolidação de política municipal de formação de professores e professoras da Educação Básica, definindo diretrizes municipais, áreas prioritárias, instituições formadoras e processos de certificação das atividades formativas.

16.5 Expandir a composição de acervo nas unidades escolares de obras didáticas, paradidáticas, de literatura, principalmente literatura infanto-juvenil e infantil e de dicionários, e programa específico de acesso a bens culturais, incluindo obras e materiais produzidos em Libras e em Braille, inclusive na versão digital, sem prejuízo de outros, a serem disponibilizados para os professores e as professoras da rede pública de Educação Básica,

favorecendo a construção do conhecimento e a valorização da cultura da investigação.

- 16.6 Fortalecer a formação dos professores das escolas públicas de Educação Básica, por meio da implementação das ações do Plano Nacional do Livro e Leitura e da instituição de programa nacional de disponibilização de recursos para acesso a bens culturais pelo magistério público.

## **META 17: VALORIZAÇÃO DOS PROFESSORES**

### **17. Valorizar os(as) profissionais do magistério das redes públicas da Educação Básica, a fim de equiparar o rendimento médio dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final da vigência deste PME.**

- 17.1 Acompanhar, fortalecer, capacitar e incentivar a participação efetiva dos membros do Fórum em todas as suas ações e decisões, bem como, no acompanhamento da evolução salarial por meio de indicadores da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD, periodicamente divulgados pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.
- 17.2 Estabelecer mecanismos de incentivo à permanência dos professores e equipe técnica nas unidades educacionais, garantindo o desenvolvimento e a continuidade do trabalho pedagógico coletivo.
- 17.3 Promover, com base nas informações do DIEESE e IBGE, política de valorização dos profissionais do magistério da rede pública municipal de forma a equiparar os proventos aos dos profissionais de educação da rede estadual.
- 17.4 Assegurar aos profissionais da educação a oportunidade de frequentar cursos de formação continuada, de graduação e de pós-graduação, *lato e stricto sensu*.
- 17.5 Implantar política de melhoria das condições de trabalho dos profissionais da educação considerando os princípios estabelecidos neste Plano.
- 17.6 Estruturar a rede municipal de ensino, buscando atingir, em seu quadro de profissionais da educação, nunca menos de 95% (noventa e cinco por cento)

de servidores efetivos em exercício na rede municipal de ensino, sendo obrigatória a realização de concurso público quando:

- a) o percentual dos cargos vagos atingir 10% (dez por cento) do total de cargos da classe;
- b) não houver concursados excedentes do concurso anterior para a carreira, com prazo de validade em vigor.

## **META 18: PLANO DE CARREIRA**

**18. Assegurar, no prazo de 2 anos, a existência de planos de Carreira para os(as) profissionais da Educação Básica e Superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos(as) profissionais da Educação Básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.**

18.1 Assegurar o direito à licença-prêmio por assiduidade aos profissionais da rede pública municipal.

18.2 Garantir concursos públicos para a rede municipal e estadual de ensino, respeitando o plano de carreira, a habilitação e as qualificações exigidas para os cargos e a disponibilidade de vagas reais.

18.3 Garantir direitos e condições dignas de atendimento ao profissional da Educação Municipal e agilidade nos processos de aposentadoria para que seja publicada em no máximo 01 mês, a partir do momento da solicitação.

18.4 Garantir aos profissionais da rede pública municipal atendimento da perícia médica no município.

18.5 Elaborar e executar instrumentos legais que amparem o profissional da educação pública preservando a integridade física, psíquica e moral em caso de agressões de natureza verbal, física e psicológica, denúncias sem provas, punições sem justa causa.

18.6 Implantar política de melhoria das condições de trabalho dos profissionais da educação considerando os princípios estabelecidos neste Plano.

- 18.7 Garantir assistência médica ao tratamento dos problemas relacionados à saúde adquiridos no exercício da profissão.
- 18.8 Estabelecer planos anuais de trabalho com base nos resultados do processo de avaliação institucional, assegurando aos profissionais da educação profissional e tecnológica que prestam serviço na unidade central as condições necessárias a sua atualização profissional.
- 18.9 Garantir vigia nas unidades escolares públicas em turno integral, todos os dias da semana.
- 18.10 Buscar meios para que os profissionais de contratos temporários da rede pública de ensino tenham direito à remuneração de férias e décimo terceiro.
- 18.11 Garantir que os profissionais da educação tenham acesso à aquisição de equipamentos de qualidade essenciais à sua qualificação profissional e aprimoramento de suas condições de trabalho.

## **META 19: GESTÃO DEMOCRÁTICA**

**19. Assegurar condições, no prazo de 2 anos, para a efetivação da gestão democrática da Educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.**

- 19.1 Garantir formação às (aos) conselheiras (os) dos Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, dos Conselhos de Alimentação Escolar, dos Conselhos Regionais e de outros e a representantes educacionais em demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas, garantindo a esses colegiados recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções.
- 19.2. Fortalecer o Fórum Municipal de Educação, com a participação democrática de representantes da sociedade civil organizada e poder público, de forma paritária, com garantia de autonomia, orçamento e infraestrutura.
- 19.3. Designar como atribuição do Fórum Municipal de Educação:

- a) acompanhamento, com atribuições deliberativas, de avaliação e reorientação das políticas educacionais e de implementação deste Plano;
- b) Coordenar as Conferências Municipais, Estaduais bem como efetuar o acompanhamento da execução deste Plano.

19.4 Pautar a redefinição da organização curricular da Educação Básica e suas modalidades, a fim de garantir uma educação emancipada e emancipadora, contextualizada para uma sociedade mais justa, igualitária e humana.

19.5 Diagnosticar, a cada dois anos no mínimo, as condições do ensino na cidade de Alto Araguaia e avaliar o progresso da implementação e reorientar as ações das metas e estratégias estabelecidas por este Plano.

19.6 Garantir a participação de representantes de todos os segmentos da comunidade escolar, por meio de suas entidades representativas, na Comissão de Educação, Cultura e Esportes da Câmara Municipal, com direito a voz.

19.7 Criar, no prazo de dois anos, processos participativos de planejamento e avaliação da política educacional proposta e desenvolvida nas escolas e redes da cidade de Alto Araguaia, em todas as instâncias do sistema, como instrumentos de gestão e não apenas de fiscalização.

19.8 Estimular, em todas as escolas de Educação Básica, a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis e associações de pais, assegurando-lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação orgânica com os Conselhos Escolares, por meio das respectivas representações.

19.9 Fortalecer os Conselhos Escolares e o Conselho Municipal de Educação, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando-se condições de funcionamento autônomo.

19.10 Garantir a participação e a consulta de profissionais da educação, estudantes e seus familiares na formulação e avaliação dos Projetos Político Pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares.

19.11 Estabelecer processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino.

## **META 20: FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO**

**20.O Município obriga-se a aplicar, anualmente, 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente das transferências constitucionais, na manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos do Art. 69 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e Lei nº 11.494, de 20 de Junho de 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.**

20.1 Ampliar os recursos destinados a educação pública pelo município de forma a contribuir para atender a Meta 20 do Plano Nacional de Educação – PNE (Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014) que busca ampliar o investimento público em educação pública de modo a alcançar, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto – PIB do país no quinto ano de vigência daquela Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

20.2 Aperfeiçoar e ampliar os mecanismos de acompanhamento e fiscalização do repasse da contribuição social do salário-Educação.

20.3 Buscar recursos, em acréscimo aos determinados nesta Meta 20, por meio de regime de colaboração com o Estado e União, para garantir a plena execução das metas e estratégias determinadas neste Plano.

20.4 Fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente a realização de audiências públicas, a manutenção de portal eletrônico de transparência e a capacitação dos membros do Conselho Municipal de Educação, do Fórum Municipal de Educação, do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB.

20.5 Assegurar a ampliação e autonomia na utilização dos recursos descentralizados repassados para as escolas, considerando:

- a) O Conselho de Escola como instância máxima de deliberação das unidades escolares e espaço privilegiado para acompanhamento e controle social;
- b) Criação de programa específico para manutenção predial e pequenas reformas;
- c) Criação de programa específico para o desenvolvimento de atividades pedagógicas;
- d) Reformas de médio e grande porte, bem como serviços de manutenção sistemáticos e periódicos, serão realizadas pela Secretaria Municipal de Educação;
- e) No cálculo dos repasses de recursos serão considerados: números de estudantes, número de estudantes com necessidades educacionais especiais, tempo de permanência dos estudantes.

20.6 No prazo de 3 (três) anos da vigência deste PME, será implantado o Custo Aluno-Qualidade inicial - CAQi, referenciado no conjunto de padrões mínimos estabelecidos na legislação educacional e cujo financiamento será calculado com base nos respectivos insumos indispensáveis ao processo de ensino-aprendizagem e será progressivamente reajustado até a implementação plena do Custo Aluno Qualidade - CAQ;

20.7 Implementar o Custo Aluno Qualidade - CAQ como parâmetro para o financiamento da educação de todas etapas e modalidades da educação básica, a partir do cálculo e do acompanhamento regular dos indicadores de gastos educacionais com investimentos em qualificação e remuneração do pessoal docente e dos demais profissionais da educação pública, em aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino e em aquisição de material didático-escolar, alimentação e transporte escolar.

20.8 O CAQ será definido no prazo de 2 (dois) anos e será continuamente ajustado, com base em metodologia formulada pelo Ministério da Educação - MEC, e acompanhado pelo Fórum Nacional de Educação - FNE, pelo Conselho Municipal de Educação e pelas Comissões do Fórum Municipal de Educação.

20.9 Garantir relação professor/aluno, infraestrutura e materiais didáticos de qualidade e adequados ao processo educativo, considerando as características das distintas faixas etárias, conforme os padrões do CAQ (Custo Aluno Qualidade).

## 23. Orçamento, Financiamento e Gestão

O financiamento das despesas com atividades de manutenção (correntes) e dos investimentos (capital) da Educação Básica Municipal, nas Etapas: Educação Infantil (Creche e Pré-Escola I e II) e no Ensino Fundamental completo, bem como nas Modalidades de Ensino: Educação de Jovens e Adultos (EJA) e Educação Especial (EE), incluindo a Educação do Campo (EC), será executado através dos impostos arrecadados pelo Município, não partilhados com outros níveis do Poder Executivo (União e Estado), dos impostos arrecadados e partilhados com os mesmos (União e Estado), das transferências constitucionais federais (União) e estaduais (Estado) compulsórias, das transferências voluntárias da União e/ou do Estado (25% do montante arrecadado e recebido); da receita patrimonial, de aplicações financeiras, da cobrança de dívida ativa e de outras rubricas orçamentárias da receita e outras fontes legais; atendidas as regras legais e regulamentares que instituíram o Fundo de Desenvolvimento e Manutenção da Educação Básica (FUNDEB).

Referido financiamento e dispêndios constam da receita e da despesa de que trata a Lei Orçamentária Anual (LOA), disciplinada pela respectiva Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), ambas de cada exercício, e devem ter pertinência com o Plano Plurianual (PPA) de cada período de quatro anos, podendo este ser atualizado de acordo com o desempenho orçamentário financeiro de cada exercício e período, através de emendas aditivas, supressivas, modificativas e/ou substitutivas. Tudo, de conformidade rigorosa com a legislação vigente aplicável à espécie, principalmente os comandos constitucionais federais e infraconstitucionais pertinentes, e mais especificamente os da Lei Federal nº 4.320/1967 e Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF).

O desempenho orçamentário e financeiro da série histórica constante no Quadro 5 abaixo, ilustra com precisão os recursos destinados à Educação Básica Municipal nas Etapas e nas Modalidades de Ensino ofertadas, delineando a perspectiva para os próximos anos e o Quadro 02, a seguir, apresenta detalhadamente o valor aplicado na Educação Básica do Município em 2014.

### Quadro 01

Receita, Despesas e Percentuais Pertinentes à Educação Básica – Município de Alto Araguaia 2010 a 2014

<b>Descrição</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>
Receita total do município (R\$)	44.136.291,82	51.057.133,08	53.520.658,15	61.378.318,27	72.211.031,01
Despesa empenhada educação (R\$)	9.546.153,54	10.117.946,06	12.175.467,91	11.885.296,63	17.953.545,24
Dedução da receita para formação do FUNDEB (R\$)	3.392.257,77	4.213.660,01	4.744.982,21	5.584.189,61	6.352.465,13
Despesa liquidada educação (R\$)	9.354.549,48	10.100.785,99	11.652.992,53	11.524.230,72	15.859.098,39
Despesa paga educação (R\$)	8.983.480,58	9.613.096,06	11.553.008,01	11.192.421,57	14.974.549,16
Percentual gasto com educação	29,31%	28,06%	31,62%	28,46%	33,65%

Fonte: Departamento Municipal de Finanças, 2015.

Verificando os dados do Quadro 01, constatamos os percentuais aplicados em Educação Básica, nas Etapas e Modalidades de Ensino oferecidas pelo Município, como vemos: 2010 (29,31%), 2011 (28,06%), neste ano decréscimo de 1,25%; e em 2012 (31,62%) com aumento de 3,56% em relação a 2011. Em 2013 (28,46%) decréscimo de 3,16% em relação a 2012.

O Quadro 02, abaixo, especificamente para o Exercício 2014, demonstra um aumento de 5,19% em relação a 2013 (28,46%). Os gastos ainda atingem ao percentual determinado pelo art. 212 da Constituição Federal (25%).

**Quadro 02**  
**Aplicação na Educação Básica no Município de Alto Araguaia- 2014**

<b>Aplicação</b>	<b>Valor Aplicado(R\$)</b>	<b>% Aplicado s/ Receita Base (R\$)</b>	<b>Limite Mínimo s/ Receita</b>	<b>Situação</b>
------------------	----------------------------	---	---------------------------------	-----------------

			<b>Base</b>	
<b>Ensino</b>	24.306.010,37	33,65%	25 %	Regular

Fonte: Departamento de Contabilidade, 2015.

Na sequência (Quadro 03), apresentamos os recursos aplicados sob a ótica do FUNDEB, na relação receita *versus* despesa e em seguida (Quadros 03 e 04), os recursos aplicados na Remuneração e Valorização dos Profissionais do Magistério no Município de Alto Araguaia em 2014, porquanto também reputamos tais dados como relevantes e os mesmos indicam claramente que referidos recursos tem sido aplicados acima do percentual mínimo exigido.

### Quadro 03

#### FUNDEB – Receita e Despesa do Município de Alto Araguaia – 2014

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Valor Orçado de Receita na Rubrica	R\$4.970.000,00
Valor Recebido na CC n.º 14.679-X do Banco do Brasil S.A.	R\$4.214.605,62
Valor Contabilizado de Receita na Rubrica 1.7.2.4.01.00	R\$4.214.605,62
Gastos com o FUNDEB – Comparativo da Despesa - Empenhada	R\$4.635.347,41
Gastos com o FUNDEB – Comparativo da Despesa – Liquidada	R\$4.612.826,34
Gastos com o FUNDEB – Comparativo da Despesa - Paga	R\$4.560.030,79
Despesa Empenhada a Pagar	R\$75.316,62

Fonte: Departamento de Contabilidade, 2015.

### Quadro 04

#### Remuneração e Valorização dos Profissionais do Magistério

#### Município de Alto Araguaia – 2014

PE	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
(+)	Total das Despesas Pagas do FUNDEB (60 %) na Remuneração e Valorização do Magistério	R\$ 3.163.538,29
(-)	Valor das Despesas que não se enquadram nos objetivos do FUNDEB	R\$ 00,00
(=)	Valor Aplicado na Remuneração e Valorização do Magistério	R\$3.163.538,29

Fonte: Departamento de Contabilidade, 2015.

### Quadro 05

#### Aplicação na Valorização do Magistério no Município de Alto Araguaia – 2014

TOTAL RECEITA FUNDEB (R\$)	VALOR APLICADO NA FINALIDADE 60 % (R\$)	% DE APLICAÇÃO	LIMITE MÍNIMO (R\$)	SITUAÇÃO
4.214.605,62	R\$ 3.163.538,29	75%	2.528.763,372	REGULAR

Fonte: Departamento de Contabilidade, 2015.

Base Constitucional: art. 22 da Lei Federal n.º 11.494/2007

## **24. Acompanhamento, Controle, Avaliação e *Feedback***

Os mecanismos de acompanhamento, controle, avaliação e *feedback* são de origem constitucional, legal, regulamentar e social. No primeiro, funcionam mediante o Sistema de Controle Interno, através da Unidade de Controle Interno (UCI) do Município denominado Controle Interno, e de sua Auditoria interna, que atuam nos Poderes Legislativo e Executivo, separada ou conjuntamente, conforme convencionado entre ambos. O Tribunal de Contas do Estado exerce o Controle Externo emitindo Parecer no julgamento das Contas de Governo e Acórdão nas Contas de Gestão. Quanto às Contas de Governo, cabe ao Poder Legislativo acatar ou não o Parecer do Tribunal de Contas do Estado, pelo *quorum* estabelecido orgânica e regimentalmente. Registre-se que em ambas as Contas é obrigatório a emissão do Parecer do Ministério Público Estadual de Contas no Tribunal de Contas, como também na eventual deflagração de Representações de natureza interna e/ou externa.

Além do Sistema de Controle Interno, do Controle Externo e do Poder Legislativo, existem Conselhos específicos (Conselhos Sociais) que atuam no acompanhamento, controle e na avaliação dos projetos e/ou atividades de manutenção, desenvolvidos pelo Poder Executivo Municipal, de acordo com a legislação vigente aplicável à espécie. Os sites de tais órgãos com seus *links* para este fim disponibilizam publicamente a quem interessar possa, as informações e/ou dados que pretende examinar.

Acrescente-se também que, periodicamente o Município tem que editar e publicar seus Balancetes e Balanço Anual, além de prestar contas bimestrais e quadrimestrais, através dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária (RREO) e de Gestão Fiscal (RGF), nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), além do LRFCidadão, que devem ser disponibilizados para a Sociedade em geral. Os primeiros (RREO e RGF) em Audiências Públicas para este fim, divulgadas de forma massiva e consistente, pela mídia convencional e oficial.

Somados aos instrumentos de acompanhamento, controle, avaliação e *feedback* epigrafados, as Ouvidorias de tais órgãos já mencionados, o Ministério Público também é incansável em cobrar do Poder Público Municipal a prestação de

contas que lhe cabe, o que envolve, obviamente, a receita e a despesa pertinente à Educação Básica. A imprensa secular também tem seu *modus operandi* em tal mister e às vezes o faz de forma incompetente e implacável, movida por interesses questionáveis ou, na maioria das ocasiões, por informações e dados não “checados”, que não refletem o rigor necessário, ou mesmo por denúncias anônimas.

Finalmente, o Fórum Municipal de Educação, de caráter permanente e as Conferências Municipais de Educação Básica também serão o *lócus* adequado para a prestação de contas da receita e da despesa pertinentes, inclusive no tocante à execução integral, parcial ou inexecução das propostas a que se reporta este Plano Municipal de Educação. Destacando-se que qualquer cidadão tem o direito de receber do Poder Público, as informações e/ou dados pretendidos, que sejam de domínio público, logo, excetuando-se os eventualmente sigilosos, que são raros, e nas condições estabelecidas legalmente, observando-se, quando for o caso, o prazo fixado na legislação pertinente em vigor.

## Considerações Finais

A reformulação do Plano Municipal de Educação de Alto Araguaia, considerando o texto base vigente até a aprovação da versão atual (2015) não foi mais complexa e exaustiva em razão de que tal texto base (versão anterior) já foi elaborado de forma consistente, cumprindo seu papel a contento, principalmente considerando as dificuldades operacionais em relação ao previsto, ou seja, teoria *versus* prática. Esta última, obviamente sujeita às ações dependentes das disponibilidades orçamentárias e financeiras efetivas indissociáveis das decisões de caráter político, ano a ano, no quinquênio examinado [2010/2014].

Coube, então, à Equipe de Colaboradores para a elaboração da presente versão, revisar o texto anterior, então vigente, atualizá-lo principalmente em consequência das alterações na legislação e regulamentação vigentes aplicáveis à espécie, inclusive e obrigatoriamente em consonância ao Plano Nacional de Educação [PNE] e o Plano Estadual de Educação de Mato Grosso [PEE/MT], bem como em coerência à evolução da receita e despesa no quinquênio examinado [2010/2014]. Posto isso, o texto atualizado foi submetido às Conferências Municipais de Educação realizadas, chegando-se à versão final, encaminhada ao Chefe do Poder Executivo para que este, mediante Mensagem pertinente o encaminhasse ao Poder Legislativo para que fosse apreciado e deliberado. Ato contínuo, sancionado e publicado pelo Poder Executivo.

O texto aprovado contempla, segundo o sumário, com relativo rigor, as exigências e formalidades legais que nortearam sua elaboração, portanto contendo todos os elementos históricos, teóricos e descritivos indispensáveis, inclusive quanto às informações e dados pertinentes, a maioria de natureza estatística, bem como no tocante aos de ordem orçamentária e financeira e de gestão.

Verifica-se também, como a essência do Plano Municipal de Educação para o decênio 2015/2025, a formulação e aprovação dos dois objetivos norteadores e das quatorze metas e prioridades que devem ser perseguidos criteriosamente e incansavelmente dia a dia, para que a Educação no Município de Alto Araguaia, principalmente a Básica, que envolve três etapas: Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, bem como as cinco modalidades: Educação do

Campo [EC], Educação de Jovens e Adultos [EJA], Educação Especial [EE], Educação à Distância [EaD] e Educação Profissional e Tecnológica [EPT], esta última já se consolidando e se ampliando consideravelmente atrelada à Educação a Distância [EaD], possa ter a eficiência e a eficácia pretendidas, contudo sem perder o humanismo indispensável, diante da globalização vigente em que predomina a economia de mercado e suas exigências, em regra, incompatíveis com tal humanismo.

Destaque-se que dentre os dois níveis das Diretrizes e Bases da Educação Nacional instituídos pela LDB vigente [Lei Federal 9.394/1996, de 20/12/1996], encontra-se, além da Educação Básica já reportada, a Educação Superior e esta com presença marcante em Alto Araguaia, através da Universidade do Estado de Mato Grosso [UNEMAT] e da Universidade Aberta do Brasil [UAB], que além do Município, também conta com as parcerias da UNEMAT e da Universidade Federal de Mato Grosso [UFMT]. Referidas IES, como públicas que são, contam com o apoio político, social, econômico e financeiro do Município e vêm prestando relevantes serviços em Alto Araguaia e microrregião. Em assim sendo, o presente Plano Municipal de Educação dedica espaços expressivos às mesmas, inclusive quanto às metas e prioridades para o decênio 2015/2025.

Por fim, resta registrar a título de imparcialidade e de reconhecimento declarado, a importância do desempenho dos Membros da Equipe de Colaboradores que não pouparam esforços, às vezes em dias e horários não habituais para o expediente de trabalho, para que o presente Plano Municipal de Educação se tornasse uma realidade, cada um em sua respectiva área de colaboração, mas que acabaram por produzir um todo orgânico. Isso significa que, na execução diuturna do mesmo, podem ter certeza de que contribuíram para a construção de uma educação mais humana, edificante, transformadora, vendo vidas evoluindo positivamente, com mais qualidade e bem estar. Nos anais da História do Município de Alto Araguaia por certo nome a nome serão lembrados, razão que supera a retribuição pecuniária, pois contempla a realização pessoal de viver e servir para um mundo melhor, ainda que, às vezes utópico, diante da insensibilidade e do engajamento de alguns.

## **Equipe de colaboradores para reestruturação do Texto Base:**

**Abilene Antônia de Bastos Queiroz** [Secretária Municipal de Educação]

**Claudia César de Azevedo** [Presidente do Conselho Municipal de Educação e diretora da EM “Maria Ferreiro Ribeiro” ]

**Devarci do N. Rodrigues** [Diretora da EM “Izoldina de Castro Maia”]

**Eder Vicente de Sousa Silva** [Coordenador do Polo da UAB em Alto Araguaia]

**Enilde Maria Campos Rodrigues** [Diretora da EM “Adalcy da Conceição Rodrigues”]

**Eva Carmen Vieira de Carvalho** [Assessora Pedagógica da Rede Estadual]

**Hélida Maria de Moraes** [Psicopedagoga da Rede Municipal]

**Ilza Aparecida Ferreira** [Coordenadora do Programa Mais Educação/SEME]

**João Eliezer Herculano** [Professor da Rede Estadual e Municipal]

**Katia S. B. Moraes Almeida** [Presidente do Conselho do FUNDEB e diretora da EM “Maria Júlia de Almeida”]

**Leidiany Ferraz Xavier Rezende** [Professora da Rede Municipal]

**Leila Rejane F. Pires** [Assessora Pedagógica da Sec. Municipal de Educação]

**Maria Clarice Tâmara** [Professora da Rede Estadual]

**Maria Hosana B. de Oliveira** [Coordenadora EM “Patrocínio Joaquim Dias – Escola do Campo]

**Milton Chicalé Correia** [Consultoria e Assessoria a título de Projeto de Extensão – UNEMAT, sem ônus para o Município – Decreto nº 104/2013, de 1º/10/2013]

**Naylen Cristina Santana** [Diretora da EM “José Inácio Fraga]

**Rinaldo Tavera Ribeiro** [Secretário Municipal de Finanças]

**Romildo de Oliveira** [Secretário Municipal de Administração]

**Rosana N. da Silva Severiano** [Diretora da EM “Aníbal Pereira Junior” – Escola do Campo]

**Sonia David Paniago** [Diretora da EM “Patrocínio Joaquim Dias” – Escola do Campo]

**Suely Martins de Souza** [Coordenadora da EM “Aníbal Pereira Júnior” – Escola do Campo]

**Vilma Maria C. da S. Tavares** [Professora da Rede Municipal – Sala de AEE]

**Zuleide Malagutti** [Professora da Rede Estadual e Municipal]

## Referências

BRASIL. Ministério da Educação. **Planejando a próxima década: Alinhando os Planos de Educação**. Ministério da Educação, 2014.

BRASIL. Ministério da Educação. **Planejando a próxima década: Conhecendo as 20 metas do Plano Nacional de Educação**. Ministério da Educação, 2014.

BRASIL. Ministério da Educação. **Planejando a próxima década: Construindo as metas do seu município**. Ministério da Educação, 2014.

BRASIL. Ministério da Educação. **Plano Nacional de Educação(PNE 2011/2020)**. Lei 13.005/2014. Brasília: 2014.

BRASIL. Senado Federal. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional: nº 4024/61**. Brasília: 1961.

BRASIL. Senado Federal. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional: nº 5692/71**. Brasília: 1971.

BRASIL. Senado Federal. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional: nº 9394/96**. Brasília: 1996.

BORDIGNON, Genuíno; GRACINDO, Regina Vinhaes. **Gestão da educação: o município e a escola**. São Paulo: Cortez, 2000.

FREIRE, P. **Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa**. 36ª Ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2007.

KUENZER, A. Z. **O Ensino médio agora é para a vida: entre o pretendido, o dito e o feito**. Educação & Sociedade, v. 21, n. 70, p. 15-39, abr. 2000.

MAIA, Carmem; MATTAR, João. **ABC da EaD: A educação a distância hoje**. Person Prentice Hall, 2007.

MATO GROSSO. Secretaria Estadual de Educação. **Plano Estadual de Educação**. Lei 10.111/2014. Cuiabá: 2014.

MONLEVADE, João A. **Plano Municipal de Educação – Fazer Acontecer**. Cidade de Publicação: Editora; Ano de Publicação.

PRETI, Oreste. **Educação a distância: fundamentos e políticas**. Cuiabá: EdUFMT, 2009.

RODRIGUES, Neidson. **Por uma nova escola: o transitório e o permanente na educação**. São Paulo: Cortez; Autores Associados, 1986.